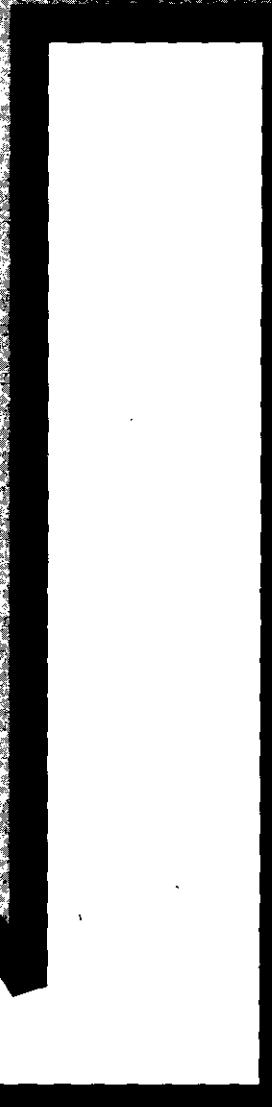
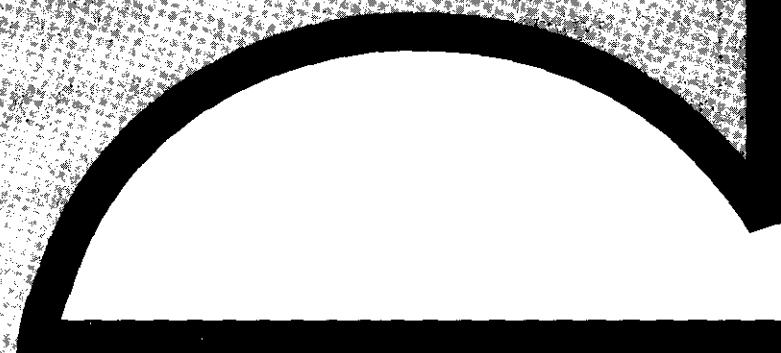




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDÓRIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º) Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPÉDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 16, de 1996, que autoriza o Município de Osasco (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco (LFTMO), cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. (Retificação). . 04892

2 – ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 do corrente, referente à indicação do Sr. Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999..... 04892

Nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 do corrente, referente à indicação do Sr. Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999..... 04894

Nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 do corrente, referente à indicação do Sr. Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999..... 04895

Nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 do corrente, referente à indicação do Sr. José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999..... 04898

2.2.2 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 74/96, de 25 de março de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 28, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade. 04899

2.2.3 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 279/A/96, de 18 de março de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente

ao Requerimento nº 22, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra..... 04899

2.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 19/96, de 20 do corrente, comunicando a prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 1989; 44 e 153, de 1995 (nºs 4.582/90 e 478 e 805/95, naquela Casa, respectivamente).... 04899

Nº 20/96, de 20 do corrente, comunicando a rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 157 e 158, de 1995 (nº 990 e 988/95, naquela Casa, respectivamente)..... 04900

Nº 21/96, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 77, de 1992 e 307, de 1989 (nºs 3.421/92 e 5.229/90, naquela Casa, respectivamente)..... 04900

2.2.5 – Requerimentos

Nº 272, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal as informações que menciona..... 04900

Nº 273, de 1996, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178, de 1995, na Câmara dos Deputados), do Poder Executivo, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. 04900

Nº 274, de 1996, de autoria do Senador Beni Veras e outros Srs. Senadores, de urgência para a votação do Projeto de Resolução nº 23, de 1996, que autoriza o governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$25.813.068,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais), destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas promocionais, pro-saneamento e pro-conclusão..... 04900

2.2.6 – Ofício	Nº 192/96, da Liderança do PFL no Senado Federal, referente à substituição de membros na Comissão Mista, incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996.....	nuidade da CPI do sistema financeiro. Contestação no Supremo Tribunal Federal da decisão do plenário do Senado pelo arquivamento da referida CPI.....	04916
		O SR. PRESIDENTE – Esclarecimentos à Srª Benedita da Silva acerca das providências da Mesa no sentido de elucidar as denúncias referentes às reformas em seu apartamento funcional.....	04916
2.2.7 – Discursos do Expediente	Nº 115/96, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, referente à indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996.....		
SENADOR PEDRO SIMON	Justificando a sua ausência na votação do arquivamento da CPI do sistema financeiro, em virtude da realização da sessão comemorativa dos 30 anos da fundação do MDB.....		
SENADOR NEY SUASSUNA	Comentários a artigos publicados no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 24 do corrente, intitulados Indigestão e Nordeste tem polígono de analfabetismo. Necesidade da agilização das reformas constitucionais para a alocação de recursos à educação.....		
SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA	Homenagens de pesar pelo falecimento dos Srs. Valdir Jorge Filho, João Silva e Jean Carvalho, deputados estaduais pelo Estado do Maranhão, em acidente de avião.....		
O SR. PRESIDENTE	Associando-se às homenagens póstumas prestadas.....		
SENADOR ROBERTO FREIRE	Regozijo pela conclusão das obras do açude de Serrinha, no sertão pernambucano. Importância de uma política de integração das economias regionais.....		
SENADORA BENEDITA DA SILVA	Indignação diante das falsas notícias atribuídas à S. Exª, publicadas por veículos da imprensa nacional, relativas às reformas efetuadas no apartamento funcional em que ocupa. Encaminhando requerimento de informação à Mesa, visando o esclarecimento de todos os procedimentos adotados pela administração da Casa, na referida reforma....		
SENADOR BERNARDO CABRAL	Transcurso, no último dia 22, do Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas.....		
SENADOR EDISON LOBÃO	Homenagens de pesar e solidariedade às famílias dos deputados estaduais Valdir Jorge, Filho, João Silva e Jean Carvalho, mortos em acidente aéreo.....		
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA	Ação popular impetrada por S. Exª junto à Justiça Federal de liminar contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos processos de avaliação na Companhia Vale do Rio Doce.....		
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Pesquisa do DataFolha favorável a conti-		
		nuidade da CPI do sistema financeiro. Contestação no Supremo Tribunal Federal da decisão do plenário do Senado pelo arquivamento da referida CPI.....	04916
		O SR. PRESIDENTE – Esclarecimentos à Srª Benedita da Silva acerca das providências da Mesa no sentido de elucidar as denúncias referentes às reformas em seu apartamento funcional.....	04916
2.2.8 – Requerimentos	Nº 275, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando à Mesa Diretora do Senado Federal as informações que menciona. Deferido.....		
		Nº 276, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 25, de 1996 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.....	04917
		Nº 276, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 25, de 1996 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.....	04918
2.2.9 – Leitura de projeto	Projeto de Resolução nº 34, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a Resolução nº 69, de 1995, para limitar a 98% o percentual máximo de refinanciamento da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....		
		Nº 277, de 1996, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro das Comunicações as informações que menciona.....	04919
2.2.10 – Requerimento			
2.2.11 – Comunicação	Do Senador Bernardo Cabral, referente à sua filiação na bancada do Partido da Frente Liberal – PFL		
2.2.12 – Requerimentos			
		Nº 278, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do discurso proferido pelo Dr. Jorge Alberto Romeiro Júnior, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada no dia 5 de outubro de 1995.....	04920
		Nº 279, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando que não seja realizada sessão no Senado Federal no dia 4 de abril do corrente ano, nem haja expediente em sua Secretaria. Aprovado.....	04920
2.2.13 – Apreciação de matéria			
		Requerimento nº 264, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 27 de março de 1996, seja dedicado à homenagear o jornal <i>A Província do Pará</i> , de Belém-PA, lido em sessão anterior. Aprovado.....	04920

2.2.14 – Comunicações da Presidência		
Abertura de inscrições para a homenagem a que se refere o requerimento aprovado anteriormente.....	04920	Requerimento nº 114, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.
Recebimento da Mensagem nº 139, de 1996 (nº 243/96, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial, Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal..	04920	04928
Convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária a realizar-se hoje, logo após à presente sessão, com Ordem do Dia que designa.	04920	Requerimento nº 131, de 1996, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 311 e 326, de 1995, e Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Aprovado.
Cancelamento da sessão conjunta convocada para amanhã, dia 27 do corrente, às dezenove horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais.	04921	04928
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, dia 9 de abril, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.	04921	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1993 (nº 2.461/89, na Casa de origem), que altera os arts. 178 e 191 do Código de Processo Civil. Adotado definitivamente , nos termos do art. 284, do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.
2.3 – ORDEM DO DIA		04928
Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo e parte da Emenda nº 2-PLEN, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar..	04921	Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências. Discussão adiada conforme diligência justificada, nos termos do Requerimento nº 282, de 1996.
Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 17, de 1996. Aprovada . À promulgação.....	04922	04929
Requerimento nº 27, de 1996, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a aplicação de recursos públicos no chamado programa de fortalecimento do sistema financeiro nacional e sobre a reiterada alegação da carência de recursos do Tesouro Nacional para conceder reajuste ao funcionalismo público federal em janeiro de 1996. Rejeitado , após usarem da palavra os Srs. Ademir Andrade, Elcio Alvares, Gilberto Miranda, Edison Lobão, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Sérgio Machado, Vilson Kleinübing, Antônio Carlos Valadares, Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra. Ao arquivo.	04921	Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório. Aprovado o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À Comissão diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.
	04922	04931
	04923	Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios. Rejeitado . Ao arquivo.
	04923	Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1994 (nº 5.017/90, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado . À sanção.
	04923	04932
	04923	Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências. Discussão adiada para o dia 7.5.96, nos termos do Requerimento nº 283, de 1996.
	04923	04932
	04923	Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123/89 – Complementar, na Casa de origem) que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos ter-

mos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 – Complementares). Discussão adiada, para o dia 23.04.96, nos termos do Requerimento nº 284, de 1996.	04932	nicos, nos termos do Requerimento nº 287, de 1996, após usarem da palavra os Srs. Coutinho Jorge, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Ronaldo Cunha Lima e Sebastião Rocha.....	04935
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 – Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 – Complementar). Discussão adiada, para o dia 23.4.96, nos termos do Requerimento nº 284, de 1996.	04932	Projeto de Resolução nº 10, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1996), que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN referente à contratação de operação de crédito externo no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	04938
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 – Complementar, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com o Projeto Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 – Complementar). Discussão adiada, para o dia 23.4.96, nos termos do Requerimento nº 284, de 1996.	04932	Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1996. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 288, de 1996. À promulgação.	04938
Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995 (nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente de couvert artístico. Aprovado. À sanção.	04933	2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Requerimentos nºs 273 e 274, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.	04939
Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995 (nº 1.323/91, na Casa de origem), que institui a Residência Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências. Discussão adiada para audiência da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 285, de 1996, ficando prejudicado o Requerimento nº 286, de 1996, nos mesmos termos.	04933	2.3.2 – Requerimento Nº 289, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores, solicitando à Mesa do Senado Federal, homenagens de pesar pelo falecimento dos Deputados Estaduais do Maranhão, Srs. João Silva, Valdir Jorge Filho e Jean Carvalho. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Sebastião Rocha.....	04940
Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral. Aprovado. À sanção..	04934	2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR EDUARDO SUPLYC – Reflexões sobre a reportagem da jornalista Denise Rothenburg, no jornal O Globo, edição de 24.3.96, criticando a Senadora Benedita da Silva, sobre gastos feitos no apartamento funcional.....	04940
Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661, de 1988, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938, de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. Discussão adiada para audiência da Comissão de Assuntos Econô-	04934	O SR. PRESIDENTE – Transparência da Mesa do Senado na administração dos gastos dos imóveis funcionais.	04941
	04934	SENADORA MARLUCE PINTO – Perplexidade diante da nota do Jornal do Senado, edição de hoje, acerca do pedido de garantia de vida feito por um Senador para ir ao Estado de Roraima. Certezas das condições de segurança em seu estado. ..	04941
	04943	SENADOR ESPERIDIÃO AMIM – Solidariedade ao Governador Neudo Campos, do Estado de Roraima, pela eficiência de sua administração..	04943
	04944	SENADOR ROMEU TUMA – Gravidade das denúncias de gerência fraudulenta no Banco Nacional.	04944
	04946	SENADORA JÚNIA MARISE – Efeitos calamitosos da seca no Município de São João do Paraíso (MG).	04946

SENADOR ROMERO JUCÁ – Lamentando a ausência do Sr. Esperidião Amim e da Sra. Marluce Pinto no presente momento, para a réplica a seus pronunciamentos, por ter sido citado nominalmente. A posição de S.Exª na política do Estado de Roraima, afirmando a denúncia de segurança no estado, patrocinada pelo governador....	04947	3.3 – ORDEM DO DIA Requerimento nº 263, de 1996, dos Senadores Coutinho Jorge e Beni Veras, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Coutinho Jorge.....	04959
SENADOR EDUARDO SUPILCY – A posição do governo no arquivamento da CPI do sistema financeiro.....	04949	Requerimento nº 265, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 79 e 80, de 1995, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado.	04960
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Declarações do Governador Tasso Jereissati, sobre o arquivamento da CPI do Sistema Financeiro.....	04951	3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia Requerimento nº 291, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.	04960
2.4 – ENCERRAMENTO		3.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Premência de uma solução definitiva para as enchentes no Estado de Santa Catarina.	04960
3 – ATA DA 29ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 1996		SENADOR ERNANDES AMORIM – Satisfação com a atuação do Ministério Público em Roraima na apuração das irregularidades no programa da Merenda Escolar, após representação de S. Exa.	04961
3.1 – ABERTURA		SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Homenagens de pesar pelo falecimento do professor Potiguar Matos, do Estado de Pernambuco.....	04963
3.2 – EXPEDIENTE		3.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão 3.4 – ENCERRAMENTO	
3.2.1 – Mensagem do Presidente da República		4 – ATA DE COMISSÃO 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 198/96, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o sistema financeiro nacional, realizada em 21-3-96.....	04966
Nº 138, de 1996 (nº 241/96, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.....	04955	5 – MESA DIRETORA	
3.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Nº 15, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.	04955	7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
3.2.3 – Requerimentos		8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
Nº 290, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) as informações que menciona.	04956	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 291, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996, que concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.	04959	10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
3.2.4 – Leitura de recurso		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	
Nº 3, de 1996, do Senador Ernandes Amorim e outros Srs. Senadores, nos termos dos §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo.....	04959		
3.2.5 – Comunicação da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, cujo recurso foi lido anteriormente.....	04959		

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1996
RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 16, de 1996, publicada no DSF, de 22-3-96, página 04660, no art. 2º, alínea f,

Onde se lê:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
	Total	69.273.367	

Leia-se:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P
	Total	69.273.367	

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de março de 1996

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
*Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho, Odacir Soares, Ney Suassuna
 Antônio Varlos Valadares, Eduardo Suplicy, Bello Parga e Coutinho Jorge*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Carnata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 134, DE 1996
(Nº 237, de 1996, na origem)

Nos termos do § 1º, in fine, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília-DF, 22 de março de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

Curriculum Vitae

GALBA MAGALHÃES VELLOSO

Atividades no âmbito municipal, estadual e federal; nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; na área sindical e iniciativa privada; setores urbano e rural.

I Identificação

Nome: Galba Magalhães Velloso

Filiação: Fernando Megre Velloso

Maria do Carmo Magalhães Velloso

CPF: 001915076-87

Identidade: 844.722-SSP/DF

OAB-MG: Insc. 15.379

Advogado Trabalhista, Ministro Temporário do Tribunal Superior do Trabalho, representante do empresariado, candidato à recondução. Em 1995 relatou e submeteu a julgamento 2.854 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro) processos, atingidos a maior produtividade individual. Atuava, como advogado perante a Justiça do Trabalho da 3ª Região.

II Formação

1 – Curso Primário: Instituto Santa Helena – BH/MG.

2 – Curso Ginasial: Colégio Estadual de Minas Gerais.

3 – Curso Clássico: Colégio Estadual de Minas Gerais.

4 – Curso Superior: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

III Atividades Advocatícias

1. Consultor da República – 1985/1990, na gestão dos Consultores Gerais da República Darcy Bessone, Saulo Ramos e Ferro Costa, por convocação dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney.

2. Advogado Militante no Forum de Belo Horizonte e junto à Justiça do Trabalho de Minas Gerais.

3. Assistente do Professor Pedro Aleixo, quanto da articulação do PDR – Partido Democrático Republicano.

4. Assistente Jurídico do Gabinete Civil da Presidência da República.

5. Assistente Jurídico do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

6. Consultor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

7. Chefe do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

8. Representante da Indústria no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

9. Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do SESI/MG.

10. Assistente Jurídico do Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais.

11. Assistente Jurídico do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

IV Atividades Políticas

1. Oficial de Gabinete do Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.

2. Oficial de Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais.

3. Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, pelo MDB (1967/1971), que ajudou a fundar em 1966.

3.1 – Líder do MDB na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

3.2 – Presidente do Diretório do MDB de Belo Horizonte.

4. Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (9ª Legislatura).

5. Subchefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Chefe de Gabinete Interino.

6. Subchefe de Gabinete do Ministro de Estado da Previdência.

V Administração

1. Diretor do Patrimônio de Terras do Estado de Minas Gerais (Fundação Rural Mineira, Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS), responsável, pessoalmente, pela expedição de mais de mil títulos de propriedade na área rural.

2. Diretor-Geral, interino, da Ruralminas.

3. Nomeado Superintendente do Patrimônio da União, em Brasília, ao início do Governo Tancredo Neves.

VI Atividades Empresariais

Proprietário e Produtor Rural, filiado ao Sindicato Rural de Patrocínio – MG, e integrante da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. – MG.

VII

Participação em conselhos

1. Presidente do Conselho Superior de Censura.
- 1.1. Autor da moção 1/87, que eliminou cortes e interdições, estabelecendo apenas classificação horária para a TV e etária para cinema e teatro.
2. Membro do Conselho Curador da Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN-MEC).
- 2.1. Redator e articulador do Convênio para restauração do Colégio Caraça, em Minas Gerais, integrando, por nomeação do então Governador Tancredo Neves, a Comissão encarregada de recuperar o referido educandário.
- 2.2. Articulador dos recursos que permitiram a aquisição, em Londres, dos Autos da Devassa (Inconfidência Mineira).
- 2.3. Formulador da proposta de que a SPHAN pleiteasse legislação permitindo a dedução, para efeitos de Imposto de Renda, de importâncias aplicadas na restauração de prédios históricos (medida concretizada).
3. Membro do Conselho Nacional de Direito Autoral.
4. Membro do Conselho Curador da Fundação Guignard/MG (Artes plásticas).
5. Representante do Ministério da Justiça no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

VIII

Área Sindical

Integrante da Confederação Nacional da Agricultura, Consultor Jurídico da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, Chefe do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, Chefe de Gabinete do SESI-MG, Superintendente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

IX

Jornalismo

Editor da Coluna Um, sobre política, do Jornal da Cidade, Belo Horizonte.

X

Distinções

1. Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.
2. Grã-Cruz da Ordem do Mérito Dom Bosco.
3. Grande Oficial da Ordem do Mérito de Brasília.
4. Medalha do Mérito Santos Dumont.
5. Insígnia da Inconfidência.
6. Destaque Jurídico de 1979, apontado pelo Jornal Diário de Minas, de Belo Horizonte.

XI

Conferências

1. Direito Autoral no Brasil (Genebra, novembro de 1982, Organização Mundial da Propriedade Intelectual).
2. Violência urbana e Ação Federal (abertura do Projeto SP/2000, São Paulo, 1983).
3. Ministério da Justiça – Estrutura, atribuições e atividades (Escola Nacional de Informações, setembro de 1981).
4. Previdência Social, no Brasil e no Mundo (Recife, Projeto Guararapes, agosto de 1984).

XII

Missões no Exterior

1. Representante do Brasil no Seminário sobre Direito Autoral em Budapeste, outubro de 1982.
2. Conselheiro e Suplente de Delegado da representação brasileira à 82ª Conferência da OIT, em Genebra, junho de 1995, por designação do Governo Fernando Henrique Cardoso.

XIII

Publicação

Détournement de Pouvoir (Desvio de Poder), Correio Braziliense, Caderno Jurídico, dezembro de 1993.

XIV

Idiomas

1. Inglês.
 2. Francês.
 3. Espanhol.
 4. Latim.
 5. Princípios de Alemão.
- Brasília, 22 de abril de 1995. – Galba Magalhães Velloso.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**MENSAGEM N° 135, DE 1996
(Nº 238, de 1996, na origem)**

Nos termos do § 1º, *in fine*, do artigo 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clasista Temporário, representante dos empregadores, no triénio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília – DF, em 22 de março de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

Curriculum Vitae

JURACI CANDEIA DE SOUZA

**I
Dados Pessoais**

Nome: Juraci Candeia de Souza

Filiação: Antonio Candeia Sobrinho

Guiomar Telles Candeia

Naturalidade: Aracaju-Sergipe

Data de Nascimento: 20 de outubro de 1933

Carteira de Identidade: 670.994 – SSP/DF

CPF: 004606.215-72

Estado Civil: Casado (Comunhão de Bens)

Cônjugue: Anna Maria da Rin Souza

Filhos: Luciana da Rin Souza

Paula da Rin Souza

Residência: SQS 114, Bloco D, Aptº 302

Telefone: (061) 244-0731 e 242-5115

**II
Escolaridade**

Curso Ginásial: Colégio Tobias Barreto – Araçaju (SE)

(concluído em 1952)

Curso Científico: Colégio Estadual de Sergipe (Ateneu)

Curso Superior: Faculdade de Direito de Sergipe (concluído em 1959)

Advogado: Inscrito na OAB-GB, sob o nº 10.960

ADESG: Seção da Bahia em 1973

**III
Atividades Anteriores**

Empresa: Casa Bancária Freire, Silveira e Cia. Ltda. – ARACAJU (SE)

Período: 1955 a 1959

Empresa: Banco Andrade Arnaud S/A – Rio de Janeiro

Período: de 1959 a 1972

Função: Chefe do Departamento Jurídico

Empresa: Banco Safra S/A – Salvador (BA)

Período: de 1972 a 1974

Função: Gerente de Filial em Salvador

Empresa: Banco Regional de Brasília S/A

Período: de maio de 1974 a abril de 1979

Função: Diretor da Carteira de Crédito Geral

Diretor da Carteira de Câmbio e Comércio Exterior, cumulativamente até 1977.

Empresa: PROFLORA S/A – Floresta e Reflorestamento (DF)

Período: de 2 de maio de 1979 a 2 de maio de 1980

Função: Diretor Administrativo e Financeiro

Empresa: TERRACAP – Cia. Imobiliária de Brasília

Período: de 1974 a 1977

Função: Membro do Conselho de Administração

Empresa: CODEPLAN – Cia. de Desenvolvimento do Planalto Central

Período: de 1974 a 1979

Função: Membro do Conselho de Administração

Empresa: CEAG-DF – Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresas

Período: de 1975 a 1977 e 1977 a 1979

Função: Membro do Primeiro Conselho Deliberativo (exercício de 2 mandatos)

Advocacia: Atividade que exerceu profissionalmente na cidade do Rio de Janeiro, no período de 1959 a 1967, como integrante do Escritório do Dr. Abelardo Barreto do Rosário

**IV
Atividade Atual**

Empresa: Grupo Bozano, Simonsen

Período: de 1980 a 1985

Função: Assistente de Diretoria

Período: de 1985 até a presente data

Função: Diretor

É Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, suplente do Ministro Galba Magalhães Velloso, para o triênio 1993 a 1996, representante da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CNF).

BSB, 1º de janeiro de 1995. – Juraci Candeia de Souza.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)***MENSAGEM Nº 136, DE 1996
(Nº 239, de 1996, na origem)**

Nos termos do § 1º, in fine, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a indicação de Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam no anexo **curriculum vitae**.

Brasília – DF, 22 de março de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

Curriculum Vitae

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO
Março/96

Dados Pessoais

Nome: Antônio Fábio Ribeiro
 Filiação: Geraldo Pereira Ribeiro
 Ana Amélia Moraes Ribeiro
 Data de Nascimento: 1º de agosto de 1942
 Naturalidade: Leopoldo de Bulhões - GO.
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Divorciado
 Endereço Residencial: SHIS QI 05 Conj. 13
 Casa 22/24 CEP. 71615-130
 Telefones: 248.1985, Fax: 248.1927
 Endereço Comercial: SIA Trecho 8 Lote 125 –
 CEP 71205-080
 Telefones: 361.5172 – 361.6115 – 361.6410,
 Fax: 361.7576
 Endereço Eletrônico: anfari@nutecnet.com.br

**II
Documentação**

Identidade: 464.356 SSP – DF.
 CPF: 002.766.421-04
 Título de Eleitor: 103576820/89 – Zona: 001
 Seção: 272
 Certificado de Reservista: 3ª Cat. Nº 177.890
 Passaporte: CG 694994
 CREA: 132-D – 15ª Região – GO.
 CRECI: 002.328-DF.

**III
Formação Acadêmica**

Engenheiro Civil: Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás
 Pós-Graduação em Engenharia Econômica:
 Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás

**IV
Cargos e Funções Atuais**

- Vice-Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria
- Membro da Comissão Nacional de Capacitação Tecnológica da Indústria – Ministério da Ciência e Tecnologia
- Membro Coordenador do Conselho Consultivo Empresarial de Competitividade – Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
- Membro Delegado da FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal – no Conselho de

Representantes do CNI – Confederação Nacional da Indústria

- Membro do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – representando a CNI – Confederação Nacional da Indústria
- Suplente de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho
- Presidente da ABACO – Associação dos Criadores de Blonde DAquitaine do Centro-Oeste
- Diretor Presidente das seguintes empresas:
- ANFARI – Empreendimentos e Consultoria S/A
- ANFARI Agropecuária Ltda.

**V
Principais atividades exercidas**

- Professor Titular da Cadeira de Organização, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Goiás – 1968/1973
- Diretor dos Departamentos Regionais do Senai de Goiás e Distrito Federal – 1966/1979
- Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Estado de Goiás 1969/1971
- Representante do Estado de Goiás Junto à CIPBU – Comissão Interestadual da Bahia, Paraná e Uruguai 1968/1971
- Presidente da CEASA/GO – Centrais de Abastecimento de Goiás 1970/71
- Diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal
- Membro da COMPHAB – Comissão Consultiva de Política Habitacional do BNH
- Membro do Conselho de Política Salarial do Ministério do Trabalho
- Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae – Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas – 1990/1994
- Membro do Conselho de Orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento
- Membro do Conselho de Administração da Terracap
- Presidente da Fibra – Federação das Indústrias do Distrito Federal 1989/1995
- Presidente do Cibra – Centro das Indústrias do Distrito Federal 1989/1995
- Presidente do Conselho Regional do Senai do Distrito Federal 1989/1995
- Presidente do Conselho Regional do Sesi do Distrito Federal 1989/1995
- Presidente do Conselho Deliberativo IEL do Distrito Federal 1989/1995
- Membro do Conselho Administrativo das Empresas:

- Encol S/A – Engenharia, Comércio e Indústria
- Inajá-Porá Agroindustrial S/A
- Agropecuária Pará Garça S/A
- Nortan Pecuária S/A
- Ibitirama Administração e Serviços
- Encol Norte Metais S/A
- Noroeste Madeiras S/A
- Colorin Industrial S/A

VI Homenagens e Condecorações

- Mérito Alvorada outorgada pelo Governo Federal - 1970
- Medalha Couto Magalhães da Sociedade Geográfica Brasileiro - 1970
- Título de Secretário de Estado do Ano, Governo do Estado de Goiás-1970
- Placa da Associação Goiana de Empreiteiros por relevantes serviços prestados à construção civil em Goiás
- Título Destaque Empresarial, conferido pela ACDF-1987
- Medalha 15 Anos do Sesi-DF-1989
- Medalha 15 Anos do Senai-DF-1989
- Medalha Imperador D. Pedro II outorgada pelo Corpo de Bombeiros do DF-1990
- Medalha de Sócio Emérito do Clube da Madrugada de Brasília-1990
- Lex-Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho outorgada pelo TST-1990
- Medalha Alferes José Joaquim da Silva Xavier outorgada pela Polícia Militar do DF-1992
- Comendador da Ordem do Mérito D. Bosco, conferida pelo TRT 1^a Região 1992
- Ordem do Mérito D. Bosco, Grau de Grande Oficial, conferida pelo TRT-1994
- Diploma da ESG – Escola Superior de Guerra, por cooperação à ADESG-1992
- Ordem do Mérito de Brasília, Grau de Cavaleiro-1992
- Ordem do Mérito de Brasília, promoção ao Grau de Comendador-1993
- Título de Cidadão Goianiense, conferido pela Câmara Municipal de Goiânia
- Comenda José Aluísio de Campos outorgada pela FIESE – Federação das Indústrias do Estado de Sergipe-1990
- Medalha do Mérito Empresarial outorgada pela Associação Comercial e Industrial de Goiás-1994
- Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba-1994

- Título de Cidadão Padre Bernardense conferido pela Câmara Municipal de Padre Bernardo-1994
- Placa oferecida pela Associação Brasileira da Indústria de Panificação, pelo inestimável apoio e decisiva contribuição à solução dos problemas da Classe Panificadora-1994
- Diploma de Personalidade do Ano da ONU, concedido pela Ordem Internacional de Ciências, Artes, das Letras e da Cultura-Madri-Espanha-1994
- Placa oferecida pelo Sinduscon, pelos relevantes serviços prestados à construção civil
- Medalha do Cinquentenário da FIEP-Federação das Indústrias do Estado do Paraná
- Diploma de relevantes serviços prestados ao SEBRAE-1994
- Troféu Gazeta de Taguatinga-1995
- Título de Cidadão Brasiliense outorgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal-1996

VII Paraninfo dos formandos de:

- Engenharia Civil – UFG – 1988
- Engenharia Civil – UFG – 1991
- Arquitetura – Universidade Católica de Goiás – 1992
- Engenharia Mecânica – UnB – 1993
- Engenharia Civil – Universidade Católica de Goiás – 1994
- Secretariado Bilingüe – Universidade Católica de Goiás – 1994
- Engenharia Civil – UnB – 1995

VIII Cursos e Participações em Eventos

- Extensão Universitária em Engenharia da Produção – COPPE.
- Curso para Executivos – Instituto Superior de Negócios – ISEAD – Fontainebleau, França.
- Programa de Visitas Técnicas e aperfeiçoamento na Gestão da Educação Profissional realizado no INCE – Venezuela, SENAT – Peru, SENA – Colômbia, INACAP – Chile e OIT – Turim.
- Visita Técnica realizada no Canadá, à convite do Ministério de Relações Comerciais com América Latina.
- Programa de Visitas Técnicas realizadas nos EUA, à convite da USAID.
- Participação na Feira Internacional de Tsukuba – Japão, acoplada com visitas técnicas.
- Participação na Feira Internacional de Sevilha – Espanha, acoplada com visitas técnicas.
- Membro da Delegação Brasileira chefiada pelo Ministro da Fazenda à Argélia e Tunísia.

- Membro da Delegação Brasileira chefiada pelo Presidente da República à Argentina.
- Participação em feiras e eventos internacionais, destacando-se as de Hannover (AC), Hamburgo, Milão, Las Vegas (USA), Camacol (USA).
- Seminário Internacional sobre Alternativas Tecnológicas na Construção Habitacional promovido pelo CETHAC – Centro de Estudos e Pesquisas para a Racionalização da Habitação da Construção e do Desenvolvimento Urbano.
- Seminário de Reengenharia promovido pela Amana.
- Seminário de Gestão para Dirigentes Brasileiros, Fontainebleau, França.
- Participação como coordenador, de visita técnica à Universidade de Copiégne, Tecnópolis da Ille de France, Câmara de Comércio e Indústria de Versailles e Porto de Ruan na França, organizado pela ONUDI, onde ocorreram diversas reuniões e seminários.
- Chefiou comitiva empresarial em visita técnica ao Japão e Taiwan, onde participou de diversas visitas e seminários.
- Participação de visitas técnicas à Áustria como convidado do Ministério da Educação, onde tomou conhecimento do sistema de ensino profissionalizante e escola de empreendedores.
- Participação no Congresso Internacional de Pequenas e Médias Empresas – SP.
- Membro da Delegação Empresarial, representando a CNI – Confederação Nacional da Indústria –, que acompanhou o Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso à China.

IX

Entidades que participa ou é associado

- Confederação Nacional da Indústria – CNI – Vice-Presidente
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – Conselheiro Nacional
- Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA – Conselheiro
- Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF – Sócio
 - Sindicato Rural do Distrito Federal – Sócio
 - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – registro nº 132-D 15ª Região – GO
 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – registro nº 2.328 – DF
 - Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF – SINDUSCON – Sócio/Conselheiro
 - Associação dos Criadores de Blonde DAquaine do Centro-Oeste – ABACO – Presidente

- Tribunal Superior do Trabalho – Suplente de Ministro Classista Temporário

Antonio Fábio Ribeiro

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 137, DE 1996
(Nº 240, de 1996, na origem)

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome de José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília – DF, 22 de março de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Curriculum Vitae

JOSÉ BRÁULIO BASSINI

I

Dados Pessoais

Natural de: Vitória – Espírito Santo

Data de Nascimento: 23 de abril de 1934

Estado Civil: Casado – Esposa Marlene Dama-zio Bassini

Filhos: 4 (quatro) – Ernesto – Tatiana – Maria da Penha – José Bráulio Filho

Carteira de Identidade: RG 83.240-ES

CIC: 014.639.347-34

Título Eleitoral: 291714/30

Certificado de Reservista: 54294 – 1ª Categoria

II

Endereço Comercial

Rua Santa Maria, 100 – Centro – Colatina – ES
 CEP: 29700-200

Telefone: (027) 722-5033

III

Formação Escolar

Primário: Grupo Escolar Alberto de Almeida – Santo Antônio – Vitória – ES

Secundário – Colégio Salesiano de Vitória – Vi-tória – ES

IV

Outras Cursos

Seminários: Ceag – Sebrae – Ideies – Diversos
 Cursos: Ceag – Sebrae – Ideies – Diversos

V

Atividades Profissionais

1953 – 1960 – Sócio da firma Irmãos Bassini Ltda (Mercearia) – Vitória – ES

1960-1971 – Representante Comercial Vitória – ES

1967 – 1968 – Sócio da firma Giusepe Sampogna e Cia (Indústria de Confecções) – Colatina – ES

1968 – 1970 – Sócio da firma Comercial Nobreza Ltda (Loja de Confecções) – Vitória – ES

1971 – Sócio da firma Confecções Otto Ltda (Indústria de Confecções) – Colatina – ES

VI

Atividades Sindicais Correlatas

1979 – 1982 – Membro do Conselho Fiscal do Sindicato de Alfaiataria Confecções (SINCONFEC)

1982 – Idealizador da Fitec e realizador das dez versões anuais da mesma Junta Comercial

Fundador e Diretor do Círculo Italiano

1983 – 1986 – Presidente do Sindicato de Alfaiatarias

Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES)

1986 – 1989 – Fundador e primeiro Presidente do Sindicato do Vestuário das Indústrias de Colatina

1989 – 1992 – Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

Fundador e primeiro Presidente do Centro Tecnológico das Indústrias de Confecção do Espírito Santo (CETECON)

Vice-Presidente do Conselho Superior das Micro e Pequenas Empresas da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (COMICRO)

Suplente da Diretoria do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Colatina

Conselheiro da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES)

Membro do Conselho do SENAI/ES

Suplente do Conselho Deliberativo do Sebrae/ES

Membro do Grupo de Trabalho das Indústrias no Fórum de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

1992 – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) – Mandato 1992/1995

Presidente do Conselho Regional do SESI/ES

Presidente do Conselho Regional SENAI/ES

Presidente do Conselho Regional do IEL e do IDEIES

Diretor Regional do SESI/ES

Diretor-Presidente do IEL e do IDEIES

1995 – Reeleito Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) – Mandato 1995/1998

VII

Atividades Comerciais Atuais

Sócio (Diretor) da Confecções Otto Ltda. – Fabricante de roupas industriais, civis e militares para todo o Brasil – Colatina – ES

Aplicação como acionista na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

Sócio (Acionista) da IPESSA – Indústria de Papéis Espírito Santo S.A. – Vila Velha – Espírito Santo – Fábrica de Papel Reciclado – Fábrica de Caixas de Papelão Reciclado.

Várias viagens à França, Itália, Alemanha, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Chile e Bélgica a feiras de negócios.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 1996. – **José Bráulio Bassini.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

AVISO**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 74/96, de 25 de março de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 28, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 279/A/96, de 18 de março de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 22, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 19/96, de 20 do corrente, comunicando a prejudicialidade dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1989 (nº 4.582/90, naquela Casa), de autoria do Senador Fer-

nando Henrique Cardoso, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

– Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1995 (nº 478/95, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a alínea a do § 4º do art. 12 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1995 (nº 805/95, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera inciso do art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, incluindo a dedução, na declaração de Imposto de Renda de pessoas físicas, do total das despesas efetivamente realizadas com instrução.

nº 20/96, de 20 do corrente, comunicando a rejeição dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1995 (nº 990/95, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins; e

– Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1995 (nº 988/95, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins.

Nº 21/96, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992 (nº 3.421/92, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Wedekin e outros senhores Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e

– Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1989 (nº 5.229/90, naquela Casa), de autoria do Senador Mendes Canale, que altera a redação dos arts. 43, 44, 47, 54, 77, 81, 83, 87, 93 e acrescenta parágrafo ao art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 (Código Penal), os quais dispõem sobre penas restritivas de liberdade e interdição de direitos no homicídio.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 272, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, do Regimento Interno, seja solicitada, ao Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, informação quanto à procedência das notícias referentes à aquisição, por empresas da Malásia e da China, de grandes extensões de terras, destinadas à extração de madeira.

Em caso afirmativo, indicar que providências o Ministério está adotando, com vista ao cumprimento da legislação brasileira, no que tange à exploração dos recursos florestais e à proteção do meio ambiente.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador Jefferson Peres, PSDB – AM.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 1996

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178, de 1995, na Câmara dos Deputados), do Poder Executivo, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Ronaldo Cunha Lima – Geraldo Melo – Valmir Campelo – Edison Lobão.

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a votação do Projeto de Resolução nº 23, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Ceará (CE), a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$25.813.068,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais), destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de me-

nor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas pró-moradia, pró-saneamento e pró-conclusão.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. –
Beni Veras – Valmir Campelo – Júnia Marise – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 192/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, ficando assim constituída:

Titulares

Odácir Soares

Waldeck Ornelas

Suplentes

José Agripino

João Rocha

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL em exercício.

OF/FG/Nº 115/96

Brasília, 26 de março de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e a do Deputado Gilney Viana (PT/MG), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Cordialmente, Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que quinta-feira estive presente na sessão do Senado, inclusive fiz um encaminhamento ao longo do debate havido com relação à criação ou não da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema financeiro.

Acontece que, após a minha fala, vieram até esta Casa os Presidentes da Câmara dos Deputados e do PMDB, Srs. Luís Eduardo e Paes de Andrade, respectivamente, além de outros Deputados, que falaram com o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, na Presidência da Mesa, naquele momento, informando-lhe que já se encontrava atrasada em quase uma hora a sessão especial do Congresso Nacional, destinada a homenagear os 30 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e que no plenário da Câmara encontravam-se embaixadores e outras autoridades. Informaram-me, na oportunidade, que eu era orador, fazendo-me um apelo no sentido de que eu fosse até aquela Casa para esse fim, já que eu falaria em nome dos Senadores do PMDB, enquanto que pelos Deputados do PMDB falaria o Sr. Paes de Andrade.

Na oportunidade, a Assessoria da Mesa dirigiu-se a mim dizendo-me que eu poderia ir até lá e que na hora da votação eu seria chamado. Fui para lá, Sr. Presidente. Quando concluí o meu pronunciamento, fui surpreendido porque, quando aqui cheguei - vim correndo para cá - a sessão havia se encerrado.

Sr. Presidente, apenas quero esclarecer que só não votei a matéria porque - aliás, houve uma irregularidade, pois o Congresso Nacional não pode funcionar concomitantemente com o Senado Federal ou com a Câmara dos Deputados -, no momento em que foi feita a chamada, eu estava fazendo o meu pronunciamento no Congresso Nacional e não fui avisado. Cheguei aqui e, em questão de minutos, a sessão já havia se encerrado. Quero dizer que não votei por causa disso. Mas, de acordo com os meus pronunciamentos tanto aqui quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se tivesse votado, o meu voto seria a favor da CPI e contrário à decisão lamentável, por ampla maioria, aprovada na Casa, que foi a de impedir a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Fato profundamente lamentável, inédito na história do Parlamento brasileiro, já que a CPI é um direito das minorias e está na

Constituição que um terço pode requerer a sua instalação. E o que fez a maioria do Senado Federal? Violentou esse direito das minorias que - penso -, inclusive, cabe recurso ao Supremo Tribunal Federal.

Digo isto, Sr. Presidente, para que amanhã ou depois, a imprensa até publicou, alguém venha dizer que o Senador Simon falou e coisa e tal, mas, na hora de votar, não estava presente.

Esclareço que não estava presente por uma razão muito simples: estava reunido o Congresso Nacional numa sessão em homenagem ao PMDB, da qual eu era orador e representava os Senadores do PMDB nesta Casa. Fui para lá porque a Assessoria da Mesa orientou-me nesse sentido, e que seria chamado na hora da votação. Vim correndo, e, quando aqui cheguei, depois de fazer o discurso, porque não fui chamado, a sessão havia se encerrado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador Pedro Simon, ficará registrado nos Anais o esclarecimento de V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, li, com tristeza, o artigo na **Folha de S. Paulo** do articulista Jóias de Souza, intitulado "Indigestão", que diz:

"Abro a **Folha** de ontem e dou de cara com o salário de Salete Martins de Menezes. Professora no sertão da Bahia, ela ganha R\$23 por mês.

Bateu-me um sentimento de culpa. Lembrei-me que, quatro dias antes, havia jantado no Massimo, restaurante chique de São Paulo.

Estava entre amigos. Rachamos a conta. Paguei a minha parte e da minha mulher - R\$158, me informa o canhoto do cheque.

Eis a constatação que me corriu às entranhas: comemos e bebemos, eu e minha doce Liliané, mais de meio ano da professora baiana.

Estávamos em seis na mesa. Minto. Erámos sete. Tudo contabilizado, desembolsamos R\$553. Ou dois anos de vencimentos de Salete.

Falo da professora baiana porque seu caso é, por assim dizer, mais aterrador. Mas aqui mesmo, na Paulicéia, há professores ganhando salários de fome; entre R\$200 e R\$300.

Junto com o contracheque estreita-se a qualidade do ensino. Deixo que Salete fale por mim: "Meu estudo é pouco, não nego". Estudou apenas um ano. E leciona para a 3^a série.

Devolva-se a palavra a Salete: "Não sei fazer prova nem preencher o diário de classe. Sei que um aluno aprendeu quando ele faz as mesmas coisas que eu".

Em 95, sob a administração do professor Cardoso, investiu-se menos na sala de aula que em 94, último ano do Itamar Franco. A queda foi de 35,22%.

No Brasil do real, resfriado de banqueiro funciona como senha para a abertura de cofres públicos. O câncer do ensino, não.

Nosso subdesenvolvimento tem várias causas. O salário de Salete é uma delas. Ou mudamos isso ou, quando jantarmos fora, seremos sempre tomados pela sensação hedionda de estarmos devorando a dignidade do professor".

Este foi o artigo que me envergonhou - por ser verdadeiro -, quando o li na **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ainda na **Folha de S. Paulo**, encontrei um outro artigo que diz:

"Nordeste tem Polígono do analfabetismo."

Professores leigos e mal pagos e escolas sem infra-estrutura são alguns dos fatores que separam o "Polígono do analfabetismo", no Nordeste, da região do "Oscar da alfabetização", no Sul.

Em taxa de analfabetos, são regiões tão distantes quanto Serra Leoa, na África, e o Canadá, na América do Norte.

Em cada uma dessas áreas, dois grupos de 29 cidades ostentam as piores e as melhores taxas de adolescentes analfabetos no Brasil. São jovens de 15 a 17 anos que, em geral, freqüentam a escola, mas não sabem nem ler nem escrever.

Num raio de 250 km em torno de São José da Tapera (Alagoas), concentram-se 29 dos 50 municípios brasileiros que têm, proporcionalmente, mais jovens analfabetos. Juntos, formam o "Polígono do analfabetismo", uma analogia com o "Polígono da seca".

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este mesmo jornal mostra que em Poço das Antas, no

Rio Grande do Sul, não há analfabeto algum, como não há em Itaju, em Nova Araçá, em Cândido Rodrigues, Nova Roma do Sul e Catiporã, mas que, em contrapartida, temos Pauini, Itamarati, Pedro Alexandre, Coronel João Sá e mais 29 cidades, que vão de 81,23% até 54,18% de jovens que não sabem ler nem escrever - são analfabetos.

É, portanto, para falar sobre esse tema que venho, hoje, ao plenário.

O Governo Federal, sabemos, está tomando uma decisão muito séria na área da Educação: está buscando racionalizar, está buscando apagar essa vergonha, mas urge que ações mais sérias sejam tomadas. Urge, porque cada dia que passa é dia de vergonha e de consciência doendo.

É impossível que possamos conviver com uma coisa dessas num país que se diz a 8º ou 9º economia do Mundo.

O Sr. Jefferson Peres - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - V. Exª tem a palavra.

O Sr. Jefferson Peres - Há pouco V. Exª falava, citando a coluna do jornal, sobre o salário da professora. Isso já é chocante. O pior, neste País, são as disparidades de renda e de salário. Sábado passado, o Governo do Amazonas publicou, na imprensa de Manaus, uma lista dos detentores de supersalários no Estado, funcionários da ativa e aposentados. Senador Ney Suassuna, são proventos e vencimentos que vão de 12 a 18 mil reais por mês e - o que é pior - alguns aposentados aos 40 anos de idade, ingressados no serviço público sem concurso; uns cuja única atividade no serviço público foi bajular os governadores de plantão. E há professoras ganhando menos de R\$100. Realmente, esse é o quadro desolador do nosso País, que tem de ser corrigido. O Governador do meu Estado cortou o excedente de vencimentos, conforme determina a Constituição; os "prejudicados" recorreram à Justiça do Amazonas e obtiveram liminar. O Governador tentou cassar a liminar no Supremo, não conseguiu êxito. Ou seja, vai perdurar - não sei até quando - esse quadro de flagrante injustiça. Senador Ney Suassuna, em prejuízo da Segurança, da Educação e da Saúde, evidentemente. Nós, no Congresso Nacional, nós, da classe política, temos que buscar a solução para isto, Senador Ney Suassuna, porque senão, como disse hoje muito bem o Presidente do Chile, Sr. Eduardo Frei, num discurso neste Senado; do contrário, o povo vai perder a fé nos políticos e - o que é pior - na própria democracia.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Jefferson Péres. Concordo com o seu aparte em gênero, número e grau, fazendo-o constar como parte do meu discurso.

Um país só progride quando a educação chega a um nível satisfatório. Tem que haver educação. A educação não é a maior das necessidades do homem. A educação é até, talvez, nesta ordem de prioridade, uma das últimas: ele tem que comer, ele tem que vestir, ele tem que habitar, ele precisa ter saúde e necessita ter educação. Na maioria das sociedades do mundo, a prioridade é mais ou menos essa. Mas quando ele tem educação, ele exponencia a forma de comida. Quantas e quantas pessoas têm dinheiro para comida e, no entanto, se alimentam mal! Quando ele tem educação, melhora a forma de vestir. Quando ele tem educação, melhora a forma de habitar: mais higiene, preocupação com a ventilação da casa. Quando ele tem educação, ele procura saber onde é o nascente e onde é o poente, aonde ele vai se abastecer de água, e assim por diante. Quando ele tem educação, ele cuida da saúde, porque ele faz higiene. Então, a educação é uma necessidade que, quando atendida, exponencia todas as demais. Nenhum país vai à frente sem educação.

Lamentavelmente, no Brasil são muitas as reformas e poucas as vitórias, porque se reforma até antes de se ter a certeza de que a última reforma deu certo.

Sei do esforço que o Governo Fernando Henrique está fazendo. Mas ele ainda é pálido, ele ainda é pobre, consideradas as necessidades deste País continental. E sei inclusive que muitos dizem: - O senhor é da área do ensino privado, portanto deve estar sempre preocupado com esta área.

Não é verdadeiro. O ensino tem que ser público, gratuito, universal e de qualidade. É por isso que temos de lutar, os homens públicos, e principalmente a sociedade, porque só com o ensino público, gratuito, universal e de qualidade é que vamos levantar este País.

Lembro-me de quando estudava no velho Colégio Estadual da Prata, do orgulho que tinha em usar o meu uniforme. E hoje vejo a tristeza da situação em que estão vivendo as escolas públicas. Há ainda escolas que são boas, mas a grande maioria está passando por uma situação muito difícil. Enquanto não houver a valorização do professor, não haverá solução. Sabemos de estados onde há professores que invejam o caso da Salete, com R\$23,00 por mês, que dá aulas em casa e na própria sala. Mas sabemos de escolas e escolas, por

este Brasil afora, que nem sala de aula têm em que dão aulas debaixo de árvores. É duro sabermos disso quando vemos tanto desperdício.

Estou vindo agora da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde ouvimos o depoimento do Banco Central e verificamos que, por 10 anos, a fiscalização do Banco Central não teve condições de descobrir que a sociedade brasileira estava sendo lesada em R\$5 bilhões. Até me pergunto: não será por falta de uma educação geral e de uma educação específica que comeram mosca há tanto tempo?

Eu sei que este País só terá um lugar de destaque no cenário mundial quando não existir uma vergonha como esta que lemos nos jornais e que nos constrange, causando-nos até vergonha de sermos brasileiros: uma localidade onde 84% são analfabetos. Não se trata apenas de uma cidade e sim de 29 cidades; ali, por acaso, foi realizada uma pesquisa. É lógico que se pesquisarem em outros lugares também encontrarão vários professores recebendo um salário de R\$ 23,00 por mês.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, termino afirmando que sei que o Governo Federal está fazendo força para pagar R\$ 300,00 a todos os professores. Trata-se do projeto do Ministro Paulo Renato. Mas o que peço é que agilize as reformas que necessitamos a fim de que sobrem recursos - e veja com que tristeza estou usando esta frase, quando nós devemos primeiro tirar essa fatia - para se investir na Educação e, dessa forma, livrarmos o nosso povo da miséria em que vive. Afinal, um povo educado é um povo que faz planejamento familiar, que cuida da saúde, que procura morar melhor, enfim, que luta pela sua cidadania. Nós precisamos lutar pela nossa cidadania e só com educação nós vamos conseguir fazê-lo.

Sr. Presidente, a minha tristeza de hoje será transformada na minha esperança num futuro melhor, no sentido de que realmente este Governo consiga reverter essa situação. Que possamos quebrar os grilhões que hoje nos amarram, dando a este País um futuro decente, principalmente à juventude, pois não adianta investir, como se fez por tanto tempo no Brasil, em pessoas de 70, 80 e 90 anos de idade - é muito bonito dizer que os ensinamos a ler. Temos de lutar para que essa juventude, que é a esperança deste País, não seja analfabeta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira, para uma comunicação inadiável.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, o Maranhão hoje está de luto.

Inicialmente, houve uma tentativa de fazer-se a reunião dos Parlamentares e Governadores da Amazônia na cidade de Imperatriz. Tudo preparado, a Governadora marcou a transferência do Governo do Estado para Imperatriz, inclusive levando a Assembléia Legislativa.

Na tarde de ontem, três Deputados Estaduais, apesar da chuva, apesar do mau tempo, saíram de São Luís em direção a Imperatriz a fim de cumprir o dever de, como Deputados estaduais, participarem das reuniões da Assembléia Legislativa. O avião se perdeu; não conseguiu chegar a Imperatriz por causa da tempestade, tendo havido a tentativa de retorno malsucedida. Hoje, pela manhã, o avião foi encontrado e os três Deputados estaduais estavam mortos, juntamente com o piloto.

Então, Sr. Presidente, o Maranhão está de luto.

Não eram Deputados do meu Partido, sequer eram da Oposição; eram Deputados do Governo. Todos três de primeiro mandato, mas homens afeitos às lutas políticas e democráticas.

O Deputado Waldir Filho, advogado, da cidade Lago da Pedra, exercera o seu mandato de Prefeito no meu Governo; posteriormente, concorreu para deputado estadual, tendo sido eleito com boa votação. É uma das vítimas. Os outros dois Deputados eram médicos. O Dr. João Silva, da cidade de Pindaré-Mirim, também exercera o cargo de Prefeito em sua cidade. A terceira vítima, o Deputado Jean Carvalho, não exerceu o cargo de Prefeito da cidade de Presidente Dutra, mas, foi duas vezes consecutivas Vereador. Nenhum deles chegou a concluir sequer 6 meses de mandato de Deputado Estadual.

Sr. Presidente, faço esta comunicação entristecido, levando a minha triste voz à Assembléia Legislativa, ao povo do Maranhão, às famílias enlutadas.

Nem sempre o mandato, por aí apregoado como uma dádiva dos Céus, pode ser exercido. E muitos morrem no exercício da determinação do povo, neste caso, representando os seus municípios na Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, a tristeza não é só minha; sei que ela está, também, com os meus companheiros de representação aqui no Senado, pois os 3 eram correligionários dos Senadores Bello Parga e Edison Lobão. Desde ontem à noite, quando foi anunciado o

desaparecimento do avião, tenho estado em profunda tristeza.

Ao registrar o fato, quero afirmar que o Maranhão sofre uma lamentável perda. Os três Parlamentares estavam iniciando suas vidas na Assembleia Legislativa. Portanto, às famílias enlutadas e ao meu Estado, quero deixar, aqui, as minhas palavras de condoléncia, associando-me ao sofrimento de toda a gente da minha terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência se associa ao voto de pesar proferido pelo Senador Epitacio Cafeteira pelo falecimento dos Deputados maranhenses.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra, para um comunicação inadiável, ao Senador Roberto Freire, por 5 minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta é a vida: enquanto todos nós lamentamos a perda ocorrida na representação política do Maranhão e a perda sofrida pela sua população, em Pernambuco os sertanejos estão comemorando. Uma obra de fundamental importância, iniciada há mais de 40 anos, conseguiu ser ultimada: o Açude de Serrinha, no sertão pernambucano.

Queria aqui me associar à justa satisfação do povo sertanejo de Pernambuco pela conclusão dessa obra. Lembrar, inclusive, que quando Líder do Governo Itamar Franco, junto com o hoje Senador Carlos Wilson, na época Secretário Nacional de Irrigação, lutamos para a retomada de inúmeras dessas obras inacabadas. Parece que algumas delas começaram realmente a sair do elefantismo branco e se transformaram em benefícios para as nossas comunidades.

Sobre este assunto, gostaria também de trazer uma preocupação que é minha: declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação ao Nordeste causam-me profunda perplexidade. É um retorno - não diria nem retorno apenas - à República velha, de inaugurar açude, mas numa concepção equivocada de que o que ocorre no Nordeste é um problema hídrico, que se resolverá se tivermos capacidade de irrigar, ou vamos resolvê-lo com a agricultura. Visão colonizadora.

Talvez acrescente algo de moderno quando se fala de turismo, porque, na visão colonizadora tradicional, na época das colônias, o turismo não era ne-

nhuma indústria. Talvez quando pensaram o Brasil "em se plantando tudo dá", na visão de que a agricultura era nossa alternativa, só tivéssemos as caravelas.

É o único ponto que acrescenta de novo, e contra, inclusive, o pronunciamento que foi dado, quando os Senadores do Nordeste estiveram com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e apresentaram toda uma nova visão do que deve ser política de integração nacional, do desenvolvimento das economias das regiões que são deprimidas, que têm processos de defasagem e que se encontram distanciadas no seu nível de desenvolvimento e de qualidade de vida do restante do País. Basta ver os dados do IBGE sobre a relação entre a pobreza no Nordeste e nas outras regiões do País.

Infelizmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso volta a uma prática da política velha. Vai ao Nordeste inaugurar um açude, que, repito, é de fundamental importância para a região sertaneja pernambucana. Mas é muito pouco para justificar que um Presidente se desloque até o Nordeste apenas para inaugurar açude. Queremos saber quais são as políticas existentes para o Nordeste?

Por exemplo, tivemos dois fatos que são bem típicos do que significa o tratamento, que não deveria ser compensatório, não poderia ser por diferenciação de pobreza, mas deveria ser, até, por respeito às populações que lá moram. A Caixa Econômica Federal assinou um convênio com Pernambuco para saneamento e habitação. Fizeram uma festa. O vice-Presidente da República, que é pernambucano, levou o Ministro do Planejamento, levou o Presidente da Caixa Econômica, fez-se uma festa em Pernambuco. Para quê? Para um convênio que talvez a representante do Governo de Pernambuco aqui em Brasília poderia assinar na sede da Caixa Econômica - de R\$ 9 milhões.

Não se passou uma semana e foi assinado um convênio com o Rio Grande do Sul para saneamento e habitação no valor de R\$ 200 milhões. E olhe que Pernambuco tem problema de saneamento nas suas cidades, um déficit em habitação, com prejuízo da qualidade de vida, nesses dois aspectos, bem pior do que o Rio Grande do Sul. É o tratamento que recebemos.

Não quero nenhuma justiça. Começo a pedir só respeito. Tem que se começar a respeitar o Nordeste. E quando peço para se respeitar o Nordeste, significa dizer que talvez fosse bom que o Presidente da República não retomasse essa prática de inaugurar açudes, e, para isso, não precisa ir ao Nortes-

te. O que o Nordeste está querendo é que se diga qual é a política de desconcentração industrial, que projetos estruturadores existem para o Nordeste. E quero deixar claro que não está me movendo nenhum secessionismo, nunca firmei posições de nordestino xiita, não tem nada disso, até porque continuo com minha concepção internacionalista.

Mas só gostaria de ver o Governo preocupado, tão preocupado como está com o Mercosul, no processo de integração - como eu também estou -, mas, junto com isso, com o processo de integração das economias regionais dentro do País.

Sua Excelência vai ao Rio de Janeiro e discute um projeto fundamental para a economia brasileira - o Porto de Sepetiba, o Polo Petroquímico do Rio ampliado com a ação da Petrobrás em parceria com a empresa privada. Ótimo para a economia do Rio e para a economia brasileira. Vai ao Rio Grande do Sul, antes desse convênio de habitação, e discute a ampliação do Polo Petroquímico de Triunfo, importante para a economia brasileira. E o Nordeste? E a refinaria? Descentralização industrial? Porto de Suape? Eixo da Transnordestina ligando, por ferrovia, o Nordeste ao Sul do País? Nisso não se fala? Apenas se inaugura um açude, importante, repito, mas só isso? É o que a República velha fazia.

Não estou aqui com nenhum rancor, como alguém pode imaginar, nem muito menos querendo faltar com a hospitalidade pernambucana com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que será muito bem recebido, e da minha parte, por amizade pessoal, mais ainda. Não há nada disso!

Neste momento, esperamos, não em Pernambuco apenas, no Nordeste, que o Governo Federal, que é moderno, que é da reforma, tenha também uma concepção moderna e de reforma na relação com as regiões mais comprimidas do ponto de vista econômico. Não pode, inclusive, retroceder com a política de imaginar - desde a Sudene isso foi sepultado - que o problema do Nordeste é meramente hídrico. É um problema hídrico, mas não só.

E é essa visão que quero apresentar, no momento em que me associo àqueles que, com justa razão, estão satisfeitos pela conclusão da Barragem de Serrinha.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concede a palavra à Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Ermândes Amorim.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer ao Senador Ermândes Amorim, que deu-me a oportunidade de estar, neste momento, na tribuna.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho manifestar o meu repúdio e a minha indignação frente às falsas verdades veiculadas pelos órgãos de imprensa no último final de semana.

Estou fortalecida por um sentimento de indignação e pela consciência da minha responsabilidade e devo uma resposta, não apenas ao Estado do Rio de Janeiro, como também aos nobres pares, aos meus eleitores e ao meu Partido.

Fui procurada pela jornalista Denise Rothenburg, em meu gabinete, para falar a respeito da reforma do apartamento funcional que ainda não ocupei. Perguntei-lhe se a reportagem abrangeia apenas àquele apartamento ou todos os demais apartamentos em reforma. Ela respondeu que o levantamento era de todos os apartamentos e que o meu teria tido um gasto maior do que o dos outros; por conseguinte, ela estava ali para conversar comigo, porque não queria provocar nenhuma injustiça e que suas matérias eram contestadas mas nunca desmentidas.

Se ela nunca teve uma matéria desmentida, vai ter aqui e agora.

Tão logo ela falou do assunto, mandei, de imediato, chamar na administração da Casa alguém que pudesse prestar informações à jornalista acerca do montante gasto, não apenas na reforma do meu apartamento, mas também dos demais, porque eu não tinha conhecimento dos valores nem da licitação.

Então, em meu gabinete, ela recebeu as informações e, em seguida, dirigi-me ao plenário. Presidia a sessão o Sr. 1º Secretário e pedi-lhe a palavra para uma breve comunicação, quando informei que gostaria de tomar conhecimento, como tem feito a imprensa, dos valores gastos com a reforma dos apartamentos. Se a imprensa tem acesso à administração da Casa para saber das licitações, dos valores, por que não nós, os Senadores? Disse-lhe que isso era importante, porque não poderíamos ficar expostos dessas forma. Isso não é conveniente, tampouco justo. Então, o Presidente disse que trataria da questão imediatamente.

No domingo, essa matéria teve um grande destaque, com chamada na primeira página de **O Globo**, de folha inteira, cujo título é: "As reformas de R\$79 mil de Benedita - Senadora Petista manda instalar até banheira de hidromassagem no apartamento funcional".

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho compromisso com a liberdade e com a verdade, por isso estou aqui defendendo o direito à liberdade de imprensa, por saber que esta tem o papel de noticiar. A denúncia talvez não caiba, mas deve noticiar e noticiar tudo, mas tem que ser isenta. Não pode ser dessa forma onde olhando para essa matéria, vê-se que foi feita sob encomenda. E por quê? Porque a matéria foi imprópria, desinformada, indutora, indevida e sobretudo condenatória, tirando-me o direito de defesa.

Quem é responsável pelas reformas dos apartamentos: o ocupante eventual ou é de responsabilidade da administração do Senado Federal? Quem licita e executa? É o senador ou é da responsabilidade da administração?

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Senador Ermandes Amorim, eu gostaria de concluir o meu raciocínio e, em seguida, permitirei o aparte a V. Ex^a

Quero aproveitar o máximo desse tempo para dar as devidas explicações aos nobres Pares.

Quando se conclui um mandato, eu gostaria de saber se levamos o que tem no apartamento e se vendemos o apartamento? Morei, oito anos no apartamento da Câmara dos Deputados; podem ir até lá para confirmarem que a única reforma feita pela Deputada que hoje ocupa foi a troca de cortinas e pintura, pois o sol a queimou; não estava em nada depredado o patrimônio público, soube com dignidade cuidar dele; eu tinha consciência de que não era meu.

Começo analisando a referida matéria, não apenas para contestá-la mas também para dizer que Denise Rothenburg não usou da verdade, redundantemente verdadeira; faço uma retrospectiva: ela coloca que estou há pouco tempo nesta Casa e já entrei na "confraria do Senado". A jornalista foi, sobretudo, desrespeitosa para com esta Casa. Quem pensa que as informações fornecidas, indevidamente, foram para atingir a Senadora Benedita da Silva se enganou, porque elas atingiram também o Senado Federal; queiram ou não, esta Senadora foi eleita pelo Estado do Rio de Janeiro. Portanto, não é uma cidadã comum da Favela do Chapéu Mangueira que

ocupa esta tribuna, e sim uma representante do interesse do Estado do Rio de Janeiro, Senadora Benedita da Silva. Portanto, a jornalista faltou com o devido respeito a esta Casa. E, eu, para não cair no ridículo, porque eu não sabia que teria de analisar os bens de consumo, os perecíveis e os devolutos, é que ocupo esta tribuna. Sei que o escândalo do Banco Nacional deve ser maior do que tornar escândalo possuir um fogão de seis bocas; posso inclusive colocar um naquele apartamento, já que tenho dois na minha casa, na favela do Chapéu Mangueira, como também um fax, um computador, secretaria eletrônica, geladeira e freezer e não sabia que essa seria uma tarefa para ser aqui discutida. Por isso, não ocupei a tribuna em nenhum momento para tratar dessas questões de bens de consumo perecíveis.

Dai por que posso também dizer que, a jornalista está desinformada, ou em processo de patrulhamento; seria também falta de ética ou perseguição política? Vejamos: Há quanto tempo o apartamento estava fechado? Sequer perguntou-me sobre as condições do apartamento, se ele estava condenado ou não, porque estava condenado e há quase 2 anos ninguém o habitava. Segundo informação passada para a Senadora Benedita da Silva, havia, na Mesa do Senado, autorização para uma reforma geral, independentemente de eu ter ido habitar o apartamento ou não, porque estava depredado, com infiltrações, escapamento de gás e com vários danos.

Eu perguntaria onde foram parar os móveis, os eletrodomésticos? Estragaram ou foram levados para algum lugar. A jornalista não teve a preocupação de me perguntar a respeito. No entanto, depois, colocou nos jornais que havia uma lista enorme que eu estava solicitando; solicitando não, é bom que se diga que quando comuniquei à Mesa desta Casa, na pessoa do 1º Secretário, com relação a estruturar o apartamento, foi-me dito (tenho em mãos o ofício datado do dia 28 de junho) mande, por ofício, os objetos necessários à reforma do apartamento. Isso, ele o faria. Assim o fizemos. O ofício enviado para o 1º Secretário por solicitação do mesmo e encontra-se em minhas mãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a obra não foi concluída. Se ela foi concluída, como diz aqui a jornalista, quero ocupar agora o apartamento. Não é possível levar um ano e meio e ainda colocar o Senador - como me colocaram - vulnerável, sem poder dar as devidas explicações, por total desconhecimento dos valores, que foram atribuídos para a reforma do apartamento.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Nobre Senador José Eduardo Dutra, com todo o carinho, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que me deixasse dar continuidade ao meu pronunciamento. Preciso colocar para os nobres Pares a verdade que não foi colocada nesse jornal e que tem me causado aborrecimentos. Ontem, o dia inteiro, o maior debate nacional, o maior tema nacional nas emissoras de rádio e televisão, foi exatamente esse assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou uma pessoa íntegra, e isso tem incomodado muita gente, tem incomodado verdadeiramente. Não preciso ficar dizendo que sou íntegra, mas, lamento ter que afirmar minha integridade. A meu ver, a jornalista teve, na matéria publicada, toda a intenção de me levar a um desgaste pessoal, psicológico, político e de representação. Inclusive, desqualificou a minha presença, nesta Casa, quando disse que, enquanto a minha Bancada estava preocupada com a reforma do Governo, eu estava preocupada com a reforma do apartamento. Disse, também, que eu não venho a esta tribuna para dizer absolutamente nada.

Ou ela desconhece totalmente o assunto, ou então há nisso tudo maldade, veneno; ela precisa assumir tal papel, como fez a imprensa marrom, há muito tempo? Isso é para desqualificar o meu trabalho; sem dúvida alguma, é matéria sob encomenda.

Disse ainda a jornalista que meus pronunciamentos inexistem, que eu tão aguerrida na Câmara dos Deputados, aqui, não faço nada. Ela se esqueceu de consultar, no mínimo, os registros da Taquigrafia, pois, ao contrário, iria constatar que fiz, só no ano de 1995, 59 discursos, abordando temas nacionais da maior relevância e relacionados com a reforma: Lei de Patentes, Reforma Agrária, Petrobrás, Sivam e muitos outros.

Será que temos que nos curvar sempre que a imprensa coloca à sua verdade e não podemos colocar a nossa?

Quero saber se depois disso sairá na primeira página do jornal uma manchete dizendo: Senadora ocupa a tribuna para dizer e comprovar que verdadeiramente não tinha acesso aos valores dos recursos e que, verdadeiramente, o Senado não cometeu nenhuma irregularidade com relação a essas reformas, porque é correto que elas ocorram quando necessário, que não é de responsabilidade dos Senadores e à Casa cabe manter a infra-estrutura.

Só posso dizer que é preconceito.
Por que não o preconceito?

A jornalista descreveu o fogão com vários detalhes para os quais eu não atentei: da tampa que era assim, que era assado! Eu nem ao menos olhei para isso.

A questão das banheiras é outra coisa que nem me preocupei. Na minha casa tem banheira. Eu morei oito anos no apartamento da Câmara e nunca entrei na banheira, porque banheira requer tempo para se poder aproveitar, relaxar, e não tenho tempo para isso; o chuveiro é mais rápido. E sempre foi assim na minha vida. E ela afirma aqui na matéria que mandei instalar uma banheira de hidromassagem.

Nesse ponto, desafio a jornalista e afirmo que estou enviando requerimento de informações à Mesa Diretora desta Casa para que apresente com clareza e transparência tudo quanto foi gasto e se há algum ofício requisitando banheira de hidromassagem. Se bem me parece, mais do que tomar banho em banheira de hidromassagem, o que incomoda é ter Benedita da Silva entrando naquele apartamento. Talvez na visão preconceituosa Benedita deveria entrar para limpar, não para morar.

Quero colocar essa questão, porque tenho sido vítima constante e só tenho me calado, mas isso não pode continuar. Não podemos, de forma alguma, aceitar isso. Em nome de que causa iríamos aceitar?

Quero dizer ainda que meus adversários descobriram no preconceito a estratégia para me combater, e eles têm encontrado respaldo, principalmente, em quem não tem coragem de colocar a verdade; em quem, evidentemente, aceita matéria sob encomenda. Essa forma do preconceito tanto existe, Sr. Presidente, que a primeira coisa que essa forma faz é colocar-me sob suspeita. Isso já aconteceu. Quando meu filho, com mais de 30 anos de idade, responsável pelos seus atos, cometeu uma irregularidade com mais de 200 outras pessoas, a imprensa fez daí o panfleto da campanha na disputa pela Prefeitura e deu ao outro candidato todos os elementos e instrumentos para que trabalhasse o preconceito gerando suspeita sobre uma pessoa íntegra. A imprensa omitiu o tempo todo que eram mais de 200 envolvidos, citando apenas o meu filho. Não posso ter respeito por matéria dessa natureza.

Quando me colocaram por mentirosa, disseram que eu tinha um apartamento na Vieira Souto, um na Barra da Tijuca e um em Nova Iorque, mas não disseram que eu tinha os bens de Chapéu Mangueira e do meu marido que, evidentemente, é classe média, tem sua boa casa, sua casinha de praia e tem direito àquilo que conquistou com seu salário, como tra-

lhador com mais de 30 anos de carreira. As verdades, evidentemente, não são ditas.

Srs. Senadores colocaram-me também como caloteira, dizendo que eu estava devendo uma conta enorme no bar. Sr. Presidente, eu nunca bebi na minha vida, tenho 54 anos de idade e não sei o gosto do álcool na minha boca; no entanto, estava lá noticiado. Não vou me acostumar com essa história de preconceito.

Pasmem, Srs. Senadores: A lista de presentes do meu casamento foi uma loucura nacional. Segundo a imprensa, coloquei três listas em casas diferentes, com os mesmos objetos; foi matéria de primeira página em todos os jornais, porque diziam que eu estava pedindo cinco televisões - e foram tão ruins comigo que o único presente que não ganhei foi a tal da televisão -; colocaram também que eu queria prata, ouro e uma série de coisas.

Outra matéria foi relativa a meus convidados. Era uma discriminação generalizada. Em todo momento, a imprensa me perguntava se os favelados iriam entrar no Jockey Club. Só a Senadora Benedita da Silva se casando para dar oportunidade aos humildes de entrar naquele clube. É evidente que eles estavam lá, mas não como favelados, estavam como meus convidados.

A imprensa colocou que fiz reunião de bandidos na minha casa.

Ora, conquistei o respeito, o coração do povo do Estado do Rio de Janeiro. Estou representando o interesse do Partido dos Trabalhadores, mas conquistei também respeito entre o empresariado, entre o morro e o asfalto e, acredito, nesta Casa.

Portanto, estou nesta tribuna denunciando porque creio que a Mesa Diretora tomará as devidas providências. Hoje, Sr. Presidente, é a Senadora Benedita da Silva; se alimentarmos essa série de preconceitos, amanhã, outros sofrerão, quem sabe, muito mais que a Senadora Benedita da Silva.

Não dormi durante toda uma noite, não via a hora de chegar a esta tribuna para, ansiosamente, denunciar aos meus Pares que estou sendo verdadeiramente vítima. Desta vez, não me mantive calada e vou tomar as devidas providências.

Quero dizer ainda que estou requerendo informações à Mesa no sentido de saber se o apartamento a mim destinado estava sendo ocupado por outro Senador na Legislatura anterior e qual o período de sua ocupação efetiva; questiono também qual era o estado de conservação, se havia pintura, se tiraram fotos antes; quem definiu as obras necessárias a serem realizadas ali, o edital de licitação relati-

vo às obras, para que eu possa ter em mãos os instrumentos necessários para minha defesa. Pergunto também se havia vazamentos; se no apartamento tinham todos esses objetos, alvo de preocupação da imprensa. Quero também me certificar se temos ou não direito ao auxílio moradia, não estando ocupando o apartamento funcional nem sequer teve a preocupação de saber se almoço, se janto ou tomo água; disseram apenas que recebo R\$3 mil, e que o hotel só cobra R\$1,8 mil. Sabem mais do que, meu tempo de permanência no hotel, o que gasto ou não lá.

Ora, não é possível, Srs. Senadores. V. Ex^{as} têm acompanhado a Benedita da Silva aqui; têm visto minha serenidade, minha tranquilidade até quando estou discordando ou divergindo do Governo. Tenho tido a maior delicadeza para divergir dos meus Pares; não é possível que me levem a esse desgaste, que me levem a ter no meu sentimento de representante do Estado do Rio de Janeiro aquela pessoa que não mereceu os votos dos seus eleitores.

Sr. Presidente, peço que conste nos anais a íntegra do meu pronunciamento.

O jornal *O Dia*, de hoje, traz na coluna do "informes", do jornalista Luis Rezende, a manchete "A nova rica". Isso revela o maior preconceito do mundo. E ainda afirma: "Afinal de contas, Bené há muito trocou a casa modesta do Morro de Chapéu Mangueira pelo luxo dos edifícios modernos no mundo inteiro. Para quem se hospeda na casa do Embaixador Paulo de Tarso Flexa de Lima, em Washington, no quarto em que Lady Di costuma ficar, o que é uma simples banheira em seu banheiro particular?" E por aí vai.

Altamente discriminatória, preconceituosa. O Embaixador recebe toda e qualquer representação política do Brasil. Não iria receber a Senadora Benedita da Silva? Escolheria ele que quarto da casa para colocar a Senadora Benedita da Silva?

A foto usada pelo jornal é antiga, de campanha. Estou ao telefone, na janela de minha casa no Chapéu Mangueira. Os dizeres são claros. Do morro do Chapéu Mangueira para um apartamento em Brasília. Como quem diz: Imaginem, essa negra que mora na favela agora vai para um apartamento com hidromassagem!

Fiquem sabendo que pelejarão contra mim, mas não prevalecerão contra mim. Tenho absoluta certeza da minha integridade, e quero fazer deste meu momento, da minha representação nesta Casa, reiterando minha transparência.

Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a, porque, na verdade, o que trago aqui é tão grave

para a Senadora Benedita da Silva quanto para esta Casa.

A jornalista diz que foi esta Casa que lhe passou as informações de que a Senadora Benedita da Silva tinha pedido do bom e do melhor para o seu apartamento.

Ela cita, Sr. Presidente, até o nome de V. Ex^a como sendo um dos responsáveis pelas informações.

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte ao nobre Senador Ermandes Amorim, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Gostaria de pedir a V. Ex^a, eminente Senadora Benedita da Silva, considerando que o tempo destinado a V. Ex^a já se encontra vencido e que precisamos dar início à Ordem do Dia da sessão de hoje, que fosse breve, e ao eminente Senador Ermandes Amorim, que fosse breve no seu aparte, caso contrário prejudicaríamos o andamento dos trabalhos desta Casa.

A Mesa comprehende as colocações de V. Ex^a e vai permitir que V. Ex^a possa, com tranqüilidade, concluir o seu discurso, mas solicita que o tempo destinado a V. Ex^a não se estenda a ponto de prejudicar a Ordem do Dia dos nossos trabalhos.

O Sr. Ermandes Amorim - Na verdade, quero solidarizar-me com a Senadora Benedita da Silva, pois na época da reforma dos apartamentos eu tive a preocupação de informar-me sobre qual seria o custo dessas reformas, e quando soube o valor que queriam cobrar pela obra no apartamento onde estava residindo, resisti em permiti-las. Não sei qual foi o preço final dessas reformas. Mas, na verdade, Senadora e nobres Senadores desta Casa, quando se busca na Mesa informações sobre o que se passa nessa área, esta Casa é quase igual à caixa preta dos bancos oficiais. Fazemos parte da Mesa, mas as decisões são tomadas quase que sem o conhecimento dos seus membros. Estou providenciando, esta semana, através do meu gabinete, a solicitação das contas passadas, para que possamos, paralelamente, fazer uma auditoria, para saber o custo de determinadas obras. Até porque o orçamento desta Casa é maior do que o orçamento do Acre, de Rondônia, do Pará e de vários outros Estados da Região Norte. Sendo uma quantia vultosa pelo que, aqui, um Senador tem de assistência, há que se verificar direito o destino desses recursos. Não podemos permitir críticas - que, às vezes, ouvimos quando ligamos a televisão - ao aumento dos salários dos Senadores, que ganham R\$5,3 mil para se manter, e

que a cada minuto aconteçam essas críticas. É há um ano e tanto está em andamento uma reforma nesta Casa, mas ainda não se deu conta de fazer essa reforma e não foram distribuídas as funções aos membros da Mesa, para que os Senadores da Mesa, a uma hora dessas, pudessem ter conhecimento de quanto foi gasto em um apartamento, seja aquele em que moro ou aquele em que V. Ex^a mora; ou para que soubessem mais sobre a reforma da residência oficial do Presidente do Senado, já que ao nosso ver foi um absurdo gastar R\$100 mil e tanto, o que daria para comprar um outro apartamento. Com os preços das reformas de apartamentos que eu vi, daria para comprar apartamentos outros. Não sei de quem é a irresponsabilidade dessas empreitadas, dessas licitações tão caras - se é somente para o Senado que custam mais caro -, mas elas que têm que ser fiscalizadas, porque quem informa o faz tentando denegrir a imagem dos Parlamentares, sem qualquer fundamento. Por isso, é importante essa verificação da Mesa, de quem tem a responsabilidade, e que isso seja apurado. Já pedi ao Presidente José Sarney que olhasse mais a maneira como está sendo administrada esta Casa, através dos membros da Mesa, para que não aconteça de Senadores serem prejudicados e de gastarem rios de dinheiro aqui dentro desta Casa e o próprio Senador não ter direito, praticamente, a nada. Estas são as minhas palavras.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um brevíssimo aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Eduardo Dutra - Apenas quero me solidarizar com V. Ex^a e registrar que, com certeza, se V. Ex^a não estivesse em primeiro lugar nas pesquisas de opinião pública como candidata a prefeita do Rio de Janeiro - apesar de várias vezes ter afirmado que não é candidata -, se não fosse esta situação, provavelmente esta matéria não teria o destaque que teve. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Este é um dos momentos mais difíceis, porque quando somos candidatos, nos preparamos, para enfrentar até mesmo baixarias. Eu sequer, sou candidata e já tenho reiterado o fato de que não o serei, porém, observo que represento ameaças a interesses que, sequer conheço. Reitero, pedindo publicação na íntegra publicação do meu pronunciamento, e entrego o requerimento de infor-

mações. Espero receber da Mesa Diretora da Casa a atenção que foi devida à jornalista, que disse ter em suas mãos documentos fornecidos por esta Casa, pela Mesa, através dos departamentos, o que possibilitou a publicação dessa matéria no jornal. Se isso é verdade, quero que toda esta Casa saiba; e se não é, Sr. Presidente, quero que V. Ex^a tome as providências necessárias para que não se repitam episódios como esse.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:

**PRONUNCIAMENTO DA EXCELEN
TÍSSIMA SENADORA BENEDITA DA SIL
VA – SESSÃO DO DIA 26 DE MARÇO DE
1996**

Venho manifestar meu repúdio e minha indignação frente às falsas verdades veiculadas por alguns órgãos da imprensa, no final de semana último, a respeito dessa parlamentar.

Fortalecida por esse sentimento de indignação e pela consciência da responsabilidade de que devo uma resposta aos meus nobres pares e aos meus eleitores, venho com a certeza de que posso provar, com mais facilidade que poderiam supor alguns, a leviandade das acusações. Vou pela ordem delas, para desmontá-las, uma a uma, com a tranquilidade dos que nada devem.

A primeira acusação falsa já começa na chamada da reportagem do **Globo**, de domingo último: As reformas de R\$79 mil de Benedita – Senadora petista manda instalar até banheira de hidromassagem no apartamento funcional.

1 – Eu jamais solicitei e muito menos mandei, como diz na chamada, instalar essa banheira. Nem o meu gabinete fez essa solicitação. Não existe qualquer documento nesse sentido.

A instalação da banheira foi de iniciativa e é da responsabilidade da Subsecretaria de Engenharia do Senado. Eu jamais mandei instalar uma banheira de hidromassagem e posso provar o que afirmo, porque tenho cópia de todos os ofícios expedidos pelo meu gabinete. Essa acusação não tem provas e acusar sem provas é crime previsto no Código Penal.

2 – A segunda acusação, igualmente falsa, é de que esta parlamentar discursa pouco em plenário. Se a matéria fosse séria e a jornalista uma profissional com a preocupação de checar informações, saberia o seguinte:

Esta senadora fez 59 (cinquenta e nove) discursos só no ano de 1995. Somente quatro senadores fizeram mais discursos: Eduardo Suplicy, Walmir Campelo, Lúcio Alcântara e Ademir Andrade. É fácil constatar, quando se tem um mínimo de noção matemática, que a média da minha atuação na tribuna do plenário é altíssima.

3 – A terceira acusação, igualmente falsa, é de que enquanto outros parlamentares se preocupavam com as reformas do Governo, eu me preocupava com as reformas do apartamento.

Dos discursos que proferi, cuja média já provei ser altíssima, grande parte deles foi dirigida a assuntos relativos a reforma do Governo. Isso é fácil de provar. Basta tão-somente consultar o Setor de Taquigrafia do Senado.

Senão, vejamos:

Reforma da Previdência (25 de abril de 1995); Quebra do Monopólio do Petróleo (10 de maio, 24 de maio e 29 de maio de 1995);

Cabotagem (31 de maio de 1995);

Reforma Constitucional (2 de agosto de 1995);

Reforma Agrária (11 de agosto de 1995);

Propostas de Privatização na Reforma Constitucional (24 de agosto de 1995);

Defesa do Monopólio da Petrobras (agosto 1995);

Avaliação do Projeto de Lei de Patentes (29 de agosto de 1995);

Avaliação do Projeto da LDB (25 de outubro de 1995);

Apelo à Participação Popular nas Reforms Constitucionais (outubro de 1995);

Críticas e Ponderações relativas à Reforma Administrativa (7 de novembro de 1995);

Abordagem do Projeto Sivam (21 de novembro de 1995);

Reforma Constitucional (9 de janeiro de 1996);

Sivam, Patentes, LDO e Plano Plurianual (10 de janeiro de 1996); Patentes (24 de janeiro de 1996);

Patentes (29 de fevereiro de 1996);

Escândalo do Banco Nacional (5 de março de 1996).

Foram inúmeras e reiteradas as vezes em que me pronunciei a respeito de assuntos envolvendo as reformas do Governo. As provas estão registradas no Setor de Taquigrafia, nos Anais do Senado, em cópias dos discursos que temos arquivadas no gabinete.

Passemos às acusações de cozinha e banheiro – troca de azulejos da parede e do piso, reforma

dos armários e pedido de eletrodomésticos. Antes de mais nada, é necessário deixar claro que a solicitação para reforma do apartamento já havia sido feita antes mesmo de ele ser destinado a esta Parlamentar. Não fui eu quem mandou fazer a reforma. Não fui eu quem estipulou valores. Quando se afirma o contrário, está se exercendo um raciocínio tortuoso caracterizado ou por uma inteligência confusa ou por má-fé.

Passemos, agora, aos fatos reais. O apartamento que me coube estava desocupado a mais de um ano. Nenhum Senador aceitou ficar com ele pois estava em péssimas condições. Apresentava uma série de vazamentos e infiltrações, o banheiro e a cozinha estavam bastante estragados. O piso em estado lastimável. O setor do Senado responsável, então, decidiu por uma reforma geral. Fez licitação, contratou firma, decidiu o valor da obra, valor esse que não me foi informado. Paralelamente ao lastimável estado de conservação em que se encontrava o apartamento é necessário deixar bem claro que dentro dele não havia móveis. Nem cama, nem mesa, nem cadeiras, nem fogão, nem sofá, nem telefone, nada! O apartamento estaria completamente vazio não fosse uma geladeira enferrujada que não pode nem ser reaproveitada.

O Meu Gabinete, então solicitou o mobiliário necessário para compor o apartamento. NO entanto, em nenhum momento foi pedido Tudo do Bom e do Melhor. Como Afirma a reportagem não posso imaginar em que bases foi feita essa afirmação. Mas posso garantir que ela não é verdadeira! Estou de posse de cópia do expediente relativo à solicitação do mobiliário e nele consta, item por item, os móveis pedidos, tudo dentro do Padrão Senado. O Padrão Senado, é preciso deixar claro consta de um documento da Subsecretaria de Administração e Patrimônio, especificando as características dos móveis que o Senado poderá dispor para compor os apartamentos. Nada foi pedido de Especial e eu posso provar o que afirmo.

Tenho também em mãos um expediente, encaminhado a Diretoria de Serviços Especiais, solicitando, a reforma de alguns móveis para comporem o apartamento. Reforma Senhores Parlamentares, de móveis que estavam encostados no depósito. Procurei aproveitá-lo para que fosse possível dispensar a compra daquilo que o Senado já dispunha e que não estava sendo usado. Infelizmente, essa informação a jornalista não considerou que fosse relevante.

Toda a generalização é triste. É triste porque caracteriza uma interpretação limitada de circunstânc-

cia e diversidades das situações do cotidiano, da vida que é infinita em suas variações. É triste porque jamais representa a realidade. A partir de generalizações fundam-se os preconceitos, as idéias pré-concebidas, as segregações, as injustiças.

Se as reformas em outros apartamentos custarem menos, vamos inverter o raciocínio e formular a seguinte pergunta: em que estado de conservação se encontravam os apartamentos nos quais foram gastos, segundo a mesma matéria, quantias menores? É natural que quando um imóvel está em bom estado de conservação os reparos sejam mínimos. Uma pintura, um sinteco, uma porta ou uma janela que precisa ser consertada, uma limpeza geral e pronto estará para ser ocupado. No caso do apartamento que me foi destinado, infelizmente, foi preciso uma grande reforma. Não é possível simplesmente acusar que uma reforma custou x e a outra custou duas vezes mais, sem levar em consideração a situação em que cada um se encontrava. Não é correto generalizar situações distintas.

Eu gostaria de sugerir que fosse feita uma consulta ao setor competente da Câmara dos Deputados a respeito do estado de conservação em que eu deixei o apartamento que ocupei durante 8 anos como deputada. Posso garantir que naquele apartamento os reparos foram mínimos, como pintura, sinteco etc. para que fosse ocupado por outro parlamentar. Seria auspicioso levantar-se a questão do estado de conservação em que esses apartamentos se encontram no fim das legislaturas, quando são devolvidos pelos parlamentares. Seria relevante a imprensa cobrar esse tipo de responsabilidade. No caso do apartamento que me foi destinado, infelizmente foi preciso uma reforma profunda.

E digo infelizmente porque até hoje ainda não pude ocupá-lo e se ainda estou morando num hotel, é porque o apartamento ainda não me foi entregue é óbvio que entre a formalidade de um quarto de hotel e o aconchego de um lar, onde se pode inclusive receber os amigos, fica-se com a segunda opção.

Desejo igualmente manifestar-me com relação à reportagem do *Jornal do Brasil*, também da edição do final de semana, afirmando que não me preocupo com o meu Estado. Ora, se não o fizesse, não teria sido eleita Senadora da República, com 2.248 mil votos. Se não o fizesse, certamente não estaria no topo da preferência dos cariocas para a Prefeitura se não o fizesse não usaria a tribuna para, reiteradamente, chamar atenção, entre outros, aos seguintes assuntos:

Critica ao aumento da violência no Estado do Rio (9 de maio de 1995);

Defesa da abertura do diálogo com trabalhadores petroleiros em greve no Estado do Rio (30 de maio de 1995);

Visita ao Hospital da Universidade Federal, observando grande número de leitos desativados (14 de junho de 1995);

Defesa da Indústria Textil do Rio de Janeiro (10 de agosto de 1995);

Defesa dos Ferroviários ameaçados de demissão no Rio de Janeiro (17 de agosto de 1995);

Defesa do Banerj e da Light (24 de setembro de 1995);

Critica pressa na privatização do Banerj e defende a permanência do banco (24 de outubro de 1995);

Critica à violência no Rio (21 de novembro de 1995);

Critica à violência da Política do Rio com relação aos funcionários da Light que se concentraram em frente à Alerj (22 de novembro de 1995);

Senadora participa da passeata pela paz no Reage Rio (30 de novembro de 1995);

Registro dos 60 anos da Rádio Tupi como veículo de comunicação popular do Estado do Rio de Janeiro (19 de dezembro de 1995);

Benedita pede socorro para Saúde no Estado do Rio, (17 de janeiro de 1996);

Defesa da concessão usufruto Lloyd, por funcionários (18 de janeiro de 1996);

Defesa do pastor Caio Fábio, Coordenador da Fábrica da Esperança no Rio de Janeiro (22 de janeiro de 1996);

Defesa da realização de filmagens no morro Santa Marta, do clipe do cantor Michael Jackson (6 de fevereiro de 1996);

Aponta responsáveis e critica consequências da tragédia das chuvas no Rio de Janeiro (16 de fevereiro de 1996);

Ressalta a importância e a abrangência do projeto social na área da saúde da Drª Vera Cordeiro, médica no Rio de Janeiro (13 de março de 1996);

Na tentativa de folclorizar uma figura pública que supõem fragilizada, está o desrespeito a minha trajetória de lutas incansáveis. Omitem-se de publicar o trabalho parlamentar sério que venho desenvolvendo e que faço questão de registrar, pois são fatos que não tive a graça de ver noticiados na imprensa:

1 – audiência com o Presidente Fernando Henrique para tratar de ações concretas em defesa da infância abandonada;

2 – audiência com o Presidente Fernando Henrique para tratar da importação da vacina contra a hepatite B;

3 – audiência com o Presidente Fernando Henrique, quando foi entregue documento intitulado Orçamento da Criança, em que foi solicitada garantia de que recursos da União não sejam desviados;

4 – gestão junto ao Ministro dos Transportes, relativamente a indústria naval, de interesse do Estado do Rio de Janeiro;

5 – gestão junto ao Ministro das Comunicações buscando viabilizar as rádios comunitárias para o Rio de Janeiro;

6 – Gestão junto ao Ministro da Administração, no sentido de obter prorrogação da contratação dos funcionários da Fundação Nacional da Saúde, no Controle das endemias no Estado do Rio de Janeiro;

7 – Gestão junto ao Presidente do INCRA para agilização e concretização da demarcação das terras dos remanescentes de quilombos;

8 – Visita a Serra da Barriga, com o Presidente Fernando Henrique;

9 – Juntamente com o Presidente Fernando Henrique, viagem a Petrópolis-Rio de Janeiro – para tratar assuntos de interesse do Estado do Rio;

10 – Apoio e gestão pela criação do Porto de Cepetiba, no Rio;

11 – Participação de debates e discussões para o Projeto de Desenvolvimento para micro e pequenas empresas no Rio – SEBRAE;

E outros, como os mais de 26 Projetos de Lei de minha autoria que estão tramitando no Senado Federal, dois dos quais inclusive foram aprovados pelo Senado e sancionados pelo Presidente da República e outros, sobre os quais não caberia aqui permanecer discorrendo já que não estou a me justificar.

Estou simplesmente a me defender de acusações levianas que sugerem esta parlamentar como irresponsável e desligada das questões políticas relevantes.

E vou mais além. Pela Comissão de Relações Exteriores – como Membro – era meu dever realizar as viagens ao exterior, em missão de interesse parlamentar. E as fiz com a consciência do dever cumprido. Com as devidas dispensas, todas legalmente previstas pelo regimento dessa casa e, vale frizar, sem ônus para o Senado, exceto quando na viagem à Conferência Mundial de Mulheres, em Pequim.

É interessante notar que estas acusações surgiram num contexto de eleições municipais. Quando o meu nome está no topo da intenções de voto para

a Prefeitura do Rio. Vamos manter a calma e a dignidade. Este é o conselho que posso dar. E aproveito para fazer alguns apelos: vamos permanecer lutando pela ética na política? Vamos travar o bom combate? Vamos a ação pública? Vamos à competência?

Muito obrigada, **Benedita da Silva**, Senadora.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral, e, em seguida, eu darei as explicações devidas à eminentíssima Senadora naquilo que é da responsabilidade da Mesa Diretora, ao mesmo tempo em que seriam respondidas outras indagações aqui colocadas.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço que me inscreva para uma breve comunicação.

O SR. BERNARDO CABRAL - Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Peço desculpas ao Senador Bernardo Cabral por interrompê-lo. A Presidência, de ofício, prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos, para atender aos Senadores Bernardo Cabral, Edison Lobão e José Eduardo Dutra. Em seguida, vamos iniciar a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última sexta-feira, dia 22, comemorou-se o Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas. Nem ali nem na segunda-feira tive oportunidade de falar. Muito menos hoje.

Com o tempo destinado ao Expediente já esgotado, não quero ultrapassá-lo, nem desrespeitá-lo. Peço apenas a V. Exª que faça publicar, na íntegra, no Diário do Senado, este discurso.

Ao mesmo tempo, quero chamar a atenção da Senadora Benedita da Silva. A mim não me importa que V. Exª seja candidata a prefeita ou a qualquer coisa. Importa-me a dignidade com que V. Exª tem honrado o seu mandato aqui, quanto o de Deputada Federal.

Aceite a minha solidariedade.

É o seguinte o discurso do Senador Bernardo Cabral:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no dia 29 de agosto do ano passado ocupei esta tribuna para apresentar ao Plenário o trabalho "O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica Brasileira", ocasião em que solicitei o apoio da Mesa Diretora para impressão do mesmo, pedido este que foi atendido, contanto, inclusive, no dia do seu lançamento, com a presença do eminentíssimo Presidente José Sarney.

Naquela data, dizia eu que, como ribeirinho, aprendi com os rios da minha Amazônia querida que eles sempre saem vitoriosos dos obstáculos que enfrentam, porque os vão circundando. Assim o foi quando da cassação do meu mandato parlamentar e suspensão dos dez anos de meus direitos políticos e nas atribulações de homem público, cônscio do seu dever para com a cidadania e a responsabilidade de auxiliar no desenvolvimento deste grande País.

Volto hoje a esta tribuna para fazer referência a um fato que passou despercebido por este Plenário: dia 22 de março, sexta-feira, comemorou-se no mundo todo o Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU.

O capítulo 18 da Agenda 21, Compromissos das Nações, assumidos em 1992, na Conferência do Rio, estabelecia, como parte dos princípios fundamentais, a sua indivisibilidade (a qualidade deve ser tratada com a quantidade, conjuntamente), o seu valor econômico e a sua condição de recurso ambiental. Alertava também o capítulo 18 da Agenda 21 que a água é um recurso limitado e em fase de escassez. Apesar de ser um recurso renovável - pois tem a capacidade de se recompor em quantidade principalmente pelas chuvas e por sua capacidade de absorver poluentes - o seu mau uso, a agressão da atividade humana ao ciclo hidrológico tem levado a previsões de sua escassez, repito, ou mesmo falta.

Apenas 0,6% (zero vírgula seis por cento) da água existente é água doce disponível, naturalmente.

Já temos conflitos em diversas regiões do mundo devido a recursos hídricos tais como:

- Rio Nilo - países: Egito, Etiópia, Sudão.

Problemas: sedimentação, enchentes, desvio do rio para aproveitamento.

- Rio Grande/Colorado - Países: EUA e México

Problemas: salinização, disponibilidade e agrotóxicos.

- Rio Indus/Sutlej - Índia, Paquistão.

Problemas: irrigação.

- Rio Reno - países: França, Holanda, Suíça, Alemanha.

Problemas: poluição industrial.

- Rio Mekong - Países: Camboja, Laos, Tailândia, Vietnã.

Problemas: disponibilidade, enchentes.

- Rio Lauca - Países: Bolívia e Chile.

Problemas: barragem e salinização.

A disponibilidade hídrica do Brasil é de 177900 metros cúbicos por segundo, correspondente a 53% do total da América do Sul e 12% do total mundial.

Não preciso dizer mais nada sobre o valor de nossa riqueza. E aqui cabe a indagação: como estamos cuidando da mesma?

É penoso, imensamente penoso responder: muito mal.

Basta que qualquer um de nós se debruce sobre os anais da CPI sobre a situação dos recursos hídricos no Brasil, realizada em 1984, na Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Oswaldo Coelho e tendo como relator, o então Deputado Coutinho Jorge, hoje nosso colega no Senado, que verificaremos o nosso pouco avanço.

Desde 1991, tramita na Câmara dos Deputados Projeto de Lei nº 2249, que dispõe sobre a política nacional de recursos hídricos e cria o sistema de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Este Projeto de Lei, Sr. Presidente, visa a organização do setor de recursos hídricos, dentro de um enfoque ambiental, tendo sido solicitado pro ocasião da conclusão da CPI de 1984.

É preciso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que aprovemos logo este Projeto de Lei, para que os esforços do Exmº. Ministro Gustavo Krause e do eficiente Secretário de Recurso Hídricos engenheiro Paulo Romano, resultem em consequência efetiva, objetivando e coordenando as ações em nível federal, estadual e municipal.

Só assim teremos condições institucionais, organizacionais e financeiras para que iniciativas tais como: Encontro Nacional de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, realizado em Brasília na semana passada e o II Encontro dos Secretários de Recursos Hídricos do Nordeste e Minas Gerais, realizado no início de março em Aracaju, nos quais me fiz representar pelo meu competente assessor técnico, engenheiro Arnaldo Setti, possam ter resultados positivos e a curto prazo para o bom gerenciamento dos nossos recursos hídricos.

Espero que no próximo Dia Mundial da Água tenhamos a nossa lei aprovada.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste instante cumpro o doloroso dever de comunicar o falecimento de três deputados do Maranhão, num grave acidente de avião, ontem à tarde: os Deputados Valdir Jorge Filho, João Silva e Jean Carvalho, todos os três do PFL, do meu Partido, pessoas com quem convivi na vida pública durante muitos anos.

Um acidente de avião - e este de que falo foi grave - é mais um dos riscos por que passam todos os políticos neste País.

Com esse acidente lamentável tornou-se indispensável cancelar, inclusive, as reuniões da Bancada amazônica na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e também a reunião dos Governadores de Estado, marcada para Imperatriz.

A comunicação que faço hoje, faço-a entristecido, levando às famílias enlutadas dos três Deputados o meu pesar e a minha solidariedade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, por 5 minutos, a V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, comunico à Casa que ajuizei hoje, junto à Justiça Federal, ação popular com pedido de liminar contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - representado nesse ato pelo Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, atual Presidente do BNDES, contra a empresa Metal Data Engenharia e Representações Ltda., na qualidade de representante legal das outras empresas participantes do consórcio encarregado do chamado serviço "A" no processo de avaliação na Companhia Vale do Rio Doce, e contra a empresa Projeta Consultoria Financeira Ltda., na qualidade de representante legal das outras empresas do consórcio encarregado de elaborar o chamado serviço "B".

O objetivo dessa ação popular é suspender o processo, ora em curso, de avaliação da Companhia Vale do Rio Doce, na medida em que faz parte do consórcio, representado pela Metal Data, a empresa de auditoria Ernest & Young, a mesma que fez auditoria no Banco Econômico e que dava a sua situação como lucrativa um mês antes da intervenção do Banco Central. O mesmo ocorre com a empresa

KPMG Auditoria, que faz parte do consórcio representado pela Projeta Consultoria Financeira S. A., que auditava o Banco Nacional e que foi incapaz de detectar as fraudes praticadas pelo referido banco há 10 anos.

Enquanto não houver uma posição conclusiva a respeito da responsabilidade dessas duas empresas - a Ernest & Young e a KPMG -, no que diz respeito a sua participação em relação à auditagem dos Bancos Econômico e Nacional, consideramos inadmissível que elas façam parte do consórcio que está avaliando a maior empresa estatal brasileira.

Por isso, entramos com essa popular, no sentido de que seja sustado o processo de avaliação da Companhia Vale do Rio Doce.

Apesar desta Casa, por deliberação do Plenário, ter arquivado a CPI do Sistema Financeiro, pelo menos no que diz respeito ao processo de avaliação e venda da Companhia Vale do Rio Doce, esperamos que não adote o mesmo procedimento e vote favoravelmente ao projeto, que condiciona a privatização da referida Companhia à autorização legislativa do Congresso Nacional.

Esperamos também que esse projeto seja colocado em votação logo após a Semana Santa, que já tem parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos, através de parecer do Senador Ney Suassuna, que é também o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tenho certeza de que S. Ex^a acatará a recomendação da convenção do seu Partido no sentido de impedir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Portanto, dará um parecer favorável ao referido projeto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo somente registrar que, um dia após a decisão do Plenário, que resolveu, por 48 votos a 24, arquivar a CPI dos Bancos, a Datafolha fez realizar, no Estado de São Paulo, uma pesquisa que, a meu ver, retrata o desejo da população não só daquele Estado, mas de todo o Brasil: 76% dos paulistanos reconhecem que a CPI deveria ser instalada.

São Paulo, como todos sabemos, é o centro econômico e financeiro mais desenvolvido do País.

Foi através do pronunciamento abalizado de empresários e da população, de modo geral, que pudemos constatar que a realização da CPI não seria apenas benéfica para o Governo, para o Senado, mas também para o povo brasileiro.

Essa é a avaliação que faço. Tanto é verdade que os partidos que consignaram, que participaram indistintamente da assinatura do requerimento da CPI irão entrar, até a próxima quinta-feira, com um mandado de segurança, visando garantir o funcionamento, em toda a sua plenitude, da CPI dos Bancos.

Não só os Senadores das Oposições, que foram signatários daquele requerimento, serão convocados, mas todos aqueles que, de forma corajosa, leal e sincera, participaram daquele debate, daquela luta, se o quiseram, receberemos suas assinaturas com muita alegria.

Sr. Presidente, agradeço esta oportunidade, que considero da maior importância, haja vista que a decisão do Plenário será contestada no Supremo Tribunal Federal, obedecendo, assim, o desejo da população brasileira, consubstanciado numa pesquisa realizada pela Datafolha um dia após a derrubada da CPI dos Bancos pelo Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Antes de passar à Ordem do Dia, a Mesa deseja dizer à Senadora Benedita da Silva que está determinando à Diretoria-Geral do Senado que passe às mãos de S. Ex^a todos os documentos aqui requeridos e solicitados relativos às obras realizadas no seu apartamento ou em outros apartamentos do Senado Federal.

Desejo comunicar também, como indicaram os Srs. Senadores, que, desde o ano passado, o Senado Federal contratou a Fundação Getúlio Vargas para, a exemplo do que já acontece hoje na Prefeitura do Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo, ser a responsável pelos preços de todas as aquisições que o Senado Federal faz em todos os seus campos de atividade.

Esse convênio está possibilitando o Senado Federal de fazer licitações com os preços mais baixos do Brasil, fazer aquisições e ter obras por preços praticamente fora do mercado.

De modo que um dos aspectos não descurados pela Mesa Diretora do Senado é a transparência e a austeridade dos seus atos. Esta Casa está, portanto, à disposição dos Srs. Senadores ou de qualquer cidadão deste País para oferecer informações, objeto de qualquer processo que aqui tramite.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Lamentavelmente, a Mesa não pode mais permitir que qualquer orador faça uso da palavra, uma vez que o Expediente já foi prorrogado em 15 minutos. Passaremos agora à Ordem do Dia e, logo em seguida, darei a palavra a V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, V. Ex^a concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, logo em seguida, a mim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em seguida, V. Ex^a também terá a palavra - aliás, já a havia solicitado à Mesa Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 275, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pela Mesa Diretora desta Casa as seguintes informações:

1. O apartamento a mim destinado, sítio à SQS 309 Bloco G, apt^o 101, estava sendo ocupado por outro Senador na Legislatura anterior? Qual o período de sua última ocupação efetiva?

2. Qual o estado de conservação do apartamento, em dezembro de 1994, no que se refere a pintura, carpete, equipamentos domésticos, instalações elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário? Existia relatório ou laudo técnico de avaliação do estado de conservação do apartamento quando teve início a atual Legislatura? Quem definiu as obras necessárias, a ser realizadas, para reparar as condições de habitabilidade ao apartamento, com vistas a embasar o edital de licitação relativo a tais obras? Favor encaminhar o documento que serviu de base para a confecção do edital de licitação.

3. Existiam vazamentos no encanamento hidráulico do edifício ou do apartamento nº 201, do mesmo bloco? Existia no apartamento, em 31 de dezembro de 1994, móveis, fogão, geladeira, máquina de lavar roupa, forno de microondas, freezer, ar-condicionado e frigobar? Em caso afirmativo, qual a data de aquisição dos mesmos e seu estado de conservação? Existe(m) outro(s) apartamento(s) funcional(is) ocupado(s) por Senadores que não possua(m) estes equipamentos fornecidos pelo Senado Federal?

4. Existe uma especificação padrão para a compra de equipamentos destinados a apartamentos funcionais ocupados por Senadores, do tipo dos solicitados através do ofício GSBSIL nº 88/95? Se o

ofício não descreve especificação alguma, de que forma foram especificados os equipamentos, para fins de licitação?

5. Quantos ar-condicionados, frigobares, fogões, geladeiras, máquina de lavar roupa, fornos de microondas e freezers foram adquiridos após 1º de janeiro de 1995? Algum dos equipamentos destinados aos apartamentos funcionais ocupados por Senadores foram adquiridos com especificação diferente da constante para os equipamentos instalados no apartamento que ocuparei? Em caso afirmativo, descrever o equipamento e quais as diferenças.

6. Existe documento proveniente de meu Gabinete solicitando a instalação de banheira de hidromassagem? Este equipamento foi instalado em outros apartamentos funcionais? Nos casos de reforma de apartamentos funcionais do Senado, a instalação de banheira com hidromassagem tem sido recomendada pela Subsecretaria de Engenharia, mesmo quando não solicitada formalmente?

7. Houve demolição de alvenaria na reforma realizada no apartamento funcional em questão? Em caso afirmativo, especificar a área total demolida, localização e finalidade da demolição. Em que data se deu a última substituição de pisos e azulejos do apartamento e qual era o estado de conservação dos mesmos? O Senado Federal possui fotografias do apartamento antes da reforma?

8. Foi adquirido algum móvel, para o apartamento em questão, que não estivesse listado no documento da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, Padronização do Mobiliário Residencial, ou em outros documentos similares? Em caso afirmativo, favor listar os móveis e quais motivos levaram à aquisição de mobiliário não padronizado. Foi aproveitado algum móvel que se encontrava no depósito geral do Senado, com a finalidade de compor o mobiliário do apartamento? Neste caso, quais reformas foram necessárias e qual a data da última reforma do mesmo tipo feita nos móveis selecionados?

9. Todos os itens constantes nos ofícios GSBSIL nºs 85/95, 88/95, 89/95, 159/95, 168/95, 178/95, 184/95, 185/95, 188/95 e 231/95 ou nos editais de licitação de aquisição de bens ou serviços listados nestes ofícios, estavam disponibilizados no dia 24 de março de 1996? O Senado Federal já havia comunicado formalmente o meu Gabinete sobre o término das obras e instalação de móveis e equipamentos até esta data? Qual a data estimada para a disponibilização do apartamento para que eu possa providenciar a mudança para o local?

10. Quais despesas estão previstas para ser cobertas pelo auxílio-moradia, tendo em vista os valores cobrados pelos hotéis de Brasília? O Senado Federal inclui, no cálculo deste valor, estimativa de despesas com refeição, tendo em vista que os hotéis não possuem instalações nos apartamentos que possibilitem a preparação de refeições?

11. Há indícios de superfaturamento na compra de bens e serviços relativos a reforma deste ou de qualquer outro apartamento funcional? Em caso afirmativo, quais as providências adotadas pela Mesa Diretora?

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – **Benedita da Silva**, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – A Presidência defere o requerimento formulado pela eminente Senadora Benedita da Silva, nos termos do art. 215, inciso II, b, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 276, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1996-Complementar, que fixa o prazo para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e Orçamentária ao Congresso Nacional e o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1996-Complementar, que dispõe sobre os prazos a que estão sujeitos os projetos de lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, nos termos do art. 165, § 9º, inciso I, da Constituição Federal, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 34, DE 1996

Altera a Resolução nº 69, de 1995, para limitar a 98% o percentual máximo de refinanciamento da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 1º O § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 16.

§ 7º Para efeito do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, entende-se por principal corretamente atualizado o valor de emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie de título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias de cada solicitante, que não poderá ser superior a noventa e oito por cento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em dezembro passado, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, revogando, assim, a Resolução nº 11, de 1994, que tratava da mesma matéria.

A nova Resolução repetiu, no § 7º de seu art. 16, dispositivo interpretativo do art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, que havia sido inicialmente introduzido pela Resolução nº 11, de 1994, mediante o qual o principal devidamente atualizado da dívida mobiliária a ser refinanciada pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deve ser calculado pela utilização do fator próprio de cada título.

Na prática, isso significa que esta Casa pode autorizar refinanciamentos de até 100% das dívidas mobiliárias das unidades federativas. A utilização desse percentual máximo implica o refinanciamento dos juros e, consequentemente, a elevação contínua, em termos reais, das respectivas dívidas mobiliárias.

Como forma de minorar o crescimento dessa verdadeira bola de neve financeira, proponho a obrigatoriedade de um resgate mínimo de 2% do montante de cada refinanciamento, o que, embora não seja o percentual desejável para impedir o crescimento das dívidas mobiliárias, minimiza o problema e é suportável para todos os entes federativos envolvidos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador **Carlos Patrocínio**.

LEGISLAÇÃO CITADA
RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1995

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 16. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser encaminhados ao Senado Federal por intermédio do Banco Central do Brasil, devidamente instruídos com a documentação prevista nos incisos I a IX do art. 13, devendo o parecer de que trata o inciso IX conter, também, informações sobre:

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O Projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro à respeitável Mesa do Senado Federal, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal e 215 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas a esta Casa, pelo Exmº Sr. Ministro das Comunicações; Dr. Sérgio Motta, as informações abaixo relacionadas, tendo em vista a extrema relevância do assunto para o País, quais sejam:

I – Relação nominal e exaustiva de todas as empresas que, em território brasileiro, detêm permissão, concessão e autorização do Ministério das Comunicações para explorar serviços de telecomunicação e radiodifusão, apontando, assim, as que já se encontram em efetiva operacionalização, como também aquelas que, embora permissionárias, ou autorizadas, ainda não se encontram em pleno funcionamento;

II – Requeiro, ainda, contenha a referida relação, além do nominativo de tais empresas, os res-

pectivos Estados e Municípios em que, efetivamente, já operam, bem como aqueles nos quais o funcionamento de empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas se apresenta em caráter virtual.

III – As informações ora solicitadas, devem ser atinentes às seguintes modalidades de serviços, prestados pelas empresas acima tipificadas, nas categorias de Telecomunicação e Radiodifusão;

a) Serviço Especial de Radiochamada, exceituadas as modalidades internacional e nacional restrita;

b) Serviço Especial de Radiochamada, modalidade nacional restrita;

c) Serviço Especial de Radiochamada, modalidade internacional;

d) Serviço Limitado de Radiocomunicação, com sistemas móveis (SME), faixas 460 MHZ e 800 MHZ – (troncolizado);

e) Serviço de MMDS;

f) Serviço de TV a Cabo (DISTV);

g) Serviço de Radiodifusão de Imagem em UHF e VHF, por concessão, autorização, permissão e qualquer outra modalidade para a execução de serviços, inclusive, as temporárias para a Região Norte do País e canais utilizados em UHF e VHF;

h) Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média – AM e Onda Curta (OC), FM e Onda Tropical (OT).

IV – Relação nominal das empresas que, embora não permissionárias, concessionárias ou autorizadas, exploraram serviços de radiodifusão no País, contendo indicação das Unidades Federativas e Municípios onde operam.

Justificação

As informações ora requeridas são preponderantes no que concerne ao conhecimento, por esta Casa Legislativa, de como são distribuídas, no País, por região, por estados e municípios as permissões, autorizações e concessões para a exploração dos serviços de telecomunicação e de radiodifusão.

A partir de tais dados, poder-se-á inferir quais os critérios utilizados pela pasta ministerial pertinente para facultar às empresas do ramo o seu funcionamento e, o que é primordial, a sua adequação às localidades (regiões, estados e municípios) em que operam, em se considerando, nesse particular, fatores, entre outros, tais como: contingente populacional, tipicidade de demandas, modalidade de serviços operacionalizados.

Conquanto se faça imponderável a importância da telecomunicação e da radiodifusão para o en-

grandecimento cultural de um povo, também é basilar que se estabeleçam de forma criteriosa, atendendo aos quesitos qualidade e equitatividade por demanda.

Outrossim, pensa-se ser inaceitável que serviços radiodifusivos sejam explorados no País, sem a devida vénia e controle do Ministério das Comunicações, razão por que se torna imperativo que nos científiquemos de quantas e quais são, para estudo acurado de virtuais e necessárias providências a serem tomadas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador João Rocha.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 26 de março de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal – PFL.

Atenciosas saudações, Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Ney Suassuna.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 278 DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exª, nos termos do art. 210 do Regimento Interno da Casa, a transcrição, dos Anais do Senado, do discurso em anexo, proferido pelo Dr. Jorge Alberto Rorrieiro Júnior, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada no dia 5 de outubro de 1995.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o

requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 279, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 4 de abril do corrente ano nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 264, de 1996, do Senador Ademir Andrade e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 27 de março de 1996 seja dedicado a homenagear o jornal *A Província do Pará*, de Belém-PA.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade, devido ao término do prazo regimental da sessão.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que as inscrições para a homenagem a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado encontram-se abertas a partir deste momento.

A Presidência deseja também acrescentar que o Presidente desta sessão foi repórter de *A Província do Pará* em 1958.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 139, de 1996 (nº 243/96 na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial,

Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se logo após esta sessão, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 1996, dos Senadores Coutinho Jorge e Beni Veras, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 79 e 80, de 1995, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência comunica ao Plenário que cancelou sessão conjunta convocada para amanhã, dia 27 do corrente, às 19h, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, dia 9 de abril, às 11 horas destinada à apreciação dos Projetos de Lei do Orçamento da União e do Plano Plurianual, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 209, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolu-

ção nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet

- 1º pronunciamento: favorável, nos termos de substitutivo que oferece;

- 2º pronunciamento: pela aprovação parcial da emenda nº 2, acatando as duas primeiras alterações nela propostas e rejeitando as duas últimas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária deliberativa de 20 do corrente, quando teve sua discussão encerrada.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, item 4, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 17, de 1996.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Ramez Tebet.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para apreciação do Substitutivo (Emenda nº 1), apresentado pelo Relator, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 17, de 1996, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votação do Requerimento nº 280, de 1996.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 281, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Passa-se à votação do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o Projeto e a emenda a ele apresentada, ressalvada a parte da Emenda nº 2-PLEN, de parecer favorável.

Votação da seguinte parte da Emenda nº 2, de Plenário, de parecer favorável:

"VII - Comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27, § 2º; art. 29, VI e VII; art. 32, § 3º; e art. 212 da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal."

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A parte aprovada será inserida no texto do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência deixa de submeter a alteração proposta pelo texto do inciso IX do art. 13, constante da Emenda nº 2-PLEN, de parecer favorável, por ser idêntica ao texto do substitutivo já aprovado. À Comissão Diretora para a redação do vencido para turno suplementar.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

PARECER Nº 138, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, ao Projeto de Resolução nº 17, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, ao Projeto de Resolução nº 17, de 1996, que altera a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de ga-

rantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 1996. – Teotonio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Ermandes Amorim – Odacir Soares.

ANEXO AO PARECER Nº 138, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Altera a Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 11 da Resolução nº 69, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....

§ 1º O saldo devedor das operações a que se refere este artigo não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a doze por cento da Receita Líquida Real, definida no § 1º do art. 4º."

Art. 2º Os incisos VII e IX do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 13.....

VII – comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27, § 2º, art. 29, VI e VII, art. 32, § 3º, e art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

IX – parecer conclusivo do Banco Central do Brasil quanto ao impacto monetário e cambial, ao endividamento interno e externo, à natureza financeira e à demonstração da observância dos limites estabelecidos nesta Resolução."

Art. 3º É incluído o seguinte § 3º no art. 13 da Resolução nº 69, de 1995:

"Art. 13.....

§ 3º Na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso VII será efetuada mediante declaração emitida pelo respectivo Chefe do Poder Executivo."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição, até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1996, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a aplicação de recursos públicos no chamado Programa de Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e sobre a reiterada alegação da carência de recursos do Tesouro Nacional para conceder reajuste ao Funcionalismo Público Federal em janeiro de 1996.

Em votação o requerimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dirijo-me especialmente ao Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, ao Líder do PMDB e ao do PFL, no sentido de que aprovem o requerimento que estamos apresentando, para que o Ministro Pedro Malan venha ao Plenário do Senado Federal para trazer a nós, Senadores da República, uma série de esclarecimentos

sobre a questão do Proer, sobre as dificuldades do Governo Federal em conceder aumento ao Funcionalismo Público e sobre os fatos novos que toda a imprensa noticiou durante esse final de semana - no caso, a notícia de que o BNDES, mesmo já sabendo da situação de extrema dificuldade do Banco Nacional, emprestou-lhe, no ano passado, R\$68 milhões.

Além disso, todos os jornais de hoje noticiam que o Governo prepara uma nova medida para socorrer os bancos de uma maneira geral, independentemente de estarem ou não em condições de falência. Há também a decisão do Presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de, à semelhança do que fez o Presidente do Banco do Brasil, incentivar a demissão dos funcionários públicos daquela instituição - a chamada demissão incentivada. São, portanto, inúmeras questões que precisamos conhecer.

Por último - e, neste ponto, ressalto a importância da aprovação do meu requerimento - já existe nesta Casa um requerimento aprovado, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, convocando o Ministro Pedro Malan para dar explicações a respeito das demissões dos funcionários do Banco do Brasil, inclusive as demissões incentivadas.

De qualquer forma, eu apelaria ao Senador Elcio Alvares para que aprove o requerimento, porque já está aprovada a vinda do Ministro Pedro Malan ao Plenário do Senado Federal. Aprovado esse requerimento, o Ministro, uma vez estando aqui, porque já foi convocado para vir, poderia nos esclarecer não apenas sobre as questões que motivaram o requerimento de convocação do Senador Antonio Carlos Valadares, mas também sobre as que estamos colocando neste requerimento. Dessa forma, de uma única vez, em uma única sessão, o Ministro Pedro Malan poderia responder a todos nós sobre aquilo que o País inteiro deseja conhecer e esclarecer.

Assim, apelo aos Srs. Senadores para que votem a favor desse requerimento, para que possamos tirar as nossas dúvidas com o Ministro Pedro Malan. Repetindo, para tornar bem claro, na verdade, o Ministro já virá para aqui. A única coisa é acrescentar ao requerimento anterior os temas do nosso presente requerimento.

Muito obrigado.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, Srs e Srs. Senadores, ouvimos, com toda atenção, as ponderações do Senador Ademir Andrade a respeito do Requerimento nº 27, que tem como objetivo a convocação do Ministro Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a aplicação de recursos públicos do chamado Programa de Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e sobre a reiterada alegação da carência de recursos do Tesouro Nacional para conceder reajuste ao Funcionalismo Público Federal em janeiro de 1996.

Como Líder do Governo, e caminhando em sentido contrário, gostaria de prestar alguns esclarecimentos que julgo da maior importância.

Reiterei aqui, por ocasião da discussão da CPI dos Bancos, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem dúvida alguma em esclarecer todos os pontos controvertidos que o Senado venha a levantar, principalmente no que se refere à situação do sistema bancário nacional e da área econômica e ao processo que envolve o Banco Nacional.

Hoje pela manhã, conversando com o Senador Romeu Tuma, tive oportunidade de receber já os primeiros esclarecimentos que julgo da maior importância. O Banco Central deu prosseguimento às palavras do Ministro Pedro Malan, que nos prometeu solenemente, há cerca de 20 dias, que, tão logo se obtenham alguns resultados do inquérito do Banco Central, essa matéria seria remetida ao Ministério Público. O Senador Romeu Tuma, que deverá fazer um pronunciamento a esta Casa, teve oportunidade de constatar que cinco Procuradores já trabalham nessa matéria, atendendo exatamente às representações formuladas pelo Banco Central.

No caso em espécie do Ministro Pedro Malan, somos contrários por quê? Porque, neste instante, tive oportunidade de conversar com o Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem recebido todo o nosso apoio. Hoje funcionários do Banco Central prestaram esclarecimentos. Já há uma convocação, com anuência do Ministro Pedro Malan, para comparecer, em data de 10 ou 11 de abril, perante o plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, a nossa comissão competente, para prestar esclarecimento amplos, inclusive envolvendo essas duas matérias.

Dessa forma, Sr. Presidente, o Governo adota essa posição apenas para racionalizar o processo de esclarecimento. E como temos reiterado, permanentemente, que a Comissão de Assuntos Econômicos é o nosso grande plenário, o nosso grande fórum para debates dessa ordem, acho que seria despi-

cienda a votação desse requerimento, porque a matéria, toda ela, será atendida na vinda do Ministro Pedro Malan, prevista para 10 ou 11 de abril, conforme pude depreender de minha conversa com o Senador Gilberto Miranda.

Solicito, portanto, aos Líderes, aos companheiros de Senado, que não dêem o seu apoio ao requerimento, não pelo fato de ser um requerimento do Senador Ademir Andrade, mas porque, na verdade, essa matéria está contida, toda ela, na convocação já aprovada perante a Comissão de Assuntos Econômicos. E não tenho dúvida alguma de que o Ministro Pedro Malan, a exemplo do que tem ocorrido aqui com a vinda de autoridades da área econômica, irá prestar todos os esclarecimentos necessários para que não perdurem dúvidas dos Srs. Senadores em relação a esses dois pontos que estão sendo arguidos na petição do Senador Ademir Andrade.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concede a palavra ao nobre Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falando pela liderança do PMDB, peço que os Srs. Senadores do PMDB votem contra a vinda do Ministro Pedro Malan, porque S. Ex^a, ao ser convidado para comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos, já avisou que lá estará no dia 10 de abril.

O Senador Ademir Andrade faz parte da Comissão, é titular, e a Presidência abrirá todo espaço para que S. Ex^a possa encaminhar toda e qualquer pergunta ao Ministro Pedro Malan.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concede a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em princípio, o PFL é favorável a todas as convocações de ministros, para esclarecimentos de fatos dessa natureza. Todavia, no que diz respeito a essa convocação feita pelo eminentíssimo Senador Ademir Andrade, a Liderança do PFL recomenda o voto contrário, pelas razões expostas pelo Senador Elcio Alvares.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concede a palavra, para encaminhar a votação, ao Líder do PTB, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma maneira, tendo em vista que, no próximo dia 10, S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, já estará vindo à Comissão de Assuntos Econômicos, e como eu, particularmente, não vejo a necessidade da presença de S. Ex^a em plenário, o PTB encaminha contrariamente ao requerimento de convocação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação, quero fazer a última ponderação, muito respeitosa, ao Senador Ademir Andrade. Penso que a Casa atua, acima de tudo, buscando o bom senso, que deveria ser sempre o ponto de encontro para o consenso. Se S. Ex^a tem perguntas a fazer ao Ministro, eu também tenho. O Brasil tem curiosidades sérias a satisfazer junto ao Ministro da Fazenda.

Considero o requerimento de S. Ex^a a busca da satisfação de uma necessidade, repito, que é o esclarecimento de assuntos importantes. Não vejo, contudo, muita consistência em se aprovar aqui o comparecimento do Ministro ao plenário, já tendo uma data aprazada para a Comissão de Assuntos Econômicos.

De forma que respeito a decisão do Senador Ademir Andrade, porque S. Ex^a pode decidir o que quiser, mas, se S. Ex^a mantiver o requerimento, o encaminhamento do PPB é no sentido contrário à sua aprovação.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sr. Senadores, a posição do PSDB também é contrária à convocação, tendo em vista que teremos oportunidade de questionar o Sr. Ministro, na Comissão de Assuntos Econômicos. Razão pela qual, reitero o apelo feito pelo Senador Esperidião Amin ao Senador Ademir Andrade, no sentido de retirar o seu requerimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para um esclarecimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de saber se o Ministro Pedro Malan virá a este plenário do Senado ou não, em função do requerimento já aprovado do Senador Antonio Carlos Valadares. O que estou querendo, com a aprovação deste requerimento, é acrescentar ao questionamento os temas colocados no meu requerimento, que aliás foi feito há bastante tempo e só agora entra em pauta para votação.

Gostaria que a Mesa esclarecesse se o Ministro virá ou não, porque já há um requerimento aprovado nesse sentido. Pelo que sei, segundo a Constituição e o Regimento Interno desta Casa, ele terá que vir. É do meu conhecimento que o Presidente José Sarney, há dias atrás, informou ao Senador Antonio Carlos Valadares que reiteraria a exigência da presença do Ministro Pedro Malan neste Senado Federal.

Ora, com a aprovação do meu requerimento, a única coisa que acrescenta é que ele vai tratar de outros assuntos além dos apresentados pelo Senador Antonio Carlos Valadares. De forma que entendendo ser extremamente importante que S. Ex^a venha a esta Casa, não se limitando apenas a dar o seu depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu gostaria de indagar a V. Ex^a e questionar as Lideranças do PMDB, do PFL e do PSDB sobre essa questão. Porque, pelo que sei, ele terá que vir de qualquer forma. Então, o que custa acrescer às perguntas essas que estão colocadas agora no nosso requerimento?

De forma que mantenho o meu requerimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para responder ao esclarecimento solicitado pelo Senador Ademir Andrade.

O requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares era sobre o assunto "demissões no Banco do Brasil", matéria já vencida, da qual fui, inclusive, interlocutor do Ministério da Fazenda junto ao Senador Antônio Carlos Valadares, para que se desistisse dessa convocação. E até verbalmente havíamos decidido, juntamente com o Senador Antônio Carlos

Valadares, evidentemente, não usar dessa prerrogativa, até porque o Ministro também está convocado para o dia 11. E a mesma colocação que está sendo feita ao Senador Ademir Andrade estaria sendo feita ao Senador Antonio Carlos Valadares para que as perguntas de matéria já vencida fossem feitas na Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 10, quando o Ministro estará aqui, já convocado pela Comissão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Ministro Pedro Malan foi convocado pelo Senado Federal para prestar, no ano passado, no mês de julho, durante o recesso, esclarecimentos sobre as demissões no Banco do Brasil.

Fizemos, então, no mês de novembro, antes do encerramento do período legislativo do ano passado, uma reclamação. E o Líder do Governo, o Senador Elcio Alvares, prometeu que iria entrar em entendimento com o Ministro da Fazenda para que S. Ex^a avaliasse uma data melhor para o seu comparecimento, tendo em vista que o Ministro, ao invés de marcar a data de sua vinda ao Senado, apenas encaminhou um ofício, dizendo que estava pronto a comparecer na Comissão de Assuntos Econômicos e lá poderia prestar todas as informações necessárias.

Foi daí que nasceu a minha reclamação, uma vez que o Ministro, Dr. Pedro Malan, não teve atenção para com o Plenário.

Quanto ao entendimento mantido pelo Vice-Líder do Governo comigo, eu disse a ele que de maneira nenhuma poderia retirar o requerimento, mas que, de fato, o assunto já estava vencido, tendo em vista que as demissões ocorreram no ano passado.

Ocorre que hoje entra um requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, de autoria do Líder do meu Partido, o Senador Ademir Andrade, a quem apoio de forma integral e incondicional, dado que a pretensão de S. Ex^a é baseada no Regimento Interno.

De modo, Sr. Presidente, que, efetivamente, o Vice-Líder do Governo, que é um homem cumpridor da sua tarefa, me procurou solicitando que eu retirassem o meu pedido. E não o fiz oficialmente.

Mas peço, então, desculpas ao nosso Senador Vilson Kleinübing, dizendo-lhe que, tendo em vista

que o Líder do meu Partido fez um pedido para que o Ministro viesse aqui ao Plenário, votarei com o requerimento do Senador, requisitando a vinda do Ministro da Fazenda ao Plenário. E não posso, de maneira nenhuma, retirar oficialmente um pedido que já foi aprovado pelo Plenário da Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o PDT encaminha favoravelmente à votação deste requerimento que, além de requerer a presença do Ministro Malan para falar sobre a utilização de recursos públicos no Proer, solicita também explicações sobre o reajuste dos servidores públicos federais. Esse é o assunto do momento, e o Governo Federal ainda deve uma explanação a respeito da não concessão de reajuste aos servidores da União, reajuste esse devido a partir de 1º de janeiro de 1996. Então, nós do PDT apoiamos integralmente a convocação do Ministro Pedro Malan.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores apóia o requerimento do Senador Ademir Andrade, e nos preocupa a argumentação levantada pela Liderança do Governo, que inclusive o compara com o requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares.

Ora, o Ministro já está convocado para comparecer ao plenário do Senado. Já foi aprovado o requerimento, portanto não cabe sua retirada. Daqui a pouco aprovaremos todos os requerimentos de convocação, os Ministros não comparecem e utilizaremos, para não insistir na sua presença, o argumento de que já é um fato consumado o motivo da convocação. Posteriormente, aprova-se a Medida Provisória do Proer; passa a ser um fato consumado; e, aí, utiliza-se da argumentação de que S. Ex^a não pode vir por tratar-se de um fato consumado.

Entendemos que agindo assim estaremos trabalhando contra a função fiscalizadora do Senado da República.

Por isso, levando em consideração que o Ministro já está convocado a comparecer ao plenário

desta Casa - inclusive registrando que o objetivo do requerimento do Senador Antônio Carlos Valadares pode se tornar atual nos próximos dias, já que o Banco do Brasil já está falando em novo programa de demissões -, com o adendo do Senador Ademir Andrade, não vemos por que rejeitar o requerimento de convocação do Ministro; até porque a argumentação que o Governo fez de sepultar a CPI é no sentido de que todos os esclarecimentos seriam dados à Casa.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente ao requerimento do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrado o encaminhamento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoio dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Srs e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quorum solicitada pelo nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que não registraram ainda o seu comparecimento que o façam, para ser liberado o computador de votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência solicita aos Srs. Senadores que registrem sua presença para que possa ser liberado o computador.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário para votação de requerimento de verificação de quorum.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o requerimento e o voto "não" rejeita o requerimento.

Como vota o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) - Sr. Presidente, desejo reiterar o apelo que fiz aqui, com o apoio dos demais Líderes que apóiam o Governo; solicitando aos nossos colegas que votem "não", de acordo com as razões que já tive oportunidade de expander.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PTB, Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Gostaria de lembrar que nossa orientação é no sentido de que se vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota a Líder do PDT, Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG.) - Sr. Presidente, a orientação é no sentido de que a nossa Bancada vote favoravelmente à aprovação do requerimento de convocação do Ministro Pedro Malan, por entender que é da maior importância que S. Ex^a venha a esta Casa para prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Pelos argumentos já apresentados, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PPB, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Sr. Presidente, conforme já declarou o Presidente do nosso Partido, Senador Esperidião Amin, como o Ministro virá à Comissão de Assuntos Econômicos, não vemos motivo para convocá-lo ao plenário. Por esta razão, recomendamos a nossa Bancada o voto "não":

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PFL, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o Líder do PSB, Senador Ademir Andrade, autor do requerimento?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - Evidentemente o voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. Se aprovam o requerimento, o voto é "sim"; se o rejeitam, o voto é "não". (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - José Dutra - Júnia Marise - Pedro Simon - Renan Calheiros - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Onofre Quinan.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldañer – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Arruda – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Osmar Dias – Ramez Tebet – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votaram SIM 10 Srs. Senadores; e NÃO 47.

Houve 01 abstenção.

Total: 58 votos.

O requerimento foi rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço para registrar meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O voto de V. Exª será registrado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, vai também à Comissão de Educação por requerimento do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO - Sr. Presidente, queira registrar, por favor, meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O voto de V. Exª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1996, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 311 e 326, de 1995, e Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 311 e 326, de 1995, e o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993, passam a tramitar em conjunto.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 5:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1993 (nº 2.461/89, na Casa de origem), que altera os arts. 178 e 191 do Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 45, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 244, DE 1993

Altera os arts. 178 e 191 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 178 e 191 do Código de Processo Civil passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178. O prazo, estabelecido pela lei ou pelo juiz, é contínuo e, ressalvado o disposto no art. 191, não se interrompe nem se suspende nos feriados.

Art. 191. Os prazos, de modo geral, para dizer nos autos, iguais ou inferiores a um quinquênio, se suspendem nos dias em que não houver expediente forense (art. 180).

Parágrafo único. Tais prazos serão contados em dobro para os litisconsortes que não tiverem o mesmo procurador nos autos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 901, de 1995, da Comissão de

- Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

Solicito ao Senador Ney Suassuna que assuma a posição de 1º Secretário.

O SR. GILVAM BORGES - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não", acompanhando o meu Líder, Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O voto de V. Exª já está registrado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de nº 96, de 1992, afim de ser feita diligência, conforme justificativa abaixo

Justificação

No momento, ainda não estamos discutindo o mérito da propositura. Nosso propósito em requerer adiamento de discussão, se prende à necessidade de serem realizadas diligências, objetivando garantir uma decisão mais acertada por parte desta Casa, quanto a aprovação de concessão de pensão especial. No início deste ano, 04 de janeiro de 1996, foi transformada em ordem jurídica a pensão especial concedida por este Senado, a senhora Lúcia de Oliveira Menezes, tetraneta de Joaquim José da Silva Xavier, decisão que não pode ser executada pela Receita Federal, uma vez que a beneficiada já percebia outra pensão oriunda da mesma fonte financeira, tendo esta que optar pela de maior valor. Assim, entendemos que a mesa deveria levantar informações neste sentido com relação ao beneficiado proposto, Don Newton de Almeida Batista, consequentemente, com relação a qualquer cidadão ou cidadã para qual seja proposto este tipo de benefício, evitando que fato não se repita.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação.

Os Srs. Senadores o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para cumprimento da diligência solicitada e aprovada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, tendo

Parecer sob nº 32, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e do Substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do Substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1992**

(nº 1.289/91, na casa de origem)

Amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderá ser regularizada a estada de estrangeiro que, tendo ingressado legalmente no território nacional, nele tenha residência permanente e esteja em situação imigratória irregular, na data de publicação desta lei, e satisfaça os requisitos nela estabelecidos.

§ 1º Considera-se estrangeiro com residência permanente no território nacional aquele que dele não se tenha ausentado nos últimos dois anos por prazo superior a noventa dias ininterruptos ou cento e oitenta dias intercalados.

§ 2º Considera-se estrangeiro em situação imigratória irregular aquele que:

I – tenha excedido o prazo legal de estada;

II – tenha feito sucessivas viagens internacionais objetivando o visto consular, permanecendo em situação regular; ou

III – esteja em situação regular por intermédio de prorrogações sucessivas do prazo de estada não superiores a dois anos, ou de concessão de asilo.

Art. 2º O estrangeiro de que trata o artigo anterior poderá requerer registro provisório desde que:

I – comprove sua estada no Brasil por pelo menos cinco anos imediatamente anteriores à data de publicação desta lei;

II – comprove a ausência de antecedentes criminais;

III – apresente requerimento à Polícia Federal em até cento e vinte dias a contar da data de publicação desta Lei;

IV – comprove o pagamento da taxa a que se refere o art. 6º

§ 1º Para os fins deste artigo, fica instituído na Polícia Federal o Registro Provisório de Estrangeiros.

§ 2º O registro provisório de que trata este artigo implicará a concessão de uma cédula de identidade e assegurará ao beneficiário os mesmos direitos e deveres do estrangeiro portador de visto permanente, previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

§ 3º A comprovação do preenchimento do requisito do inciso II deste artigo poderá ser feita mediante declaração subscrita pelo próprio estrangeiro em que afirme não possuir antecedentes criminais.

Art. 3º O requerimento do pedido de registro provisório será apresentado em formulário próprio e dirigido ao órgão do Departamento de Polícia Federal mais próximo do domicílio do interessado, instruído com:

I – comprovante do preenchimento dos requisitos do art. 2º;

II – duas fotos 3X4;

III – apenas um dos seguintes documentos:

a) cópia autêntica do passaporte ou documento equivalente;

b) certidão fornecida pela representação diplomática ou consular do país de que seja nacional o estrangeiro, atestando sua nacionalidade;

c) certidão do registro de nascimento ou de casamento;

d) qualquer outro documento idôneo que permita à Administração conferir os dados de qualificação do estrangeiro.

Art. 4º O registro provisório e a cédula de identidade de que trata o art. 2º terão prazo de validade de dois anos.

Art. 5º Nos noventa dias anteriores ao término do prazo de validade do registro provisório, o estrangeiro poderá requerer permanência ao Ministério da Justiça, desde que comprove:

I – ser detentor da cédula de identidade expedida em consequência do registro provisório;

II – o exercício, durante o prazo de validade do registro provisório, de ocupação que lhe permita prover a subsistência própria e de seus dependentes;

III – ausência de débitos federais fiscais e de antecedentes criminais;

IV – não ter se ausentado do País por prazo superior ao estabelecido no § 1º do art. 1º

§ 1º A comprovação do preenchimento dos requisitos do inciso III deste artigo poderá ser feita mediante declaração subscrita pelo próprio interessado.

§ 2º Com a concessão da permanência, deverá o estrangeiro providenciar o registro definitivo de

que trata o art. 30 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, na redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

Art. 6º Para requerer o registro provisório o estrangeiro deverá pagar taxa de valor correspondente à taxa para pedido de permanência, instituída pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, na redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.

Parágrafo único. Para o pedido da permanência de que trata o art. 5º, exigir-se-á o pagamento da taxa a que se refere este artigo.

Art. 7º Constitui crime fazer declaração falsa em processo de obtenção de registro provisório ou de permanência.

Pena: reclusão de um a cinco anos e, se o infrator for estrangeiro, expulsão.

Art. 8º Comprovada a falsidade de qualquer documento anexado aos processos de que cuida esta Lei, serão cancelados o registro e a concessão da permanência.

Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias contado da publicação desta Lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios, tendo

Parecer sob nº 902, de 1995, da Comissão de

- Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, com emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Discussão, em conjunto, do projeto e da Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da Emenda:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1993 (Nº 963/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre o reconhecimento das provas de Rodeios e da Profissão de Peão de Rodeios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas de rodeios são permitidas em todo o território nacional, respeitadas as posturas municipais e as exigências das autoridades responsáveis pela segurança pública.

Parágrafo único. para efeito do disposto no caput deste artigo, entendem-se por provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas, e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas.

Art. 2º É reconhecida, para todos os efeitos legais a profissão de Peão de Rodeios.

Parágrafo único. Considera-se Peão de Rodeios o profissional cuja atividade consiste em participações em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Art. 3º O menor de 18 (dezoito) anos de idade somente poderá exercer a profissão de que trata esta lei, se contando mais de 16 anos, tiver prévio e expresso consentimento do seu representante legal.

Art. 4º Os contratos de trabalho, individuais ou coletivos, estipularão, conforme usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder de 8 (oito) horas por dia.

Art. 5º Aplicam-se ao Peão de Rodeios as normas gerais da Previdência Social urbana, em que deverá o referido profissional se inscrever na condição de empregado ou segurado autônomo.

Art. 6º No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1994 (nº 5.017/90, na Casa de origem), que acres-

centa inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 33, de 1996, da Comissão:

de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto em separado do Senador Ney Suassuna.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1994
(Nº 5.017/90, na Casa de origem)**

Acrescenta inciso ao art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 659.

X – Conceder medida liminar, até decisão final do processo, em reclamações trabalhista que visem reintegrar no emprego dirigente sindical afastado, suspenso ou dispensado pelo empregador."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão de

- **Assuntos Sociais**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Discussão, em conjunto, do Projeto e do Substitutivo, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara 96, de 1994, a fim de ser feita na sessão de 7 de maio de 1996.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – **Elio Alvares – Hugo Napoleão – Valmir Campelo – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 11:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41,
DE 1995 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar (nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- **de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 - Complementares.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Discussão, em conjunto, do Projeto e do Substitutivo, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 23 de abril próximo.

Justificação

Essa proposição busca regular o disposto no parágrafo único do art. 59 da Constituição da República. Contudo, cremos que deve preceder à discussão desta proposição a votação do PLC nº 113, de 1993 que trata de questão central, nevrágica, do processo legislativo e não meramente do invólucro das leis. Por essas razões, propomos o adiamento da discussão.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

Os itens 12 e 13, que tramitam em conjunto com o item 11, também saem da Ordem do Dia para a ela retornarem no dia 23 de abril, na forma regimental.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

- 12 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, DE 1995 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos do substitutivo que oferece.

- 13 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 149, DE 1995 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com o Projeto Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar e Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 904, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar, nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995 (nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente de couvert artístico, tendo

Parecer favorável, sob nº 35, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1995
(Nº 2.329/91, Na Casa de Origem)**

(De Iniciativa do Presidente da República)

Estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% da renda proveniente do couvert artístico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O músico ou grupo musical que atue em estabelecimentos que prestam serviços de refeição, bebidas ou hospedagem, onde são cobradas importâncias a título de consumo ou **couvert** artístico, perceberá, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de 50% (cinquenta por cento) da renda obtida àquele título no turno do evento em atuar.

Art. 2º No caso de atuação de mais de um músico ou cantor, o rateio dos 50% (cinquenta por cento) do **couvert** artístico é de competência do próprio grupo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995 (nº 1.323/91, na Casa de origem), que institui a Residência Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 36, de 1996, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

Em discussão o Projeto.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 285 DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro que seja ouvida a Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador Jader Barbalho.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Educação.

Justificação

A matéria dispõe sobre a criação de curso a nível de pós-graduação para a área de odontologia,

através da Residência Odontológica, bem como a instalação da Comissão Nacional de Residência Odontológica, a exemplo do que ocorre na área médica. Vale considerar que uma nova lei regulando a educação brasileira está em tramitação; o Conselho Nacional de Educação foi criado, trazendo mudanças de funções com relação ao anterior Conselho Federal; além de uma Proposta de Emenda Constitucional, rediscutindo o princípio da autonomia universitária e itens de financiamento. Diante destas iniciativas citadas e de outras que dizem respeito a matéria em discussão, entendemos indispensável que a Comissão de Educação, a que cuida especialmente do mérito desta proposta, opine e possibilite discutir melhor o assunto.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação o Requerimento nº 285, de 1996, apresentado pelo Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, ficando prejudicado o Requerimento nº 286, de 1996.

O Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995, vai a exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 28, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1996
(Nº 725/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. Transitada em julgado a sentença condenatória, a multa será considerada dívida de valor, aplicando-se-lhe as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição.

.....
 Art. 78.....

§ 2º Se o condenado houver reparado o dano, salvo impossibilidade de fazê-lo, e se as circunstâncias do art. 59 deste Código lhe forem inteiramente favoráveis, o juiz poderá substituir a exigência do parágrafo anterior pelas seguintes condições, aplicadas cumulativamente:

.....
 Art. 92.....

I – a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo:

a) quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a 1 (um) ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública;

b) quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos.

Art. 114. A prescrição da pena de multa ocorrerá:

I – em dois anos, quando a multa for única cominada ou aplicada;

II – no mesmo prazo estabelecido para prescrição da pena privativa de liberdade, quando a multa for alternativa ou cumulati-

vamente cominada ou cumulativamente aplicada.

.....
 Art. 117.....

.....
 V – pelo início ou continuação do cumprimento da pena;

VI – pela reincidência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 51 do Código Penal e o art. 182 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 919, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras provisões, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo

Pareceres:

- de Plenário, Relator: Senador Rachid Saldanha Derzi, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais: favorável quanto ao mérito e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- sob nº 899, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, alínea a, que sobre o PLS nº 5/92, também seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador **Sebastião Rocha** – Senador **Coutinho Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto pretende utilizar, criar, nos manguezais, reservas extrativistas de carcinicultura. Na verdade, seria produção de camarões nessas regiões.

Quero lembrar que hoje, nas áreas de manguezais, existe legislação do Código Florestal e da Resolução do Conama nº 001 que transforma as áreas de manguezais em área de preservação ambiental. Existe uma série de projetos com sucesso nessas regiões. Mas há também uma série de projetos que dizem respeito à legislação e que têm gerado problemas graves nesse ecossistema fundamental.

Lembro que o Brasil possui, talvez, uma das maiores áreas de mangues do mundo. O mangue é o berçário da vida marinha. Em função disso, há questões graves quanto à viabilidade econômica dessa região para exploração da produção, sobretudo de camarão. Nesse sentido, existe um plano de gerenciamento costeiro que pretende a criação de reservas extrativistas em toda a costa brasileira compatibilizada com a exploração econômica.

Em função dessas dúvidas e por entendimento do próprio Relator da Comissão anterior, estamos apelando para que o projeto tenha a sua votação adiada e seja encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para um melhor estudo e detalhamento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação do requerimento.

Em seguida, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto é de autoria do então Senador Francisco Rollemberg e foi relatado na Comissão de Assuntos Sociais pelo Senador Saldanha Derzi.

Posteriormente veio ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo relatado pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, que apresentou substitutivo. Tive ocasião de pedir vista e apresentar um voto em separado, que foi vencido naquela Comissão.

A dificuldade que se me afigura é justamente de conciliar essa exploração econômica da carcinicultura com a conservação desses manguezais, com essa proteção da nossa costa. São inumeráveis os exemplos de destruição do ambiente natural, principalmente dos manguezais, e de outros sítios na nossa costa brasileira.

De forma que, ainda que compreenda que a proposta do Senador Coutinho Jorge tenha o objetivo de permitir um exame mais profundo do projeto, não sei se seria a Comissão de Assuntos Econômicos a mais indicada para tratar disso, até porque para mim o principal problema do projeto é justamente conciliar a exploração econômica com a conservação e a proteção do meio. Além do mais, há um projeto tramitando na Casa, de autoria do Poder Executivo, que trata da defesa da flora, da fauna e do meio ambiente.

Todavia, sou favorável ao requerimento do Senador Coutinho Jorge, porque vai permitir um exame em maior profundidade do projeto. Trata-se de um projeto que suscita muito debate, muita discussão. Parece-me que a Comissão precisará estudar isso com cautela, até porque, pela sua natureza, a tendência desta Comissão é valorizar exclusivamente os aspectos econômicos do projeto, no entanto o que mais preocupa é justamente a conservação, a defesa e a proteção do ambiente natural.

No meu entendimento, no projeto original isso não está suficientemente contemplado. Por essa razão fiz um voto em separado, que foi vencido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e esclarece que o encaminhamento de requerimento é por partido político.

V. Ex^a tem a palavra pelo Partido dos Trabalhadores. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que falará pelo PMDB.

O SR. EDUARDO SUPILCY - (PT-SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apoiamos a iniciativa do Senador Coutinho Jorge no sentido de proporcionar oportunidade de aperfeiçoar-

mento desse projeto que visa estabelecer normas para aproveitamento econômico dos manguezais.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar a visita ao Senado Federal, na sua tribuna de honra, de Diolinda Alves de Souza e demais companheiros do Movimento dos Sem-Terra que estão acompanhados do Deputado Adão Pretto. Ela, que passou praticamente um mês e meio detida; que teve a solidariedade de um grande número de Senadores aqui, bem como de membros do Congresso Nacional, de Deputados Federais, e que teve, na decisão do Superior Tribunal de Justiça, realizada há duas semanas, um marco, porque os juízes desse Tribunal consideraram a legitimidade das ações do Movimento dos Sem-Terra, no sentido de procurar chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade de se realizar a reforma agrária mais rapidamente neste País.

Naquela oportunidade, os juízes do Superior Tribunal de Justiça chegaram a citar até mesmo a obra "Lanterna na Popa", do Deputado Roberto Campos, que mencionou que uma das razões do atraso brasileiro é exatamente o fato de não ter sido realizada a reforma agrária. Alguns dos juízes chegaram a comparar o direito de resistência dos súditos quando há abuso da vontade do imperador.

A nossa solidariedade a todos os membros do Movimento dos Sem-Terra que hoje compareceram a Brasília, na Câmara dos Deputados, para estarem presentes na sessão de homenagem ao ex-Presidente do INCRA e um dos principais autores do Estatuto da Terra no Governo Castello Branco, o Prof. José Gomes da Silva, que tanto contribuiu para a consciência da necessidade de uma reforma agrária no País.

Estiveram também Diolinda e os demais membros do Movimento dos Sem-Terra, que aqui se encontram na tribuna do Senado, visitando o Presidente José Samey há pouco. A nossa saudação e a nossa solidariedades a eles.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa quer saber como vota o Partido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY - O PT vota a favor do requerimento do Senador Coutinho Jorge, conforme salientamos no início da nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, Líder do PMDB.

E em seguida ao Senador Sebastião Rocha, pelo PDT.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tive oportunidade de debater a matéria, até porque fui Relator e ofereci o substitutivo, a exemplo do que ocorreu com o Senador Lício Alcântara. Em verdade, a matéria demanda maior investigação e não pode ser analisada apenas do aspecto jurídico-constitucional, como fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Daí por que manifestamos o nosso apoio a que a matéria seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Inclusive o Senador Gilberto Miranda já examinara a matéria e disse que já estava escolhendo para Relator alguém que realmente se identificasse com o assunto.

Por essas razões, alio-me ao requerimento do Senador Coutinho Jorge, e o PMDB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pelo PDT.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou um dos signatários do requerimento e encaminho, portanto, a votação, na condição de autor, com a concordância da Líder do nosso Partido, Júnia Marise, e também em nome da Bancada. E, na condição de signatário, quero dizer que a solicitação para exame do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos deve-se exatamente porque não temos, no Senado, uma Comissão de Meio Ambiente. Esses assuntos que dizem respeito à preservação ambiental ou a qualquer dano ao meio ambiente que possa ser provocado, no nosso entendimento, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos, que acumula essa função de examinar também os impactos ao meio ambiente. Por isso a solicitação no requerimento foi feita para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O encaminhamento do PDT é favorável à aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1996), que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN referente à contratação de operação de crédito externo no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte

PARECER Nº 139, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor de até DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina, e ao Estado de Santa Catarina auto-

rização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Ernandes Amorim – Teotonio Vilela Filho – Odacir Soares.

ANEXO AO PARECER Nº 139, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina, e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantias à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) devedor: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento CASAN;

b) garantidor: República Federativa do Brasil;

c) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

d) valor pretendido: DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), equivalentes a R\$ 6.686.340,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), em 30 de setembro de 1995;

e) Juros: 4,5% a.a (quatro vírgula cinco por cento ao ano) fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal;

f) *commitment fee*: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) contados a partir de três meses após a data da assinatura do contrato e calculados sobre as parcelas não desembolsadas do crédito;

g) *disponibilidade*: até 31 de dezembro de 1996;

h) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;

i) *juros de mora*: (sobre o principal e juros) 3% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

j) *condições de pagamento*:

– do principal: em trinta e uma prestações semestrais consecutivas, sendo as treze primeiras no valor de DM322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil marcos alemães); as demais de DM323.000,00 (trezentos e vinte e três mil marcos alemães), vencendo-se em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, após carência de cinco anos;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

– da *commitment fee*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

– das *despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

I) *destinação dos recursos*: aquisição de hidrômetros, micro e macro medidores.

Parágrafo único. Caso o devedor pretenda realizar pré-pagamento da operação, o pedido deverá ser previamente submetido ao Banco Central do Brasil.

Art. 3º É o Estado de Santa Catarina autorizando a conceder contragarantia à República Federativa do Brasil referente à operação de crédito externo de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1996), que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau-FfW, no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Ney Suassuna – Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 273, de 1996, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º, da Resolução 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 274, de 1996, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento dos Deputados Estaduais do Maranhão João Silva, Valdir Jorge Filho e Jean Carvalho.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condoléncia à família e ao Estado do Maranhão e Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. - **Edison Lobão - Bello Parga - Epitacio Cafeteira.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de encaminhar favoravelmente a esse requerimento, rendendo aqui as minhas homenagens às famílias enlutadas e ao povo do Maranhão em nome do meu Partido, o PDT, e em nome da Bancada Parlamentar da Amazônia, que teria uma reunião em Imperatriz na próxima quinta-feira. Essa reunião foi cancelada em função da morte desses três Parlamentares.

Na condição de um dos coordenadores da Bancada aqui no Senado, reitero as manifestações de pesar e de condoléncias às famílias e ao povo do Maranhão pela perda dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Continua o encaminhamento de votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concede a palavra a V. Exa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de expor algumas reflexões a respeito da matéria que foi editada no domingo sobre a Senadora Benedita da Silva.

Tal matéria foi assinada pela jornalista Denise Rothenburg do jornal **O Globo**. Assinalo que considero a jornalista Denise Rothenburg extremamente séria e que, durante todo o tempo em que estou aqui no Senado, realizou diversas reportagens importantes. Acompanhou de perto a CPI do Orçamento e, em muitas oportunidades, fez um jornalismo extremamente sério.

Mas eu gostaria de dizer - já transmiti isso a ela - que, no caso presente, acredito ter havido algumas distorções. Parece-me que a edição dessa matéria foi feita com alguma intenção muito além da conta, porque faltou equidade de tratamento no que diz respeito a esse assunto.

Vou dizer as razões por que sinto dessa forma. A matéria começa informando que a Senadora Benedita da Silva não tem sido tão ativa, não tem feito muitos pronunciamentos. Ora, Sr. Presidente, sou testemunha da atividade da Senadora Benedita da Silva, especialmente porque, durante o ano passado, fui Líder da Bancada.

Gostaria de explicitar que essa não é apenas uma percepção pessoal. O próprio registro do relatório anual das atividades dos Senadores de 1995 demonstra que poucos foram os Senadores que tiveram atuação mais intensa que a Senadora Benedita da Silva. E os números estão a provar, porque o relatório da Presidência referente aos trabalhos da primeira sessão legislativa ordinária da 50ª Legislatura indicam que a Senadora Benedita da Silva apresentou 70 proposições no ano passado. Somente 9 Senadores, dentre os 81, produziram maior número de proposições que a Senadora Benedita da Silva.

Esse mesmo relatório também fala do uso da palavra. A Senadora Benedita da Silva, no ano de 1995, quando aqui fui Líder, fez 59 pronunciamentos. Somente 4 Senadores, dos 81, tiveram maior número de pronunciamentos do que a Senadora Benedita da Silva, que usou da palavra em 81 vezes, somando 59 pronunciamentos, 10 apartes, 4 discussões de matéria, 5 encaminhamentos e 3 pela ordem.

A Senadora Benedita da Silva, durante o ano de 1995, foi a principal responsável no Senado e no Congresso Nacional pelas ações de memória, ao lado e com todo o apoio dos demais Senadores, como por exemplo, dos 300 Anos de Zumbi dos Palmares.

E, se examinarmos o número de convites feitos por entidades do mundo inteiro, veremos que dificilmente qualquer outro Senador tenha recebido um número maior de convites, do que aqueles feitos a ela, pelo fato de, no Brasil, ser a primeira Senadora negra, oriunda de uma favela do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Senador Odacir Soares, penso que a Mesa, em especial a 1^a Secretaria, tem uma responsabilidade de esclarecimento neste caso, porque o jornal *O Globo* colocou como sendo de responsabilidade da Senadora Benedita da Silva solicitações que não foram propriamente pedido dela própria, e também coloca como sendo de responsabilidade da Senadora o volume de recursos que teriam sido gastos na reforma do apartamento.

É preciso esclarecer que a responsabilidade foi do Senado Federal, no sentido de proporcionar àquela unidade habitacional, que ora irá ser usada por ela, que o padrão ali colocado foi similar ao das demais unidades habitacionais. Se não o foi, então a responsabilidade de qualquer procedimento indevido é da própria Mesa. É preciso que a 1^a Secretaria esclareça se houve qualquer procedimento indevido, qualquer privilégio, porque isso não deveria acontecer e deveria ser responsabilidade da Mesa evitar isso. O correto seria e será a Mesa tornar inteiramente transparentes os atos da administração com respeito ao que é determinado para qualquer Senador, seja no que diz respeito às prerrogativas a que tem direito em igualdade de condições com relação a qualquer um dos 81 Srs. Senadores.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que houvesse um esclarecimento devido para o caso. Não se pode deixar de ter completa transparência com respeito a tudo que se passa no Senado, seja o que é definido como gabinete, Senador, unidade habitacional, qualquer coisa que é feita para qualquer Senador exercer o seu mandato, qualquer facilidade, do telefone ao automóvel e ao fax. Tudo tem que ser transparente; nada deve ser objeto de qualquer falta de transparência.

Gostaria, Sr. Presidente, em nome da equidade e em defesa da própria Instituição, que a Mesa esclarecesse o que é feito para cada um e para com todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa informa que todos os esclarecimentos relativos à reforma do apartamento da eminente Senadora Benedita da Silva serão encaminhados a S. Ex^a.

No mais, a atual Mesa Diretora tem a transparéncia como uma das suas características. No Senado Federal, do ponto de vista administrativo, não há nenhum tipo de processo que não possa ser visto por quem o desejar, qualquer peça ou mesmo todo o processo.

A Mesa Diretora tem marcado a sua atuação até por um excesso de austeridade, o que evitou, inclusive, ao longo do ano passado e deste ano, que o Senado Federal estivesse, como já aconteceu antes, nas primeiras páginas dos jornais.

Dizia há pouco, inclusive, que as nossas licitações, desde o ano passado, são realizadas sob a orientação da Fundação Getúlio Vargas, que foi contratada pelo Senado Federal para oferecer o preço de todos os insumos utilizados nessas operações. Isso tem levado o Senado a fazer uma economia muito grande, porque as nossas licitações têm as suas planilhas, com os seus custos e preços informados pela Fundação Getúlio Vargas, que serve, do mesmo modo, outros Estados brasileiros.

A Senadora Benedita da Silva irá receber todas as informações, porque as requereu há dez dias, salvo engano, quando eu estava presidindo a sessão. E disse mais, com absoluta isenção e responsabilidade, que a Mesa poderia encaminhar à jornalista, que já a havia procurado naquela ocasião, cópia integral desse processo, que pode ser manuseado por quem desejar fazê-lo e cujas peças poderão ser requeridas.

Essa tem sido a tônica da gestão da atual Mesa Diretora e nem poderia deixar de diferente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Senadora Júnia Marise, a Senadora Marluce Pinto e os Senadores Esperidião Amin e Romeu Tuma já haviam solicitado a palavra anteriormente para uma comunicação inadiável. Da mesma maneira, será registrado com V. Ex^a.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao chegar hoje a esta Casa, fiquei muito surpresa com uma notícia publicada no jornal do Senado Federal, na qual um Senador do nosso Estado pede garantia de vida para ir a Roraima.

Imediatamente entrei em contato com o Governador do nosso Estado para saber se havia ocorrido algo que pudesse causar esse fato. Recebi do Governador Neudo Campos a informação de que em nosso Estado nada há que possa alarmar qualquer político e que o Senador, em lá estando, não precisará temer por sua segurança, porque Roraima é um Estado realmente pacato.

Não podemos considerar que, no decorrer de muitos anos, houve duas ou três mortes. Em qual Estado não há mortes? Até gostaria que não houvesse assassinato em Roraima. Quando esses tipos de fatos ocorrem em ano eleitoral, geralmente são atribuídos a políticos.

Quero aqui prestar um esclarecimento, principalmente ao Presidente do Senado. O Senador falou que entrou em contato com autoridades por meio de ofício. Hoje procurei o Presidente do Senado para saber se ele estava a par dessa situação. E S. Exª me informou que estava tomando conhecimento do assunto por meu intermédio.

Solicitei do Governador Neudo Campos que mandasse ofício ao Presidente do Senado, ao Ministro da Justiça Nelson Jobim e também ao Presidente do PFL prestando esclarecimentos e dizendo que, se alguém está mandando informações errôneas para o Senador, isso não é do conhecimento dos políticos daquela terra.

Como representante política daquele Estado há dezesseis anos, quero afirmar aqui que, tendo a minha consciência tranquila, jamais solicitei a proteção de qualquer tipo de segurança. Palmilho meu Estado, não só a capital, mas todo o seu interior, vou às malocas e aos lugares mais longínquos. Quantas e quantas vezes percorri esses locais apenas com o acompanhamento de senhoras, sem mesmo contar com a presença de meu esposo, quando Governador. Jamais houve uma agressão, um insulto, um telefonema que me causasse espécie ou que me fizesse sentir a necessidade de pedir qualquer proteção.

Lamento ter de vir à tribuna para tratar desse assunto. Na sexta-feira, já tive de usá-la e por isso peço desculpas aos meus nobres Colegas porque isso não faz parte de meu trabalho político.

Há dez anos sou Parlamentar. Hoje é a segunda vez que assomo à tribuna para comentar esse tipo de questionamento. Gostaria que isso não se tornasse uma rotina nesta Casa.

Falarei com o Governador Neudo Campos para pedir-lhe diretamente esses esclarecimentos. Somos do mesmo grupo político e ficamos insatisfeitos ao

ler notícias com esse teor, porque não dizem respeito apenas aos políticos, mas ao nosso Estado. Não quero que Roraima, doravante, fique no cenário da Nação como sendo um protótipo de faroeste.

Temos um belo Estado onde ocorre grande migração, para lá vão pessoas de todos as partes do País. Roraima é um Estado que tem crescido muito. Se hoje existe desemprego, é porque isso é normal em nosso País. Se não existisse migração constante, tenho certeza de que Roraima seria um dos melhores Estados para o pobre viver. Lá os políticos têm total preocupação com as pessoas carentes. Durante a última administração, por exemplo, mais de 6 mil casas de alvenaria foram concedidas, a título de doação, a pessoas carentes.

É o único Estado da Federação brasileira que asfaltou rodovia federal com recursos próprios.

Levantamento feito pela Secretaria de Educação demonstrou que Roraima foi o Estado que mais investiu em educação nos últimos 4 anos.

Em Roraima, ao entrar nos hospitais públicos temos a impressão de que estamos entrando em um hospital particular.

Nobres Colegas, é preciso que a má impressão a respeito de nosso Estado seja diluída, não seja levada em consideração, porque realmente não existe esse clima em Roraima, a não ser que seja tão escondido que os políticos dele não puderam tomar conhecimento.

Antes mesmo de ligar para o Governador do Estado, fiz ligações para segmentos diversos, a fim de pedir informações. Ainda hoje, estavam aqui dois agentes da Polícia Civil do nosso Estado. Perguntei-lhes como está a situação em Roraima. Eles me responderam que reinava aquela calma de sempre.

É lamentável o que está acontecendo nesta Casa. Já convidei o Senador, que está aqui presente, para conversarmos sobre os problemas lá existentes, para dirimir dúvidas e encontrar alternativas, em vez de virmos à tribuna expor nosso Estado.

Por sermos uma Bancada pequena, é difícil conseguirmos verba para o Norte; imaginem o que acontece quando os representantes do Estado usam diariamente a tribuna da mais alta Corte, que é o Senado Federal, para denegrir a imagem da maior autoridade estadual. Por que não resolvemos isso em nosso Estado? Se porventura isso vier a existir, por que não ir atrás das autoridades competentes?

Pergunto aos nobres Senadores, principalmente àqueles que me acompanharam nos anos passados, em que Estado não há divergência política. Sempre há, mas nunca usei esta tribuna para esse tipo de

discurso e jamais gostaria de fazê-lo. Durante os seis anos e meio de mandato que me restam, vou continuar, como Senadora, a fazer o trabalho que sempre fiz.

Enquanto os demais Estados trabalhavam para rolar suas dívidas, consegui, com muito sacrifício, o perdão da dívida de US\$85 milhões do ex-Território de Roraima. Muitas foram as benesses, muitas foram as alternativas encontradas para aquele Estado, que hoje recebe pessoas oriundas de outras regiões onde a situação é bem mais difícil.

Meus caros e nobres colegas, mais uma vez, peço-lhes desculpas por esse tipo de questionamento. Roraima não é um Estado de pessoas irresponsáveis. Aqueles que aqui foram citados - não vou repetir seus nomes, pois quero ser breve - são pessoas que têm trabalhos relevantes para a nação brasileira. Eu não gostaria que essa situação continuasse. Este é um apelo que faço ao Senador do meu Estado: vamos resolver as questões do Estado independentemente de expô-lo nessa coluna do *Jornal do Senado*. Para isso, existem as autoridades competentes.

Pretendo viajar quinta-feira à noite para Roraima e irei muito tranquila. Andarei despreocupadamente, como sempre andei, porque tenho certeza de que tanto o povo como as autoridades são responsáveis.

Agradeço ao Presidente por ter permitido que eu ultrapassasse o tempo de que dispunha.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marlúce Pinto, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso da Sra. Marlúce Pinto, o Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, na forma do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, neste momento, secundar as palavras da nobre Senadora Marlúce Pinto. Ocupo este microfone para uma breve e inadiável

comunicação, na forma regimental. Falo em nome do meu Partido - o Partido Progressista Brasileiro.

Quero trazer aqui a minha palavra de solidariedade absoluta a um homem de bem, a um homem que está imprimindo a marca da seriedade, do planejamento, do cumprimento dos seus compromissos na administração do Estado de Roraima.

Longe de merecer alusão por causa de insegurança, o trabalho do Governador Neudo Campos engrandece o meu Partido. Há seis meses - gostaria de invocar o testemunho da Senadora Marina Silva - quando vim defender o Governador do Acre, eu disse que iria apresentar subsídios. Os subsídios não vieram, aquele Governador foi para outro partido, o Senador Antonio Carlos Magalhães perguntou-me o que eu pensava a respeito do Governador, e eu disse que não sabia de nada que o desabonasse. Ele agora está filiado ao PFL. Cabe àquele Partido defendê-lo - a ele e aos seus Deputados.

O Governador Neudo Campos, eu o defendo. Quero dizer que atesto aqui, em nome do meu Partido, a sua seriedade. Atesto o trabalho que ele está fazendo. Atesto o seu amor à coisa pública e à causa pública. Não tenho nada a ver com a discussão política que no seio de um Estado da Federação se trava. É preciso que haja contenda política para que haja democracia. Mas, quem quer que venha insinuar que o governador Neudo Campos esteja, direta ou indiretamente, patrocinando insegurança a quem quer que seja, há de merecer a manifestação formal e cabal do meu Partido, sob a forma de qualquer réplica.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se o Sr. Presidente o permitir, ouvirei V. Ex^a com muito prazer. Gostaria muito que minha fala fosse enriquecida pela manifestação do Senador Epitacio Cafeteira, Líder do meu Partido na Casa.

Sr. Presidente, o Senador Epitacio Cafeteira pode usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Regimentalmente, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Considero que o Senador Epitacio Cafeteira é solidário com minhas palavras.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Não somente sou solidário, nobre Senador, como também vejo pela primeira vez a necessidade de Senadores entrarem em assuntos de outros Estados. A coisa é tão gritante que dá idéia, por exemplo, de que o Poder Judiciário está envolvido, porque o Governador prende

carros, e os carros ficam presos. E o Poder Judiciário? A minha impressão sobre o Governador é a mesma de V. Ex^a. Posso até estar enganado. A briga não é do meu Estado. Eu, que sou oposição no Maranhão, jamais trouxe problemas de lá para a tribuna do Senado Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agradeço ao Presidente a possibilidade de ter ouvido o Líder do meu Partido.

Quero fazer apenas dois comentários adicionais. Mencionei a Senadora Marina Silva, porque, num aparte, S. Ex^a estabeleceu uma comparação entre o que estaria ocorrendo em Roraima e o que está ocorrendo no Acre. O governador de Roraima não está sofrendo nenhum processo de impeachment e não sei se alguém mais em Roraima está. O governador de Roraima não tem o seu mandato questionado no Judiciário. Finalmente, o governador de Roraima e o Estado de Roraima merecem de todos nós a consideração de ver tratada com seriedade a luta que aquele Estado trava, através de todos os seus representantes, de qualquer partido, legítimamente investidos pelo voto popular. Nós estamos vivendo o pluripartidarismo e a democracia. Ninguém é dono da verdade. Mas eu quero que a minha palavra seja uma palavra de solidariedade, principalmente quando tomo conhecimento de que são feitas alusões a assassinatos e a riscos de vida. Quero, em nome do meu partido, repelir essas alusões. E quero dizer mais: se isto for sério; se esta acusação for séria, se não for uma acusação para ser lançada ao vento, quero liderar o pedido de esclarecimento da situação. Porque tenho convicção absoluta da seriedade e da correção com que o Governador Neudo Campos conduz aquilo que é o conjunto das suas responsabilidades constitucionais como governador do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Nobre Senador Esperidião Amin, quero esclarecer que, quando V. Ex^a solicitou a palavra, por um lapso de minha parte, pedi que V. Ex^a se identificasse. Eu estava querendo solicitar que explicitasse em que termos V. Ex^a pedia a palavra, porque nos registros da Mesa constam os nomes de dois outros Senadores que já se haviam inscrito para comunicação inadiável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a me tranquiliza completamente, Sr. Presidente; e repito que fiquei muito mais preocupado por V. Ex^a do que por mim, quando entendi que V. Ex^a havia pedido para eu me identificar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Sou-lhe grato por esta preocupação, Senador.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Sr. Presidente, estou inscrito para falar como primeiro orador após da Ordem do Dia, e fui citado pelos dois Senadores que me antecederam. Gostaria de fazer um apelo aos Senadores para que efetivamente seja rápida a comunicação que vão fazer e que eu possa usar da tribuna e refutar as colocações feitas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Sr. Presidente, estou revisão do orador.) - Peço desculpas ao Senador Romero Jucá, porque realmente é importante o que tenho a comunicar a esta Casa.

Na semana que passou, vivemos um clima de tensão, preocupação e angústia, quando, por todos os dias, discutia-se o problema do Banco Nacional. Vi o Senador Antonio Carlos Valadares, um gladiador desta Casa, batalhando e apresentando a revista *Veja* do final de fevereiro, que traz um artigo que diz que aquele procedimento do Banco Nacional "é como falsificar dinheiro. Se eles montaram mesmo esse esquema, a situação é gravíssima. É coisa de ladrão", segundo Tupy Caldas, ex-Diretor do Banco Central. E deixava de ser apenas uma simples suspeita ou denúncia. Já era uma confissão à Comissão de Inquérito do Banco Central. Isso foi publicado na *Veja*.

Sr. Presidente, o art. 4º do Código de Processo Penal diz que "A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas jurisdições..." e o art. 5º define que "Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado; I - de ofício". E chamo a atenção de V. Ex^as para uma instrução normativa da Polícia Federal, de 16 de julho de 1990, assinada por mim quando ainda diretor daquela instituição policial federal, que diz, no Capítulo I, Item I, que "O expediente com notícias de infrações penais, os requerimentos e representações serão encaminhados à coordenação regional para aprovação e abertura de inquérito".

Creio que isso era uma comunicação de crime, Sr. Presidente.

Vim a esta tribuna apelar para que o Ministro da Justiça determine a apuração das denúncias que

a imprensa diariamente comunicava à sociedade brasileira. Creio que ele estava tão ocupado que não conseguia nem ler nem ouvir os clamores da população, que exigia as investigações.

O Senador Suplicy trouxe a esta Casa um artigo assinado pelo ex-Deputado Sebastião Nery, grande jornalista, cujo título é "CPI da Ditadura", que iniciava dizendo: "A CPI investiga aquilo que as autoridades competentes não fazem." O Senador Suplicy insistiu, e eu levei comigo esse artigo. Eu pensava que, em princípio, o Senador Suplicy tinha toda a razão de trazê-lo ao conhecimento desta Casa.

Li, com muita atenção, o que diz a Lei 7.492, de 16 de junho de 1980, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. O art. 3º é claro, de uma transparência meridiana.

"Gerir fraudulentamente instituição financeira:

Pena: reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Art. 10. Fazer inserir elemento falso ou omitir elemento exigido pela legislação...:

Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País:

Pena: reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Isso o indicativo de que a autoridade competente deveria ter aberto o inquérito. Na agonia desse desespero, ontem, fui ao Rio de Janeiro e, com base numa notícia, procurei uma das grandes autoridades especialistas em investigação sobre o sistema financeiro e que dirigiu vários inquéritos do famoso caso PC; informou-me, na semana passada, que relatou e enviou à Justiça o último processo dentre algumas centenas de processos decorrentes daquela investigação. Na sexta-feira, ele baixou portaria e abriu inquérito para apurar as infrações penais envolvendo 652 operações de crédito realizadas pelo Banco Nacional, mediante variada gama de fraudes financeiras e contábeis destinadas a alavancar artificialmente os resultados financeiros do referido Banco, com aprovação indevida de juros, num montante de mais dois bilhões apenas no período de janeiro de 95 a outubro de 95. Esse inquérito tomou o número 580/96.

Tenho certeza que o Dr. Paulo Lacerda dará o encaminhamento e fará as apurações necessárias para que a sociedade possa acreditar que os responsáveis serão punidos.

Estive com o chefe da Procuradoria no Rio de Janeiro, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e com outros procuradores, inclusive o Dr. Alex Amorim de Miranda. Informaram-me que deram início à colaboração e ao trabalho de direcionamento das investigações com cinco procuradores designados, para nos darem a certeza de que haverá velocidade nessas apurações. Através da comunicação do Banco Central, surgiram esses inquéritos. Ainda que tarde, acredito que ele terá - não resta dúvida - as apurações que todos nós esperamos.

Foi dada ainda pelo Dr. Alex Amorim cópia da denúncia feita sobre o caso do Banco Nacional, ocorrido em 1988, em que "movimentaram recursos paralelamente à contabilidade exigida pela legislação, isto é, não contabilizaram, nas contas da citada instituição financeira, valores, em moeda nacional, equivalentes à quantia de US\$1.810.275,23 (hum milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco dólares americanos e vinte e três centavos), valores esses obtidos a título de comissões (fee) em operações de "conversões informais da dívida externa".

Adiante, aparece o banqueiro credor dessa operação; o valor do desconto foi obtido em dólar. Tudo isso está na denúncia oferecida pelo Procurador Alex Amorim, que recorreu da decisão de habeas corpus em benefício de Clárimundo, pedindo que a mesma fosse revista e aceita no seu requerimento de denúncia. Tal requerimento já foi aceito pela Juíza, dando início à ação penal, à prisão preventiva dos responsáveis.

Penso que isso nos dá a esperança e - por que não a certeza? - de que, realmente, a autoridade policial e as autoridades do Ministério Pùblico designados para buscarem a verdade proporcionarão o indiciamento e a condenação dos responsáveis. Tenho certeza de que, durante o transcurso desse trabalho judicial, será pedida a prisão preventiva daqueles que geriram fraudulentamente as contas do Banco Nacional.

Essa é a explicação que tenho.

O Procurador Alex Amorim ainda nos comunicou que viria hoje a Brasília, acompanhado de outros membros da comissão, para, em conjunto, visitarem o Banco Central e sentirem de perto qual o apoio que receberão, para que, realmente, não haja, em tempo algum, interrupção nessas investigações, com a falta de dados e de documentos.

Esta Casa tem a obrigação de colaborar, principalmente na hora em que for necessária a quebra do sigilo bancário.

Muito obrigado, Senhores.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE - Estou inscrita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, fui citado duas vezes: uma, pela Senadora Marluce Pinto; outra, pelo Senador Esperidião Amin. Eu estava aguardando, por conta de ser o primeiro inscrito depois da Ordem do Dia. Eu falaria, respeitando essa ordem, mas como existem várias inscrições de comunicação inadiável, pergunto à Mesa: se eu solicitar a palavra por ter sido citado, terei prioridade e poderei falar agora? Porque se essa questão se distanciar muito, perde a condição da resposta.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Logo depois que a Senadora Júnia Marise falar, garanto a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, por ter sido citado, eu queria o direito de responder.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Em seguida à fala da Senadora Júnia Marise, V. Ex^a disporá de 50 minutos para dar a resposta que bem quiser e entender. A Mesa garante.

Com a palavra a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em São João do Paraíso, Município a 350 quilômetros de Montes Claros, ao norte de Minas, a pior seca desde 1986 já deixou 80% da população sem água e os carros-pipa têm sido a única alternativa das pessoas. Já são 80 dias sem chuvas e como também não choveu na nascente do Rio São João, o leito se reduziu drasticamente, colocando em risco o atendimento de 10 mil pessoas que moram na cidade. Parou de chover em dezembro. Nos meses de janeiro, fevereiro e março, as chuvas foram esparsas, e mesmo assim, apenas nos Municípios de Brasília de Minas, São Francisco e Coração de Jesus.

No Município de São João do Paraíso, 300 produtores rurais, que plantam as suas lavouras às margens dos 40 quilômetros do Rio São João, já desativaram os seus equipamentos de irrigação e, com a falta de trabalho, estão se deslocando para São Paulo e Triângulo Mineiro à procura de emprego nos

canaviais ou como serventes de pedreiros. Nas casas, ficaram apenas as mães, conhecidas como "viúvas da seca", e seus filhos, que para sobreviverem estão sendo alimentados pela Prefeitura com os produtos da merenda escolar.

O abastecimento de água para a população de Taiobeiras, Município vizinho a São João do Paraíso, também está comprometido, em razão de o Rio Pardo estar secando, e a perspectiva é desalentadora. Dos dez poços perfurados em Taiobeiras somente um apresentou água, o que demonstra se um subsolo fraco.

Também em função da seca, o Departamento Estadual de Estradas e Rodagem (DER-MG) paralisou as obras de encascalhamento da estrada São João do Paraíso a Taiobeiras, de 60 quilômetros, por falta de água para molhar a pista.

A seca não está penalizando apenas São João do paraíso, mas também os Municípios do Médio Jequitinhonha foram afetados pela falta d'água, a exemplo de Medina, Comercinho, Cachoeira do Jejué e Francisco Badaró, onde a situação é ainda mais grave. Nesta última cidade, toda a água consumida é retirada de poços artesianos. Os poços, em sua maioria, estão secos.

A situação é também grave nas comunidades rurais, onde o acesso de caminhões-pipa é dificultado pelas péssimas condições das estradas. Coronel Murta, distrito de Freire Cardoso, que possui 1.500 habitantes, está com atendimento no fornecimento de água para apenas 35% da população. Além da falta de água para abastecimento doméstico, a seca trouxe consequências catastróficas para a região. As colheitas de grãos - arroz, milho e feijão - foram reduzidas em 80%. O feijão da seca não resistiu à estiagem.

O Prefeito de São João do Paraíso, Manoel Capuchinho, acredita que a alternativa para acabar com o drama da seca é a construção de uma barragem no rio São João, para perenizá-lo.

A companhia de água e saneamento do Estado - COPASA - avalia a situação em Taiobeiras e região como preocupante. Neste local foi construída uma barragem de menor porte, em caráter de emergência, para solucionar o problema, mas foi destruída antes de ser concluída.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essas informações que trago de uma das regiões mais pobres de Minas Gerais e quiçá do Brasil - o Vale do Jequitinhonha e parte do Norte de Minas - são exatamente o retrato, a radiografia, neste momento, da situação avassaladora que está causando, sem dú-

vida alguma, grandes dificuldades para a população de toda aquela região.

No ano passado, o Senado Federal aprovou, por unanimidade, um projeto de nossa autoria, que autorizava o Governo Federal a incluir na área da Sudene todos os municípios da região do Vale do Jequitinhonha. Esse projeto está agora em tramitação na Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, quando já estava na Ordem do Dia, por solicitação do Líder do PFL, foi retirado de pauta, não tendo ainda retornado para a sua discussão.

É essa a situação que vive hoje 80% daquela população do Vale do Jequitinhonha e da região norte de Minas, afetadas exatamente em decorrência das secas que assolam aquela área. Os nossos Senadores do Nordeste sabem o quanto isso causa em prejuízo para uma população carente das regiões assoladas pelas secas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou hoje, sem dúvida alguma, como porta-voz das "viúvas da seca" do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas. Elas estão apenas com seus filhos. Os seus maridos já deixaram os seus lares e estão-se dirigindo para o Triângulo Mineiro e São Paulo à procura de emprego, a fim de que possam enviar recursos necessários à sobrevivência das suas famílias.

Esse o quadro lamentável, a situação de miséria social que está se abatendo, mais uma vez, sobre toda a região do Vale do Jequitinhonha. Fazemos, aqui, com este registro, um apelo à Câmara dos Deputados. O próprio Presidente daquela Casa, Deputado Luís Eduardo, disse-me, pessoalmente, e a toda Comissão dos Deputados Federais da Bancada de Minas Gerais, que é favorável a que o Vale do Jequitinhonha possa obter os recursos e participar desse projeto de combate às secas por meio da Sudene.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que se permitirmos, mais uma vez, que esse quadro continue sem que haja, por parte de nossas autoridades, a menor atenção para a salvação de uma população, essa situação a cada dia mais se agravará com essas dificuldades sociais, por falta de condições de trabalho, por falta de condições de sobrevivência. As nossas crianças do Vale do Jequitinhonha estão, inclusive, se alimentando até mesmo com ração porque não têm alimentos. Esta é uma situação social grave.

Há pouco tempo, o *Jornal Nacional*, para todo Brasil, mostrou o estado de calamidade pública de vários municípios do Vale do Jequitinhonha.

É o apelo que faço também ao Presidente da República, para que Sua Excelência determine, em

situação emergencial, neste momento, os recursos necessários para combater a seca, a miséria e a fome que se abate em todo o Vale do Jequitinhonha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente lamento que nem a Senadora Marluce Pinto, nem o Senador Esperidião Amin estejam aqui, já que vou falar em réplica ao que os dois Senadores disseram.

Lembro o Plenário que eu havia dito que estava inscrito para um pronunciamento. Portanto, falei, apesar das ausências, porque entendo que elas foram propositais.

Antes, no entanto, eu gostaria de comentar sobre as questões levantadas pelos dois Senadores e pedir uma retificação ao *Jornal do Senado*, porque esse diário, em matéria publicada neste dia, diz: "Jucá Pede Garantia de Vida para Ir a Roraima". Em meu discurso de ontem, não pedi garantia para ir ac meu Estado. Comuniquei a esta Casa que havia uma violência política por lá e que iria de qualquer jeito, porque não preciso de garantia de vida para ir a Roraima, porque eu me garanto. Estou acostumado a fazer política no meu Estado, enfrentando essa corja que aí está.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que comuniquei à Mesa, ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal essa questão, porque entendo que o Governo Federal deve estar atento. Volto a afirmar que, a qualquer momento - como mostrarei a seguir -, poderá ser necessária uma intervenção federal naquele Estado. Dessa forma, peço a retificação para que se diga que eu comuniquei à Mesa a violência política, mas que não precisei da Polícia Federal para ir ao meu Estado, porque há 7 anos sou oposição e enfrento essas pessoas que crêem passar por sobre a lei, fazendo o que quiserem no Estado, porque estão numa região distante e a mídia não se interessa por absurdos que por lá ocorram.

Gostaria de dizer, inicialmente respondendo à Senadora Marluce Pinto, que é muito estranho quando S. Ex^a vem ao plenário dizer que Roraima é um Estado pacato, pois "só mataram dois ou três". Isso é uma brincadeira! Só mataram dois ou três? É muito bom para eles! E para a família dos que foram assassinados? E para a família dos que são perseguidos? Isso não é uma brincadeira, nem é um Estado pacato.

Lembraria, aqui, o assassinato do jornalista João Alencar. Os culpados não foram punidos até

hoje! E lembrar que o jornalista foi assassinado quando denunciava corrupção no Governo do Sr. Ottomar Pinto, marido da Senadora.

Quero lembrar aqui o advogado e Conselheiro Federal da OAB, Paulo Coelho, que foi assassinado depois da posse da minha esposa como Prefeita, porque defendeu, Sr. Presidente, um motorista que foi preso durante uma campanha política no horário gratuito, dos que fazem hoje o Governo. Foi utilizado para ir ao programa eleitoral dizer que havia sido preso, porque era traficante de drogas, do nosso lado. Esse mesmo motorista que aparecia no horário eleitoral, era impedido de falar com o advogado e com qualquer pessoa. Preso, seqüestrado numa sala da Secretaria de Segurança Pública, quando era Governador o Sr. Ottomar Pinto, marido da Senadora. E V. Ex^a atente para o que vou dizer: esse motorista não foi assassinado na Secretaria de Segurança, porque o advogado Paulo Coelho, Conselheiro Federal da OAB, junto com a Polícia Federal, foi lá e o resgatou.

Eu gostaria de falar aqui no Prefeito Silvio Leite, também assassinado.

Portanto, não me venham aqui falar que matar dois ou três é normal, porque isso é um absurdo.

Eu gostaria de comentar, também, as colocações da Senadora, quando se refere ao fato de não andar com segurança no Estado. Claro que ela não anda. Ela não precisa. São eles que ameaçam! Para que vão andar com segurança? Quem tem que buscar a segurança é quem está sendo ameaçado. Quem tem que buscar segurança são as vítimas, não os agressores. Que brincadeira é essa?

Gostaria, também, de comentar o que a Senadora disse ao se referir que "não há clima de violência no Estado". Ora, não há clima de violência no Estado? Vou encaminhar amanhã à Mesa do Senado, à própria Senadora e ao Senador Esperidião Amin, duas horas de programa de televisão feito hoje no Estado, onde o Governador Neudo Campos agrediu a mim, a minha esposa, além dos Parlamentares da Oposição. Quem viu, disse que o Governador estava tão transtornado que não sabe se estava bêbado ou sob outros efeitos.

Portanto, Sr. Presidente, a questão é muito grave e séria. Não adianta vir dizer para resolvemos a questão no Estado. Como vamos resolvê-la, se lá, não podemos falar porque a imprensa é impedida, a Justiça nós acionamos, mas é lenta, e a Oposição é perseguida e espezinhada? Não, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Temos que trazer a questão da Amazônia, a falta de cumprimento das leis, a per-

seguição política, a falta de liberdade e democracia para este plenário, porque, como disse a Senadora Marina Silva ontem, quase 50% do território brasileiro, hoje, está sob o jugo, muitas vezes, de figuras como a do Governador Neudo Campos.

Não vim aqui para denegrir a imagem do Estado, disse ontem, preferia estar falando de ordenamento mineral, produção da agricultura, de coisas positivas. Mas entendo que, como Senador e Líder da Oposição no Estado, tenho o dever de garantir a integridade das pessoas, defender as liberdades, defender a democracia. A democracia e a liberdade começam quando o próprio Governador do Estado respeita esses direitos, o que não está ocorrendo hoje. Fui atacado e agredido hoje na televisão pelo Governador, e vou tomar as providências legais cabíveis.

Respondendo ao Senador Esperidião Amin, por quem tenho imenso respeito, gostaria de dizer a S. Ex^a que, infelizmente, está falando por pessoas que não conhece bem. Já que S. Ex^a gosta de invocar testemunhos, eu invocaria o testemunho do próprio Senador, quando em 1992 era do PPR e a atual Prefeita, Tereza Jucá, era Deputada Federal do mesmo Partido, o Senador se horrorizava com as denúncias e com as histórias que ouvia sobre esse mesmo grupo político que, hoje, estranhamente atesta.

O Sr. Neudo Campos, em 1992, era candidato a Vice-Prefeito na mesma Chapa que prendeu Severino, que tentou forjar as eleições para o Tribunal Superior Eleitoral, suspender as eleições por 60 dias e o Senador Esperidião Amin, como membro do PPR, acompanhou tudo isso. Eu gostaria de invocar um pouco a memória de S. Ex^a. Relembro esses fatos, talvez faça com que se lembre e tenha um pouco menos de ênfase ao atestar coisas a respeito de Roraima e da sua política.

Gostaria também de dizer que essas agressões não são inventadas; que não estamos aqui brincando; que estou tratando com seriedade essa questão e não admito que o Senador venha dizer ou insinuar que aqui não está sendo tratado com seriedade esse problema. Não sou de insinuar, Senador, sou de dizer. Não faço política em Roraima insinuando. Faço política em Roraima resistindo. Faço política em Roraima enfrentando assassinos. Faço política em Roraima enfrentando corruptos. Faço política em Roraima defendendo os direitos de uma população que, contra tudo e contra todos, tem sido fiel nas urnas a essa posição.

Não estou aqui insinuando; estou afirmando. Não estou aqui fazendo alusões; estou dizendo que

pessoas foram assassinadas. Estou aqui afirmado que há uma trama de violência porque o próprio Governador do Estado está estimulando essa violência.

E quero contar aqui uma história. Quero falar aqui sobre o que estavam tentando fazer com a minha filha de 18 anos. Temos informações de que parentes do Governador estavam armando para colocar droga no carro da minha filha na universidade, para prendê-la.

Foi por esse motivo que denunciei isso aqui em plenário, como denunciei também que estavam colocando no jornal que nós iríamos ameaçar um determinado vereador, porque se amanhã esse vereador aparecesse morto, iriam querer imputar à Oposição o seu assassinato. E nós não jogamos com a violência. Somos vítimas da violência, mas resistimos à violência, Sr. Presidente.

Então quero aqui, de público, reafirmar tudo o que eu disse ontem. Não estou aqui insinuando que há violência; estou afirmando que há violência. Estou afirmado que há uma armação no Estado para moer as Oposições. Estou afirmando também que, como Senador da República, vou resistir para que isso não aconteça. Não sei o que vai acontecer. O Governador é irresponsável o bastante para fazer qualquer coisa. Pairam sobre o Governador acusações de violência, que vou trazer a este plenário. Pairam sobre o grupo da Senadora Marlúce Pinto acusações de violência que vou trazer a este plenário. Não estou aqui com leviandades. Estou fazendo afirmações de quem dia a dia enfrenta uma luta atroz.

Gostaria de comentar ainda que as declarações do Senador Esperidião Amin de que, se por acaso ocorrerem esses problemas, S. Ex^a gostaria de comandar a investigação dos fatos. Quero dizer ao Senador, com todo respeito que tenho por S. Ex^a, que dispenso esse comandamento, pois o Senador já demonstrou, quando atestou o que não conhece e não sabe, quando avalizou as ações do Governador Neudo Campos, que tem um lado, que é o lado do seu Partido. E está na posição dele, pois é Presidente do Partido e tem que defender qualquer dos membros.

Quero dizer que encaminharei documentos, que mandarei para o Senador amanhã as fitas com as agressões do Governador, que mandarei para o Senador amanhã os jornais com as agressões do Governador, para que S. Ex^a possa ver efetivamente que o clima que estamos denunciando em Roraima é de perseguição e de violência política.

Não gostaríamos de estar aqui hoje fazendo este discurso. Eu tinha um discurso pronto versando

sobre uma emenda constitucional que aprovei, mas não há como falar em emenda constitucional, se em Roraima a vida das pessoas está sendo ameaçada. Não há como falar em questões nacionais, se a liberdade e a democracia do Estado que represento como Senador estão sendo aviltadas.

Por isso, Sr. Presidente, fica aqui o meu alerta. Fica também a minha solicitação de correção do jornal e das posições da Mesa do Senado. Não estou pedindo proteção para ir a Roraima. Estou comunicando ao Senado Federal que vou a Roraima, onde, infelizmente, há esse clima de violência e de ameaça sobre os membros da Oposição.

Se a Polícia Federal investigar, vai chegar no que estou dizendo. Se a Polícia Federal não investigar, eu peço a Deus que esses procedimentos, nos quais a História mostra um caminho e um rastro de violência, não continuem sendo perpetrados por esses poderosos que estão acostumados a casar e a se batizar em Roraima porque entendem que lá eles podem tudo.

Não podem, Sr. Presidente! Não podem! E nós vamos buscar a Justiça em todas as suas instâncias, para mostrar que, apesar de tardio, Roraima hoje tem parlamentares que defendem o direito de todos e que sabem lutar apesar das ameaças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, próximo orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fico pensando se o Governo realmente refletiu com a profundidade necessária sobre a ação de impedir, no plenário do Senado, a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro.

Estamos tendo a notícia agora de que, na Câmara dos Deputados, conseguiu-se o número necessário de assinaturas para ali constituir-se a CPI.

Será que o Governo agora vai proceder da mesma forma? Vai impedir também que lá se realize a CPI? Será que não seria até melhor que tivesse havido a CPI no Senado, do ponto de vista do próprio Governo? Será que não seria melhor, então, que houvesse uma CPI mista?

Alguns Senadores chegaram a dizer ao Senador Antonio Carlos Valadares que, se a CPI fosse só do Senado, assinariam, talvez porque a média de idade - nem tenho a certeza - dos Senadores é um pouco mais alta. Quem sabe alguns Senadores avaliem que o Senado é mais equilibrado para realizar

uma Comissão Parlamentar de Inquérito de extrema responsabilidade para examinar as instituições financeiras, o sistema financeiro?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fico preocupado com a situação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na semana passada, o Porta-Voz, Embaixador Sérgio Amaral, negou que tivesse havido qualquer tipo de barganha e de fisiologismo. Eis que ontem o Presidente do PSDB, Governador Tasso Jereissati, do Ceará, por ocasião de sua visita a Renife, disse que o Governo Federal "recorreu ao fisiologismo" para obter vitória nas últimas grandes votações no Congresso (arquivamento da CPI dos Bancos e a reforma da Previdência).

Divulga a Folha de S. Paulo, edição de hoje:

"Tasso Jereissati admitiu também que, "em alguns momentos" o Governo esteve refém do fisiologismo (cessão de cargos e recursos públicos a Parlamentares para assegurar apoio no Congresso).

"No sistema democrático não é fácil se fazerem reformas como fizemos, que implicam mudanças de ordem constitucional", disse ele.

As afirmações do Governador cearense foram feitas em entrevista coletiva, momentos antes da abertura do seminário "Nordeste em Exame", promovido pela revista Exame e do qual ele foi um dos participantes.

Os jornalistas haviam perguntado se o Governo Federal havia adotado fisiologismo para convencer os Parlamentares. "Não, não adotou", respondeu.

"Mas o Governo recorreu ao fisiologismo?", foi a pergunta seguinte. "Sim, recorreu", disse ele.

"Da maneira como está o sistema político brasileiro, é praticamente impossível, nas circunstâncias atuais, fazer valer alguns projetos sem um pouco dessa prática".

Um pouco dessa prática pode? Será que se pode cometer um pouco de "desfaçatez", como qualificou o Presidente Fernando Henrique quando criticava práticas do fisiologismo em Governos anteriores?

Continua o jornalista Vandeck Santiago, da Folha:

Para a aprovação da reforma da Previdência e o arquivamento da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Bancos, o governo federal ofereceu cargos e obras nos Estados e assumiu dívidas.

O Presidente do PSDB qualificou esse procedimento como "uma praga mortal para o País".

Sr. Presidente, isto é um fato extremamente grave. É o Presidente do PSDB que está reconhecendo a prática do fisiologismo. O que vai fazer o Congresso Nacional a esse respeito? Será que o Senado Federal não vai reagir a tal tipo de procedimento? Se o Presidente do PSDB confirma que houve essa prática mortal, os senadores vão ficar quietos e dizer que tudo está bem? Ou vão pedir ao Governador Tasso Jereissati que aponte os fatos e explique quais correspondem a essa doença que pode matar a democracia?

Sr. Presidente, ainda não estou convencido de que para o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso seja inconveniente ou desnecessária a CPI; ao contrário, cada dia que passa, mais certeza tenho da sua necessidade.

Hoje estiveram presentes, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Cláudio Mauch; o Chefe de Fiscalização, Adilson Ferreira, e o Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, Luiz Carlos Álvares, para responderem a questões sobre os procedimentos de fiscalização do Banco Central. Prosseguirá amanhã o depoimento deles, mas quero dizer, com sinceridade, que não fiquei inteiramente satisfeito com as explicações sobre por que, em algumas ocasiões, a fiscalização do Banco Central parece demorar tanto para concluir a apuração rigorosa de fatos.

Se, em 1991, iniciou-se a apuração de remessas irregulares de recursos ao exterior pelo Banco Excel, por que, passados cinco anos, ainda não se concluiu a averiguação do fato?

Sr. Presidente, perguntei ao Diretor Cláudio Mauch sobre o fato de a Química Industrial Paulista, entre novembro de 1993 e março de 1994, ter realizado sete operações de empréstimos junto ao Banco Excel, composta cada operação de dois contratos, um regular e outro ilegal. O primeiro contrato foi pago ao Banco Excel e o segundo foi pago a terceiros indicados pelo banco, em valores posteriormente debitados do contrato regular e equivalentes à parte significativa dos juros e encargos referentes ao contrato regular.

O valor total dos contratos ilegais somou aproximadamente 4 milhões de reais, pagos a trinta pessoas físicas e jurídicas diferentes, com cheques nominais. A documentação sobre o caso foi encaminhada ao Banco Central. Trata-se de prática de caixa 2, que leva à sonegação de impostos.

Perguntei ao Diretor de Fiscalização se já havia uma conclusão a respeito desse assunto. Há um ano, esse processo está tramitando lá e, em março, foi entregue ao Presidente Pérlio Arida. No início de março deste ano, foi encaminhada novamente ao Banco Central a reiteração da denúncia com mais elementos a respeito. O Chefe da Fiscalização, Adilson Ferreira, quando questionado se porventura o processo estava sobre sua mesa, disse que não. Quando perguntei ao Diretor Cláudio Mauch se o processo estava com ele e se havia informações a respeito do assunto, o mesmo disse que não sabia.

Isso é sério e grave porque o Banco Central está prestes a autorizar ao Banco Excel o benefício do Proer, recebendo recursos a taxas de juros bem menores do que as de mercado para absorver os ativos do Banco Econômico. Como poderá o Banco Central autorizar isso sem antes haver a conclusão sobre o procedimento do Banco Excel nessas operações, bem como naquelas relativas à remessa indevida e irregular de recursos ao exterior em 1990 e em 1991? Isso corresponde àquilo que o Banco Central pode considerar como qualificação de banco idôneo?

Uma comissão parlamentar de inquérito, sugerida pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que preside a sessão neste instante, e apoiada por nós, justamente proporcionaria a possibilidade de averiguarmos isso em profundidade.

Hoje, o Senador Romeu Tuma reportou-se à visita que fez ontem à Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro e ao Delegado Paulo Lacerda, que está presidindo o inquérito sobre o Banco Nacional e que apoiou integralmente que as ações de investigação sejam completas.

Tenho a convicção, Presidente Antonio Carlos Valadares, de que, com a realização da CPI, o Dr. Paulo Lacerda terá muito mais elementos para dirigir todos os problemas. Ele já teve esse tipo de experiência, pois foi ele quem levou adiante o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o caso PC Farias. E quanto ele se aproveitou do acúmulo de documentos e de depoimentos realizados perante a CPI! Graças a isso, ele pôde realizar, depois, um trabalho importante, ainda não finalizado em termos das suas conclusões perante a Justiça.

Assim, Sr. Presidente, quinta-feira próxima, um grupo de senadores, entre os quais V. Ex^a, o Senador José Eduardo Dutra, toda a bancada do PT, do PDT e outros senadores que apoiaram a CPI, ingressará com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, para que examine melhor

a decisão do Plenário desta Casa. Respeitamos essa decisão, mas não podemos estar de acordo com ela, porque neste caso está-se ferindo um direito constitucional de 1/3 ou mais de senadores que solicitaram uma CPI sobre fato claramente determinado.

Na Câmara dos Deputados, o procedimento talvez se repita. Contudo, deixo aqui o alerta, Sr. Presidente. Se o Governo de fato nada tem a temer, se quer esclarecer completamente a situação, muito melhor será para a Nação, para a saúde, a estabilidade e o fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao líder do Partido dos Trabalhadores, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também pretendo fazer alguns comentários sobre o assunto CPI, seguindo a mesma linha do Senador Eduardo Suplicy.

Incialmente, gostaria de registrar que me surpreenderam profundamente as afirmações dos jornais, atribuídas ao Governador Tasso Jereissati, que ultimamente não tem sido muito feliz em suas declarações. Primeiro, foram aquelas feitas no Japão e, agora, falou que "houve fisiologismo, mas um fisiologismo circunstancial".

Em breve, chegaremos a uma situação em que fisiologismo circunstancial será perdoável.

Não sei qual é a diferença entre fisiologismo circunstancial e fisiologismo permanente, ou constante. Para mim, tudo é fisiologismo.

E diz aqui o Senador Eduardo Suplicy que o importante é S. Ex^a reconhecer que houve fisiologismo. Realmente. Mas essas afirmações depõem contra o Congresso Nacional e contra o Governo Federal, porque fisiologismo, assim como corrupção, é uma prática que não tem mão única; tem duas mãos.

Se houve comportamento fisiológico por parte de parlamentares que, porventura, tenham mudado os seus votos em relação à Previdência ou à CPI, isso deve ter-se dado em função de uma ação do Poder Executivo, de um Governo que, durante a sua campanha, fazia questão de registrar que estava

inaugurando um novo tempo e um novo modo de se fazer política no País.

Lembro-me de que o então Senador Fernando Henrique Cardoso, por diversas vezes, fez declarações contrárias à utilização da máquina pública para se conseguir votos no Congresso Nacional.

A imprensa tem divulgado isso e as justificativas, até o momento, têm sido pouco convincentes. Agora vem o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, confirmar que houve fisiologismo, que, no entanto, é perdoável por ser circunstancial.

Será que é este tipo de Governo e de Congresso que queremos: dos que não se submetem ao fisiologismo constante, mas ao circunstancial?

Isto é tão grave quanto a própria decisão, tomada na semana passada, de arquivamento de um direito da minoria. Houve aqui uma demonstração explícita de ditadura da maioria, o que é bastante diferente de uma democracia, que pressupõe prevalença a vontade da maioria, mas com respeito aos direitos da minoria.

Nunca é demais repetir - e já o fizemos, por diversas vezes, na discussão da matéria na semana passada - que a Comissão Parlamentar de Inquérito é um direito constitucional da minoria de 1/3 das Casas, em conjunto, ou individualmente, por meio de requerimento subscrito. Daí 1/3 de parlamentares criarem a comissão parlamentar de inquérito.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Nobre Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a enfoca um assunto que traz outro à tona. O Governador Tasso Jereissati, investindo-se de porta-voz do Presidente da República no Japão, tachou todos aqueles que promoveram a criação da CPI de terem cometido um ato de irresponsabilidade e de terem sido levianos. S. Ex^a, talvez, com essa acusação infundada e intempestiva, apenas para agradar ao Presidente da República, estivesse antecipando o seu outro ato de irresponsabilidade política, ao esclarecer, em entrevista concedida no Recife, que reformas políticas, como a da Previdência ou o sepultamento de uma CPI como a dos bancos, só poderiam ocorrer fazendo uso da máquina do Governo, ou de um fisiologismo que S. Ex^a, lá no Ceará, condena de araque. O Presidente da República se esqueceu - como V. Ex^a acentuou - de todas aquelas promessas feitas durante a campanha eleitoral, quando obteve uma votação notável, elegendo-se para Primeiro Magistrado

desta Nação. Então, trata-se somente do modo de se falar: "faça o que digo, mas não faça o que faço". Aprendemos isso no nosso Nordeste. As palavras, de repente, são esquecidas, jogadas no esquecimento. E vêm os conselhos através da televisão, mas, na prática, fazem justamente o contrário. Daí, devido à inconstância de determinados políticos, a opinião pública, sempre que é procurada para responder a alguma pesquisa, declara que a classe política não merece confiança, que os políticos agem sempre de má-fé, procurando enganar o eleitor. Mas quem o engana? São as oposições? Aqueles que desejam impor um ritmo de seriedade à coisa pública? Não. Quem está enganando a Nação e a população são aqueles que, a pretexto de uma pretensa estabilidade monetária, derrubaram a CPI dos Bancos. Agem com irresponsabilidade aqueles que, utilizando-se da máquina administrativa, praticam o fisiologismo de forma desbragada, como ocorreu na semana passada, com a aprovação da reforma da Previdência e com a derrubada do requerimento da CPI. V. Ex^a tem toda razão quando diz ser preocupante essa postura do Governo democrático do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em face da possibilidade de ser aprovada a CPI numa segunda instância - como havia sido em plenário -, acenaram com o recurso do fisiologismo e com as declarações ameaçadoras de que o País poderia utilizar-se do exemplo do Peru, aplicando o regime de Fujimori. Quem saberia dizer se isso aconteceria? Penso que o Exército brasileiro está com as "barbas de molho", cansado de sempre ser chamado por aqueles que desejam continuar no poder para dar golpe de estado. O Exército está consciente do seu papel de instrumento de salvaguarda da nossa Constituição e das instituições democráticas. Creio que o Ministro Sérgio Motta deveria ter outro nome - S. Ex^a me perdoe -, mas deveria ser Sérgio "Ditadura", porque S. Ex^a pregou abertamente, para que toda a Nação lesse nos jornais, ouvisse no rádio e visse na televisão que cometeu uma atitude que poderia condená-lo e até destituí-lo do Ministério: S. Ex^a pregou abertamente uma conspiração contra as instituições democráticas. De modo que, Senador José Eduardo Dutra, somos responsáveis; irresponsáveis são S. Ex^as. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Antônio Carlos Valadares.

Por falar em opinião pública, o que o Governo gosta muito de registrar, as pesquisas mostram que a maioria absoluta, pelo menos daquele universo pesquisado, que foi a cidade de São Paulo - com

certeza, se a pesquisa se estender ao resto do Brasil, não teríamos resultado-diferente -, as pesquisas mostram que a maioria absoluta da população quer a CPI. Mesmo setores que apóiam o Governo Fernando Henrique Cardoso, que o consideram um bom Governo, querem a CPI, porque entendem aquilo que já dissemos por diversas vezes aqui: não queremos a comissão parlamentar de inquérito para atacar o Governo; entendemos que a CPI é uma atribuição do Poder Legislativo e que, particularmente, nessa questão dos bancos, é necessária uma investigação mais aprofundada.

A postura do Sr. Cláudio Mauch, hoje, em seu depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, demonstrou mais uma vez que a única forma de as autoridades econômicas do Governo prestarem os esclarecimentos necessários, é uma CPI. Durante as Comissões Permanentes do Senado, e isso se deu não apenas com o Sr. Cláudio Mauch, mas com o Sr. Gustavo Loyola e o Ministro José Serra, os depoentes vêm aqui e não respondem as perguntas. E isso ficou demonstrado hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, particularmente com relação às perguntas feitas pelos Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Requião, quando as perguntas não foram respondidas, porque talvez não considerem as Comissões Permanentes com autoridade suficiente para inquiri-los.

Tenho certeza de que essa questão da CPI não vai parar por aqui, não só pelo nosso mandado de segurança, ao qual daremos entrada na próxima quinta-feira, como também as iniciativas da Câmara dos Deputados e a possibilidade de uma CPI mista do Congresso Nacional. Mais cedo ou mais tarde, mostrar-se-á necessária, até para a própria liderança do Governo, uma CPI. Não tenho dúvida de que a CPI será uma espécie de Fred Krueger para o Governo Fernando Henrique Cardoso. Ficará tal qual um cadáver insepulto, tal qual um zumbi rondando e voltando às atividades, até porque sabemos que surgirão novos fatos envolvendo o Sistema Financeiro. Sabemos que o Governo continuará socorrendo bancos falidos. Não sei qual será o próximo. O mercado está dizendo, murmurando quem vai ser o próximo. Não vou dizer, porque senão vão considerar que estamos contribuindo para a instabilidade do Sistema Financeiro ou para a instabilidade desse ou daquele banco. Mas o burburinho do mercado já começa a se fazer ouvir e, com certeza, o Governo vai se utilizar mais uma vez de recursos para socorrer esses bancos. Não sei até quando se justificará a utilização de recursos que, embora o Governo diga

que não são públicos - é lógico que não são do Tesouro. Não é preciso ser economista para saber que esses recursos que são injetados no Proer mais cedo ou mais tarde acabarão aumentando a dívida interna brasileira e terão efeitos sobre os juros, sobre a indústria, sobre o comércio. Então, não dá para dizer que não são recursos públicos; a não ser que entendamos recursos públicos apenas sob o sentido estrito de recursos do Tesouro...

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a tem algum conhecimento de que existe por aí afora algum Proer para socorrer bancos? Isso porque procurei fazer uma pesquisa e não encontrei esse "jeitinho brasileiro" de salvar bancos falidos. V. Ex^a, nas pesquisas que faz seu partido, que tem realmente um assessoramento extraordinário, chegou a alguma conclusão? É possível que nos Estados Unidos, na Inglaterra, no Japão, na Índia, na China, seja lá onde for, em alguma parte do mundo, exista esse instrumento milagroso de colocar em funcionamento instituições falidas, por intermédio da ajuda do Governo? Esses recursos, que representam uma grande sangria para o desenvolvimento nacional, podem ser empregados, como o próprio Gustavo Loyola aqui afirmou, na abertura de linhas de crédito para financiamento da indústria, do comércio e da agricultura. Então, pergunto a V. Ex^a, já que estamos nesse diálogo em favor da CPI, já que estamos juntos nesta luta, se há realmente algum Proer fora do Brasil.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador Antonio Carlos Valadares, já tive oportunidade de dizer aqui no plenário deste Senado um ditado popular que diz o seguinte: "Tudo aquilo que só existe no Brasil e não existe em outros países ou é jabuticaba, ou é besteira". E penso que estamos diante de um episódio semelhante.

As informações que temos dão-nos conta justamente do contrário. Há o exemplo recente do banco Daiwa, nos Estados Unidos, um dos maiores bancos daquele País que, em função de irregularidades, foi multado em 300 milhões de dólares. Aqui se faz o contrário. Deve ser o clima tropical!

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para concluir, eu gostaria de registrar mais uma vez que acreditamos que o Supremo Tribunal Federal, como órgão, como instância guardião da nossa Constituição vai acatar o nosso mandado de segurança, no sentido de garantir a continuidade dos trabalhos da comissão parlamentar de inquérito que foi criada e instalada nesta Casa e vai corrigir esse flagrante des-

respeito à Constituição que infelizmente o Plenário do Senado Federal cometeu na semana passada.

Acreditamos que isso vai acontecer, até porque continuamos acreditando no estado de direito, na Constituição e na democracia brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Coutinho Jorge.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Coutinho Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 1996, dos Senadores Coutinho Jorge e Beni Veras, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 79 e 80, de 1995, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h e 28min.)

Ata da 29^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 26 de março de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Suplicy

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alves - Emilia Fernandes - Epitacio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Carnata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias -

Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Antônio Carlos Valadares procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 138, de 1996 (nº 241/96, na origem), de 25 do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1995 (nº 4.039/93, na Casa de origem), que altera a redação do § 4º do art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, sancionado e transformado na Lei nº 9.267, de 25 de março de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À
 CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1996**

Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 228....."

Parágrafo único. Nos casos de crimes contra vida ou o patrimônio, cometidos com violência, ou grave ameaça à pessoa, são penitamente inimputáveis apenas os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No direito brasileiro, a presunção legal da inimputabilidade fundamenta-se na capacidade de entendimento do ato proibido e capacidade de determinação de acordo com tal entendimento.

O Código Penal Brasileiro adotou o critério biológico para inimputabilidade, em que o elemento decisivo é a condição de idade inferior aos dezoito anos. Desde a vigência desse Código, iniciada em 1940, a nação tem sido contaminada com essa insólita concepção, que merece ser revista diante do avanço da criminalidade em nosso País.

Na prática, sabemos que é absurda ficção afirmar que um adolescente não tem, pelo menos, na maioria das vezes, condições de reconhecer uma conduta contrária à lei.

Nos idos de 1940, o desenvolvimento mental das pessoas era, indubitavelmente, inferior em relação ao desenvolvimento de pessoa de igual idade, nos dias atuais.

Entretanto, cumpre alertar que na sociedade moderna inúmeros fatores têm contribuído para a formação intelectiva dos jovens, despertando precocemente a sua capacidade de discernimento, especialmente a facilidade de acesso à informação, à quebra do modelo tradicional da família, à libertação sexual e ao aumento da consciência política.

Ao lado desses fatores, aparece a iniquidade social, a insuficiência da ação educativa, a predominância do individualismo e a agressividade, impulsivando jovens conscientes de sua atitude proibida a cometer infrações cada vez mais audaciosas e destemidas, em face da inimputabilidade garantida pela atual legislação.

A conduta praticada por pessoas menores de dezoito e maiores de dezesseis anos, muitas vezes coincide com a figura tipificada no Código Penal, ferindo bens jurídicos garantidos, a exemplo da vida e do patrimônio. Entretanto, tais condutas esbarram na inimputabilidade penal, impedindo o Estado de exercer o seu direito de punir.

Demais disso, os menores têm sido instigados por adultos criminosos a praticar delitos, ou a assumir a autoria de crime de outrem, tendo em vista a certeza da inimputabilidade penal, pressuposto indispensável da culpabilidade.

Paralelamente ao aumento da delinqüência juvenil, a vida passa ser desvalorizada, tendo em vista que a agressão e o homicídio começam a fazer parte do nosso cotidiano. A liberdade real das pessoas tem-se estreitado, porquanto a confiança nas entidades destinadas a proteger é mínima ou inexistente, protegendo-se em suas casas com grades de ferro ou segurança eletrônica.

Temos que recuperar o humanismo e solidarismo que perdemos nos últimos anos. A capacidade humana de entender e querer precisa ser repensada, sem partidarismo jurídico, considerando os estudos da biologia, psicologia e sociologia, e o desenvolvimento da cultura, tudo em confronto com a liberdade real e concreta das pessoas.

A inimputabilidade do menor é na verdade uma presunção legal, sendo tão-somente um resultado da vontade do legislador.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para a aprovação do presente projeto, que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento do direito penal, dando à sociedade a prevenção de que ela necessita, a segurança contra a crescente violência juvenil.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Romero Jucá – Edison Lobão – Valmir Campelo – Lúdio Coelho – José Bianco – Carlos Patrocínio – Bello Parga – Jefferson Peres – Epitacio Cafeteira – Elcio Alvares – Mauro Miranda – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Waldeck Ornelas – Romeu Tuma – Carlos Wilson – Sérgio Machado – Lúcio Alcântara – Vilson Kleinübing – Pedro Piva – Luiz Alberto de Oliveira – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Carlos Bezerra – José Alves – João França – Fernando Bezerra – Casildo Matdaner.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 290, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 5º, § 2º da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, os seguintes documentos:

1 – Cópias dos contratos em vigor entre a Previdência e empresas prestadoras de serviços de terceirização de mão-de-obra, bem como os contratos sociais destas empresas.

2 – Relação de todos os empregados lotados no INSS e contratados através das referidas empresas, bem como as posições que ocupam na organização e os vencimentos percebidos.

3 – Quadro comparativo dos vencimentos percebidos pelos servidores de carreira do INSS que ocupam cargos em confiança e pelo pessoal contratado para exercer funções em níveis equivalentes.

Justificação

Este requerimento foi motivado pela leitura de noticiário da imprensa, segundo o qual o INSS gastava a cada ano R\$63,2 milhões (sessenta e três milhões e duzentos mil reais) na contratação de pessoal que não integra os quadros do funcionalismo público federal, ferindo assim o disposto no art. 37 da Constituição Federal, o qual determina a investigação em cargo público mediante concurso.

Em sua edição de 24 de março último, o Correio Braziliense, na página 12, estampou reportagem assinada pela jornalista Coeli Mendes, sob o tí-

tulo INSS dribla Constituição e tem prejuízo. Em entrevista à repórter, o Senhor Diretor de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social (SINDPREV), João Torquato, denunciou que a ausência de pessoal próprio seria a razão da ineficiência e lentidão do atendimento nos postos do INSS, acrescentando que, até agora, o instituto teria contratado 865 (oitocentos e sessenta e cinco) empregados por meio de convênio com empresas de serviço.

O dirigente sindical forneceu outros dados. Segundo ele, o INSS teria contratado em Brasília 20 (vinte) telefonistas da empresa Servicom, à qual pagaria R\$23.261,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais) mensais, muito embora nem a terça parte desse dinheiro seja aplicada em salários. De acordo com o Sindprev, se isso fosse feito cada telefonista receberia, em média, R\$1.163,00 (um mil, cento e sessenta e três reais), mas seu salário bruto é de apenas R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

Em outro cálculo do Sindprev divulgado pela referida reportagem, o INSS gastaria R\$15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais) caso pagasse o salário atual de R\$761,00 (setecentos e sessenta e um reais) a vinte telefonistas dos seus quadros, assim economizando para os cofres públicos R\$8.041,00 (oitocentos e quarenta e um reais).

Por último, o dirigente do Sindprev também criticou o desnível salarial entre o pessoal contratado para exercer cargos em confiança e os servidores de carreira do INSS nos mesmos níveis funcionais, uma diferença que chega a R\$700,00 (setecentos reais) mensais – o que importa em desmotivação para funcionários experientes e que dedicaram sua vida profissional integralmente à instituição.

Diante dessas surpreendentes revelações, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa, pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos e documentais que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a in-

viabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....
Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao Erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 291, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996 que "concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial".

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT – Ademir de Andrade – Sebastião Rocha – Roberto Freire – Jader Barbalho – Valmir Campelo – Epitacio Cafeteira – Romeu Tuma – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Sr. Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

RECURSO Nº 3, DE 1996

Recurso nos termos dos §§ 3º a 5º, do Art. 91, do Regimento Interno do Senado, ao PLS 135, de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos parágrafos 3º a 5º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requiremos a Vossa Excelência seja apreciado pelo Plenário do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração & corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996. – Ernandes Amorim – José Bianco – Osmar Dias –

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Edison Lobão – Valmir Campelo – João França – Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 1996, dos Senadores Coutinho Jorge e Beni Veras, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996.

Em votação.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas - ONU - realizará, no período de 03 a 14 de junho do corrente, em Istambul, Turquia, a 2ª Conferência sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2, reunindo especialistas de 185 países que discutirão questões relacionadas à urbanização e à melhoria da qualidade de vida nas cidades. O objetivo da ONU é evitar o caos no futuro dos grandes centros, que devem abrigar até o final do século mais de 50% da população mundial, estimada em 6,2 bilhões. Ainda de acordo com os dados da ONU, no ano 2000, metade da humanidade viverá e trabalhará em cidades, e a outra metade dependerá dessas cidades para sua sobrevivência econômica. Os grandes temas que serão abordados referem-se ao cresci-

mento urbano acelerado, aos mecanismos de financiamento para a habitação e desenvolvimento urbano e às políticas e práticas da gestão da terra.

O objetivo da Conferência é preparar um Plano de Ação Mundial que tratará das diretrizes a serem adotadas pelos países nos próximos quatro anos. Cada país terá de apresentar um relatório, o Plano Nacional de Ação, para o período de 1996 a 2000.

Considerando a importância e magnitude do evento, que será a última conferência programada para este século, e a repercussão a longo prazo das diretrizes que serão adotadas pelos países, acreditamos ser fundamental a participação do Senado Federal no acompanhamento da elaboração das teses, diretrizes e do próprio processo preparatório do encontro, através de uma Comissão Temporária que propomos criar. Ressalto que a Comissão de caráter temporário encerrará seus trabalhos tão logo seja finalizado o processo da Conferência, e esclareço também que a proposição de 9 membros para compô-la atende aos requisitos da participação partidária sem comprometer o envolvimento excessivo de Senadores e a operacionalidade da mesma.

Gostaria de lembrar que as características da Comissão proposta se assemelha em muito com a Comissão Temporária criada em 1992, com o objetivo de acompanhar os preparativos para a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente - Rio 92, a qual obteve resultados altamente satisfatórios.

Insisto que as decisões sobre o assunto não podem ficar apenas na esfera do Executivo; o Legislativo deve opinar e participar efetivamente das mesmas.

Essa é nossa proposta e nosso encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 2.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando que, nos termos regimentais, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 79 e 80, de 1995, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 79 e 80, de 1995, vão também à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 291, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º, da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Ernandes Amorim e Joel de Hollanda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez o Estado de Santa Catarina é duramente atingido pela catástrofe climática das enchentes. Mais uma vez o povo catarinense sofre o revés de ter suas moradias destruídas, levadas pela torrente ou soterradas por desmoronamentos. Mais uma vez, os prefeitos de diversos municípios são obrigados a decretar estado de calamidade pública, diante das tragédias que se abateram sobre seus concidadãos.

É verdade que este verão tem castigado também, com sua pluviosidade desmedida, as maiores cidades de nosso País. São Paulo e Rio de Janeiro, como nos mostraram a televisão e os jornais, atingiram por vezes o caos completo quando suas infraestruturas de esgotamento de águas pluviais se mostraram insuficientes para a água que caía. Foi grande sem sombra de dúvida, com inúmeras mortes e prejuízos materiais, o sofrimento imposto a cariocas e paulistanos pela incapacidade do Estado de fazer a infraestrutura urbana acompanhar o crescimento da população daquelas metrópoles. O pior é que essa incapacidade, primordialmente de ordem eco-

nômico-financeira, pela falência de nosso aparato estatal, apresenta-se quase sempre acompanhada da incúria administrativa e da desídia em relação à tomada de providências preventivas óbvias, nem sempre tão custosas quanto se alega, que poderiam pelo menos minorar os efeitos destrutivos dos aguaceiros.

Não é meu desejo, contudo, tratar aqui dos enormes problemas daqueles centros urbanos inchados pela imigração interna, nem criticar irresponsavelmente seus administradores atuais ou seus predecessores. Sou mesmo da opinião segundo a qual as melhores soluções, tanto para a administração pública quanto para a economia e para a qualidade de vida, são as que podem ser encontradas na escala pequena, idéia que pautou meus mandatos na prefeitura de Florianópolis e no Governo de meu Estado.

Quero, ao contrário, voltar os olhos de meus Pares um instante para a terra catarinense, que volta e meia é enlutada pelas consequências das chuvas. Não sei se, de fato, essas precipitações são causadas pela emergência dos fenômenos que os meteorologistas chamam El Niño e La Niña. O que sei é que Santa Catarina paga um custo pesado em vidas e bens cada vez que as cheias atingem o Estado.

Este ano, por exemplo, cidades como Laguna e Herval do Oeste tiveram bairros quase inteiramente destruídos pela força incontrolada das águas. Doze horas de chuva quase ininterrupta entre os dias quatro e cinco deste mês desabrigaram inúmeras famílias nessas cidades e provocaram o desabamento de parte da casa pertencente ao ex-Governador Colombo Machado Salles, em Laguna, sólida construção de mais de cem anos. Além disso, o Hospital de Caridade de Laguna ficou sem energia elétrica, tornando ainda mais difícil o atendimento às vítimas da enchente.

Sr. Presidente, o bravo povo catarinense já deu ao País reiteradas mostras de sua fibra, ao reconstruir, em curto prazo, casas e cidades arruinadas por enchentes semelhantes, ocorridas em anos passados. Sei que nossa gente não há de nos decepcionar, nesta nova ocasião. Mas não posso deixar de trazer aqui para esta tribuna minha solidariedade com as agruras por que passam meus coestaduanos e minha inquietação com a necessidade de se encontrarem soluções definitivas para esse problema.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Em outubro de 1995 ofereci representação ao Ministério Público, sobre o assalto à mão desarmada que estava acontecendo em Rondônia, com os recursos federais destinados ao programa da Merenda Escolar, sobre a liderança criminosa do então Secretário Domênico Laurito.

A documentação em meu poder caracterizava a existência de uma quadrilha saqueando os cofres públicos, em detrimento da assistência a milhares de estudantes.

Denunciei o problema do desvio de recursos na aquisição de frangos, carne bovina e pescado que seriam destinados à Merenda Escolar.

Cópias da representação feita ao Ministério Público foram remetidas ao Tribunal de Contas da União, à Fundação de Assistência ao Estudante e ao Ministério da Educação.

A Fundação de Assistência ao Estudante instalou auditoria especial que comprovou as irregularidades por mim denunciadas.

Também tive oportunidade de denunciar o assalto aos cofres públicos, desta Tribuna do Senado, reclamando que medidas corretivas fossem tomadas, na defesa do interesse público e do direito de milhares de estudantes de terem restabelecida a merenda que estava sendo surrupiada.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, nem tudo está perdido neste Brasil, de tantos escândalos e contradições.

A representação que fiz ao Ministério Público foi acolhida e o inquérito convenientemente instaurado e o fato denunciado investigado e apurado, num prazo que considero recorde nos anais da Justiça brasileira.

A contundência das provas era tão inquestionável, a presunção de impunidade dos envolvidos era tamanha, a ponto de não se preocuparem em deixar rastros, que a Justiça não teve maiores dificuldades em concluir o grau de responsabilidade dos envolvidos e, muito menos, o crime que estavam cometendo.

Decorridos menos de 180 dias da minha denúncia, os Diários da Justiça de Rondônia de 18 e 19 de março deste ano publicam lapidares decisões da Justiça de Rondônia, inaugurando a sua presteza no combate à corrupção e ao desvio da coisa pública.

A Justiça decreta o seqüestro dos bens e a quebra do sigilo bancário e fiscal de todos os envolvidos no desvio de recursos da Merenda Escolar.

Não poupa das investigações sequer membros do Ministério Público Estadual, investidos de funções no Governo de Rondônia e no Poder Legislativo (Câmara dos Deputados), supostamente beneficiados pela ação da quadrilha que estava tirando comida da boca de crianças.

Dá a Justiça de Rondônia uma cabal demonstração de eficiência e de independência, o que me compele, desta Tribuna, fazer este reconhecimento, porque significa um novo momento em meu Estado.

Momento que caracteriza uma advertência a todos os que exercem uma função pública: o tempo das impunidades está acabando. Cuidem de exercer os seus encargos com probidade, moralidade e legalidade, porque não se pode mais caminhar na escuridão dos negócios escusos e mal-cheirosos, protegidos pelo manto da impunidade.

Entre empresários e agentes públicos são sete as pessoas indiciadas no inquérito instaurado pelo Ministério Público, que tiveram seqüestrados os seus bens, como garantia de reparação dos prejuízos causados à sociedade.

Este seqüestro só foi possível porque não faltou para a Justiça a convicção de que haviam provas o suficiente da culpabilidade dos envolvidos, o que garante para a sociedade de Rondônia, a certeza de que os mesmos serão alcançados pelo braço da lei, que os punirá exemplarmente.

As medidas já adotadas pela Justiça – seqüestro e quebra de sigilo bancário e fiscal – terão outros desdobramentos, revelando como fortunas foram estabelecidas à custa do erário público e em detrimento de benefícios e direitos surrupiados da sociedade.

A Receita Federal, com certeza será trazida ao feito e outro componente será agregado ao processo: a sonegação.

A quebra do sigilo bancário das pessoas envolvidas no processo trará outro elemento a complicar mais ainda as suas situações: a impossibilidade de provarem a origem dos recursos existentes nas suas contas, porque resultam de uma relação incestuosa com os cargos que ocuparam ou com os negócios que realizavam com o Estado.

É como puxar um fio de um novelo sem fim, dada à quantidade de mal feitos que essas pessoas têm em Rondônia desde que lá se estabeleceram.

É uma história de corrupção, de extorsão e de chantagem, na qual uma decisão judicial começa a por um ponto final.

Sei que longe estamos do encerramento do processo instaurado contra aqueles que estavam tirando comida da boca de criança.

Porém a decisão publicada nos Diários da Justiça de 18 e 19 de março de 1996 é um grande e definitivo começo.

É um caminho sem volta e os que tiverem culpa que se cuidem, pois a lei pode ser de aplicação demorada mas o seu braço é forte e os seus resultados inexoráveis.

Todo este episódio começou numa reunião ocorrida em meu município – Ariquemes. Entre outros, estava presente o então Secretário de Educação, Dr. Domênico Laurito, de triste passagem pela Secretaria.

Em dado momento, cobrei do Dr. Domênico, providências a respeito de irregularidades que estariam ocorrendo em sua Pasta, na área de merenda escolar.

Como o ex-Secretário não tomou providências, fui, juntamente com todos os parlamentares federais que não compõem o Governo de Rondônia, e repetimos as denúncias, cobrando de Sua Excelência, o Governador, medidas que acabassem com as falcatruas da merenda.

No primeiro momento, o Senhor Governador de Rondônia fez ouvido de mercador, a respeito das denúncias efetuadas, mas as evidências das falcatruas eram tão fortes que, após a representação ao Ministério Público, outra alternativa não restou ao Governador senão a de demitir o seu Secretário de Educação.

O Governador, tal a qualidade das provas apresentadas contra a quadrilha da merenda escolar, não teve condições sequer de abafar o caso, para proteger um seu auxiliar muito próximo, denunciado por um dos envolvidos como beneficiado pelo esquema de roubalheira que estava montado na Merenda Escolar, em Rondônia.

O fato chamusca, fortemente, o Governo de Rondônia, porque está muito próximo da sua autoridade maior, que insiste em manter ao seu lado, um auxiliar denunciado como diretamente beneficiado pelo esquema de corrupção que estava montado na Secretaria de Educação do Estado.

Vale aqui o que se fala a respeito da mulher de Cézar: Não vale apenas ser honesto, é preciso parecer honesto.

Corre em Rondônia a notícia de que a esse auxiliar estaria sendo reservada uma cadeira no Tribunal de Contas.

Como levar para um órgão de fiscalização da moralidade, da legalidade, da probidade e da publicidade dos atos de Gestor Público, um cidadão maculado por uma denúncia de se ter beneficiado de um dos maiores escândalos ocorridos em meu Estado?

Reconheço a esse cidadão total direito de defesa e, até, desejo que seja inocente da acusação de que lhe é feita por um dos envolvidos na quadrilha da merenda escolar.

Mas entendo que o mesmo, sabendo que está sendo investigado, deveria ter tido, não só a iniciativa de preservar o Governador afastando-se do cargo que ocupa e poupá-lo do constrangimento de qualquer tentativa de levá-lo ao Tribunal de Contas, por pressão de forças estranhas ao interesse do Estado e da Sociedade.

Entendo, também, que a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas de Rondônia, não podem aprovar a indicação e aceitar a posse de um cidadão sobre cuja lisura funcional pare sérulas indagações.

Que moral tem alguém, acusado de se beneficiar de um esquema provado de corrupção, de fiscalizar a exação das contas de agentes públicos?

É preciso que o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o seu auxiliar, o Tribunal de Contas, reflita sobre a reação da Sociedade de Rondônia a respeito deste feito, se ocorrer.

Quero encerrar, Senhor Presidente, quero encerrar dizendo que a Justiça de Rondônia, no caso da Merenda Escolar, não está, exemplarmente, apenas "depenando frangos", está depenando galos velhos e carcomidos que há muito estavam tomando conta dos "galinheiros" da coisa pública e roubando os seus ovos e pintos, vendendo-os na bacia das almas, enriquecendo-se à custa da miséria e da fome, de um segmento que temos de proteger – as crianças; o que é cruel.

Que Deus continue a guiar, com firmeza e determinação, o braço da Justiça em Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a vida cultural de Pernambuco está mais pobre. Recebi e registro com pesar a notícia do falecimento do Professor Potiguar Matos. Em Pernambuco bastaria mencionar esse

nome para traduzir a idéia de uma figura legendária e profundamente relacionada à vida cultural do Estado.

Mesmo fora dos lindes pernambucanos, não são poucos os que conhecem e cultuam as virtudes dessa figura verdadeiramente admirável. Tão ímpar no seu fecundo afazer e tão singular na expressão de uma personalidade verdadeiramente privilegiada que são muitos os aspectos a se proclamar neste momento de dor e de perda.

Nessa variada manifestação de uma atividade incessante e rica a serviço não só da cultura pernambucana, mas essencialmente da cultura brasileira, não sei e creio que será difícil identificar qual o traço mais relevante dessa personalidade pública pranteada com justiça naquele Estado. Pois com seu talento multifacetado, Potiguar Figueiredo Matos construiu a vida e a glória como jornalista, historiador, professor universitário e administrador público.

Ousaria, entretanto, dizer que será difícil avaliá-lo no plano dessas qualidades manifestadas de per si. O que na realidade as enfeixava de forma rutilante era uma atividade intelectual incessante e febril devotada como verdadeiro sacerdócio às grandes causas de nossa cultura.

Esse resumido depoimento que presto da ilustrada tribuna desta Casa, em tributo póstumo a uma das maiores expressões intelectuais de Pernambuco neste final de século, tem um porquê. Faço-o não só em favor de sua glória, que, construída, não deixa senão margem à contemplação de seu rastro luminoso. Faço-o sobretudo como estímulo às novas gerações para que se mirem nos grandes exemplos humanos e não hesitem na construção das grandes empresas relacionadas à afirmação de nossos valores substantivos.

O Jornal do Commercio, edição de 22 de fevereiro do corrente, em editorial denominado "Grande Perda", cuja transcrição requeiro seja feita nos Anais desta Casa, exprime a dor do povo pernambucano com o passamento dessa figura generosa e rica. Traça-lhe o perfil da personalidade, esboçando a nítida confluência de suas raízes com as mais genuínas origens da terra e do povo pernambucano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:

Recife, 22 de fevereiro de 1996, quinta-feira

Grande perda

Mais do que exação da realidade ou verificação de um fato de natureza abrangente e inevitável, a morte de Potiguar Matos - jornalista, historiador, professor universitário, administrador público e essencialmente um intelectual que exercia no permanente e entusiástico serviço à cultura um devotado sacerdócio - representa perda difícil de ser mensurada devidamente, mas ainda, compensada. Tão fértil e múltipla era a sua atividade, o elá com que provia iniciativas sempre semi-nais, à natureza conciliar e amistosa de sua personalidade e, como não poderia deixar de ser, a reconhecida autoridade intelectual.

Potiguar (Figueiredo) Matos foi nascido em Pesqueira, de onde veio nos anos 40 com o ânimo adolescente que embalava uma geração particularmente contestadora e inquieta do pós-guerra. E decidida a redimensionar as dores do mundo ao mesmo tempo em que engajava-se na tarefa espiritual a que os líderes mais em evidência consideravam profilática: o enterro de dogmas e embustes que se revelaram estéreis e inúteis ante as circunstâncias impostas pela tensão dialética dos novos tempos.

Mas se viera desprovido de bens materiais, as idéias e os sonhos eram coadjuvantes preciosos num espírito pesquisador por excelência. Daí o prazer investigativo e a sede de conhecimento que o levou ao estudo e saber especiali-

zados e, posteriormente, ao ensino de História, onde sedimentou a competência e o reconhecimento do *scholar*, à consagração de uma cátedra que exuberou e honrou entre os nossos mais tradicionais estabelecimentos de ensino superior. E não admira que tenha sido renomado mestre de gerações, imbuído e exercente de um humanismo inspirado na historiografia erudita e na disciplina pedagógica pautada em genuína doutrina cristã. E não raramente conflitante com ortodoxias, mesmo as mais fascinantes.

Esse robusto, árdeo e lúcido espírito orientaria todo o tempo seu jornalismo opinativo que exerceu magistralmente em editoriais e sueltos cujo estilo e mais as digitais eruditas nos conduziam à plausível meditação. Inteligibilidade e riqueza vocabular sustentando idéias de quem sabia sobejamente ver e avaliar o variado e trepidante espetáculo do mundo com olhos e inteligência de especialista. Assim, jornalismo consciente e capaz de garimpar fúrias desabridas e amenidades diáfanas da natureza humana contidas nos fatos sociais e suas repercussões. E ainda mais interpretá-los e defini-los com perfeição e infalibilidade lapidares.

Não seria possível deixar de assinalar a esta hora a sua permanente atuação como intelectual profundamente identificado com as tradições e a dinâmica cultura de Pernambuco. Eis que sua participação, fosse no Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, na Fun-

darpe ou nos Conselhos estadual e municipal de Cultura, traduzia toda a inquietação metafísica dos que legitimamente angustiados no contribuir para a educação e o aperfeiçoamento dos espíritos. De sua atuação provedora e generosa surgiram iniciativas de indiscutível valor e perenidade, como o Projeto de Resolução que adota critérios de aprovação e publicação de obras literárias aprovado no Conselho Municipal de Cultura; o que instituiu, pelo mesmo Conselho, o "Troféu Construtores da Cultura", agraciando, anualmente, pessoas vivas ou mortas e entidades que se tenham destacado na vida cultural da cidade; a contribuição à Lei Orgânica do Município, nos Arts. 172 e 173, que tratam, respectivamente, da guarda, organização e gestão, através do Arquivo Público, da documentação oficial, da edição da revista cultural Arrecifes, de responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura. E, finalmente, cabe destacar a intensa, competente e constitutiva atuação, nos últimos cinco anos, como diretor do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

Certamente que pelo que fez em favor de nosso desenvolvimento cultural, o nome do mestre Potiguar Matos não se apagará com a morte. Pois continuará a viver na memória pernambucana, à maneira evocada em seu elogio fúnebre a outro inclito mestre de gerações - José Lourenço de Lima - "au-delá de la tombe".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, as seguintes matérias:

HORA DO EXPEDIENTE

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado à comemorar os 120 anos do jornal A Província do Pará, de acordo com o Requerimento nº 264, de 1996, aprovado em 26 de março do corrente.

Oradores inscritos:

- Senador Ademir Andrade
- Senador Sebastião Rocha
- Senador Coutinho Jorge
- Senador Carlos Patrocínio
- Senador Bernardo Cabral

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 1.520, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.520, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o Aeroporto Internacional do Galeão como Aeroporto Internacional Tom Jobim.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 1996, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 291, de 1995, e 86, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais - 1º pronunciamento: favorável, com emendas de nºs 1 a 3-CAS, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame) favorável ao Projeto e às emendas 1 a 3-CAS; oferecendo, ainda, as de nºs 4 e 5.

- 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 73, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 1995 (nº 187/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em 7 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1995 (nº 199/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais acerca da Sede do Instituto Interamericano, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 75, de 1996, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 1.525, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que autoriza

o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.364, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 9 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.551, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 10 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992 (nº 5.878/90, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências, tendo

Parecer sob nº 88, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h39min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 198/96-SF, "DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL"

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em 21-3-96

Às duas horas e doze minutos do dia vinte e um de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 03, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comis-

são Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Jader Barbalho, Renan Calheiros, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Epitácio Cafeteira, José Eduardo Dutra e Roberto Requião. Havendo número regimental, assume a presidência eventual o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá início aos trabalhos e solicita que seja designado em ata a presença dos seguintes Senhores Senadores: Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon e Júnia Marise. A seguir, o Senhor Presidente comunica que vai proceder à votação para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e convoca os Senadores presentes a votarem, convidando para escrutinadores os Senadores Sebastião Rocha e Renan Calheiros. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador Esperidião Amin; 01 (um) voto para o Senador Ronaldo Cunha Lima, e 01 (um) voto para o Senador Eduardo Suplicy. Vice-Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador Eduardo Suplicy; 02 (dois) votos para o Senador Esperidião Amin e 01 (uma) abstenção. Foram proclamados eleitos os Senadores Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. A seguir, a Presidência convida os Senadores eleitos para assumirem os seus lugares na Mesa dos Trabalhos da Comissão. Ao assumir a Presidência, o Senador Esperidião Amin agradece aos presentes a honra com que foi distinguido e determina a suspensão dos trabalhos, tornando-se informal a presente reunião. Após alguns debates, a Presidência informa ao Plenário que não designará o Relator da Comissão daquele momento, e sim, na próxima reunião a realizar-se às 18:00 horas de hoje, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, já com o conhecimento, se possível, da decisão do Plenário do Senado Federal a respeito do Requerimento nº 02/96, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando o arquivamento da Matéria, recém aprovado pela CCJ. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Ermandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes

Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Aridrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1248	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/48	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PTB

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/06

PSDB

BENI VERA	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2381/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPR

ESPERIDIÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3065/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/18	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1048/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/80

PP

JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/82
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12

PDT

JUNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ADEMIR ANDRADE(PSDB) - vaga deixada pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/86
- 3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 26/10/86
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PR/PPR, em 26/10/86
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PR/PPR, em 26/10/86
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PR/PPR, em 26/10/86
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PR/PPR, em 26/10/86
- 8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 26/10/86
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PR/PPR, em 26/10/86

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3816/4806

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3256
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGACA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2481/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77	1-ESPIRIDÃO AMIN •4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES•6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/68
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/98
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 4 - ESPIRIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/63
1-NEY SUASSUNA	PB-4346/46
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/67
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/96
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PSL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/97
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4206/97
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •4
	MA-4073/74
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2381/97
	1-BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL -5	AM-2081/87
	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-6
	SE-2201/84
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/27
PDS	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JUNIA MARISE
	MG-4781/82
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/97
	1-EDUARDO SUPlicy •1
	SP-3216/16
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2061/87
	1-VAGO
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
	1-VAGO

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PSB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3841
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/88
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA •6
	2-ESPERIDIÃO AMIN •7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE •1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS •2
	2-BERNARDO CABRAL •9
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PPB	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se da PTB em 1º/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago .

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BÉZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

PPR

LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/2077
---------------------	--------------	-------------------------	--------------

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS •1	PR-2121/2127
------------------------	--------------	-----------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PGB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PL

ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

PPB

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

•3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•5 - LEONAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-MARLUCE PINTO
FLAVIANO MELO	2-FERNANDO BEZERRA
CASILDO MALDANER	3-RONALDO CUNHA LIMA
PEDRO SIMON	4-GERSON CAMATA
HUMBERTO LUCENA	5-IRIS REZENDE
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	1-JONAS PINHEIRO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2-BELLO PARGA
HUGO NAPOLEÃO	3-JOÃO ROCHA
JOSÉ AGRIPIÑO	4-JOSÉ ALVES
JOEL DE HOLLANDA	5-VILSON KLEINÜSSING
PSDB	
GERALDO MELO	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
ARTUR DA TÁVOLA	2-CARLOS WILSON
LÚDIO COELHO	3-PEDRO PIVA
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	1-LEOMAR QUINTANILHA •3
PT	
BENEDITA DA SILVA	1-MARINA SILVA
PP	
BERNARDO CABRAL •4	1-ANTONIO CARLOS VALADARES•5
PTB	
EMILIA FERNANDES	1-ARLINDO PORTO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA •1	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/96
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/96
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marcus Pinto ¹ Roberto Requillo
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	PSOB
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias²

PP

PT

Benedicta da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Coletto	PMDB
Franco Montoro	PSOB
Fetter Júnior ³ ⁴	PPB
Ditceu Sperafico	PP
Miguel Rossetto	PT

1 Pedro Simon substituído por Martuce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSOB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 18-2-95

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESOE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988; INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	<hr/> R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CÉGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS